



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.534

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2013

51 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretária de Estado de Governo
SIMONE TEBET

Secretário de Estado da Casa Civil
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de
Desenvolvimento Regional e dos Municípios
NELSON TRAD FILHO

Secretário de Estado Extraordinário da Juventude
HERCULANO BORGES DANIEL

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde/Interino
ANTONIO LASTÓRIA

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.779, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 7.496, de 8 de junho de 2011, que institui o Plano Estratégico de Fronteiras;

Considerando o Decreto Estadual nº 11.805, de 25 de fevereiro de 2005, que instituiu o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso do Sul (GGI-MS);

Considerando a política do Governo Federal em implementar um Sistema Único de Segurança Pública, já aderido pelo Estado por meio do Protocolo de Intenções nº 010/2003, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de agosto de 2003;

Considerando a necessidade de promover a cooperação e a integração das ações governamentais dos órgãos que compõem o sistema de Justiça Criminal da região de fronteira, especialmente no Polo Jardim;

Considerando as peculiaridades da segurança pública verificadas na região de fronteira, tais como roubo e furto de veículos, bem como delitos ligados ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico de drogas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o *Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira*, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O *Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira* atende o disposto na Portaria SENASP nº 12, de 16 de março de 2012, e irá complementar o Plano Estadual de Redução de Criminalidade do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído em janeiro de 2011, com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade na Capital e nos municípios-polos do Estado.

Art. 3º Em consonância com os termos da Portaria SENASP nº 12, de 2012, o *Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira*, amplia e prioriza as ações nas regiões da faixa de fronteira, em especial nos municípios situados na linha de fronteira, com o intuito de estancar e de coibir tráfico de drogas e de armas, contrabando e descaminho, que são motivadores de outros crimes de maior potencial ofensivo, quais sejam homicídio, roubos e furtos.

Art. 4º O *Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira*, abrange os 79 municípios do Estado, conforme quadro descritivo constante no Anexo I deste Decreto:

Art. 5º O *Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira*, em virtude da localização de Mato Grosso do Sul, visa a coibir:

I - a entrada de drogas, de armas e de contrabando pelo Estado para os grandes centros urbanos brasileiros e internacionais;

II - que o território sul-mato-grossense seja:

a) rota de veículos furtados e roubados em outros Estados que são utilizados como moeda de troca por drogas e por armas, em decorrência de suas fronteiras com os países produtores de maconha, haxixe, cocaína e crack;

b) porta de entrada e de saída de produtos ilícitos, bem como de organizações e de facções do crime organizado que usam seus limites territoriais para planejar e praticar diversas atividades criminosas no território brasileiro.

Art. 6º A estrutura orgânica das instituições na faixa de fronteira é a disposta no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º O detalhamento do *Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira* será publicado por ato do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 8º Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira, dos municípios-polos de Mato Grosso do Sul, serão instituídos por resolução do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I DO DECRETO Nº 13.779, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

QUADRO DESCRITIVO DA ABRANGÊNCIA DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA FRENTEIRA

	Estado (79 Municípios)	Capital	Interior (78 Municípios)
População estimada pelo IBGE para 2013	2.587.267	832.350	1.754.917

Fronteiras	Cidades Gêmeas (6 Municípios) Brasil	Cidades Gêmeas (6 Municípios) Divisa com Paraguai e Bolívia	Municípios Lindeiros (6 Municípios)	Demais Municípios da Faixa (32 Municípios)
População estimada pelo IBGE em 2012	243.020	500.00	291.794	1.108.461

Fronteiras	Paraguai	Bolívia	Total
Extensão Seca (km)	434	319	753
Total (km)	1.131	386	1.517

ANEXO II DO DECRETO Nº 13.779, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTRUTURA ORGÂNICA DAS INSTITUIÇÕES NA FAIXA DE FRENTEIRA

ORGÃO	Unidades	Efetivos demais municípios da faixa de fronteira	Municípios Lindeiros	Cidades Gêmeas
DOF/DEFRON	4	123	-	-

ORGÃO	Unidades	Efetivos	Vagas	População Carcerária
AGEPEN	22	432	2.518	5.285

ORGÃO	Unidades	Efetivos	Vagas	População Carcerária
SAS - UNEIs	5	121	140	154

ORGÃO	Unidades	Efetivos demais municípios da faixa de fronteira	Municípios Lindeiros	Cidades Gêmeas
Polícia Militar	74	1453	82	408

ORGÃO	Unidades	Efetivos demais municípios da faixa de fronteira	Municípios Lindeiros	Cidades Gêmeas
Polícia Civil	64	409	32	141

ORGÃO	Unidades	Efetivos demais municípios da faixa de fronteira	Municípios Lindeiros	Cidades Gêmeas
Perícia	7	127	4	33

ORGÃO	Unidades	Efetivos demais municípios da faixa de fronteira	Municípios Lindeiros	Cidades Gêmeas
Corpo de Bombeiro	14	475	64	139

DECRETO Nº 13.780, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a redação de dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 92-E.:

.....

Parágrafo único. A atualização monetária deve ser efetuada mediante a multiplicação do valor restituível em real, na data do seu pagamento aos cofres do Estado, pelo coeficiente obtido pela divisão do valor da UAM-MS vigente no mês em que ocorrer o pagamento ou a cientificação, de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, pelo valor dessa unidade vigente no mês da realização do pagamento do valor restituível." (NR)

"Art. 216.:

I -

a) sem crédito do ICMS, se promover a distribuição na forma do disposto no inciso I ou II do parágrafo único do artigo 214 deste regulamento;

b) com crédito do ICMS, se promover a distribuição na forma do disposto no inciso III do parágrafo único do artigo 214 deste regulamento;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.781, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá nova redação ao Subanexo III – Da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º É dada nova redação ao texto do Subanexo III - Da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municipalidades.....	46
Publicações a Pedido.....	50

Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, o qual fica publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

Campo Grande, 9 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador de Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO XV
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

SUBANEXO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (AIDF)

Art. 1º Os procedimentos relativos à Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) são os disciplinados neste Subanexo.

Art. 2º O contribuinte deste Estado, obrigado a emitir documento fiscal relativamente à operação com mercadoria ou à prestação de serviço que realizar, deve solicitar a AIDF por meio do Portal ICMS Transparente, na Internet, com o preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.icmstransparente.ms.gov.br, hipótese em que a autorização, se concedida, deve ser efetuada eletronicamente.

Parágrafo único. O solicitante deve discriminar as características do documento fiscal a ser impresso, observando, no preenchimento do formulário eletrônico, os códigos dispostos na tabela anexa a este Subanexo, como também o disposto no Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, e no Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovados pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 3º A expedição da AIDF fica condicionada à regularidade cadastral dos estabelecimentos solicitante e impressor e, tratando-se de estabelecimento impressor localizado em outra unidade da Federação, ao atendimento do disposto no art. 13 deste Subanexo.

Art. 4º É vedado o fornecimento de AIDF para confecção de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, em formulário contínuo.

Art. 5º Para que esteja autorizado a recepcionar AIDF, o estabelecimento impressor interessado deve cadastrar-se previamente no Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIGRAF), mediante apresentação de documentos que comprovem:

I - a denominação;

II - o endereço;

III - os números de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) e no cadastro do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS);

IV - a regularidade fiscal com a União, com o Estado e com o Município;

V - a regularidade com o sindicato a que estiver filiado;

VI - o nome, o número do documento de identificação e a inscrição do responsável pelo estabelecimento no Cadastro da Pessoa Física (CPF).

Parágrafo único. A regularidade fiscal de que trata o inciso IV deste artigo deve ser comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos respectivos órgãos federal, estadual e municipal.

Art. 6º O SINDIGRAF deve arquivar a prova zero do documento impresso e este arquivo deve ficar à disposição dos fiscos estadual, federal e municipal, pelo prazo de cinco anos, a contar da data da comprovação da impressão do documento fiscal.

Art. 7º O SINDIGRAF deve informar à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-MS), por meio do portal ICMS Transparente, os estabelecimentos impressores autorizados a imprimir documentos fiscais.

Parágrafo único. Quaisquer irregularidades fiscais, cadastrais ou com o SINDIGRAF envolvendo estabelecimentos impressores ensejam sua imediata desautorização, cabendo ao sindicato comunicá-las à SEFAZ-MS.

Art. 8º Nos casos em que a AIDF não seja concedida por meio eletrônico, o contribuinte deve solicitá-la na Agência Fazendária de seu domicílio, mediante:

I - a apresentação de impresso do Protocolo Eletrônico de Solicitação de AIDF (PESAIDF), emitido após o preenchimento do formulário eletrônico no portal ICMS Transparente;

II - a apresentação do documento de identificação do titular do estabelecimento ou, se for o caso, do seu representante legal;

III - a apresentação do documento no qual conste a inscrição do titular do estabelecimento no CPF.

§ 1º O representante de que trata o inciso II deste artigo deve comprovar a sua condição mediante juntada ao PESAIDF de cópia autenticada de documento hábil.

§ 2º Na hipótese do disposto no art. 24 do Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, o PESAIDF pode ser protocolizado na Agência Fazendária do domicílio do estabelecimento encomendante.

Art. 9º Na hipótese do disposto no art. 8º deste Subanexo, a Agência Fazendária deve recepcionar o PESAIDF e, caso estejam preenchidos os requisitos previstos neste Subanexo, o agente do fisco deve, mediante despacho fundamentado, indeferi-lo ou deferi-lo, total ou parcialmente, por meio do portal ICMS Transparente, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados de sua apresentação.

Art. 10. No prazo de trinta dias contado da data da obtenção da AIDF por meio do Portal ICMS Transparente, na Internet, o contribuinte deve comprovar a impressão do documento fiscal mediante registro do número e data da nota fiscal emitida pelo prestador do serviço de impressão no Portal ICMS Transparente, na Internet, no caso de AIDF eletrônica.

§ 1º O contribuinte deve anotar os dados relativos aos documentos impressos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.

§ 2º O registro de que trata o *caput* deste artigo pode ser efetuado pelo estabelecimento prestador do serviço de impressão, no mesmo prazo, hipótese em que o contribuinte fica dispensado dessa obrigação.

Art. 11. O descumprimento injustificado do prazo previsto no art. 10 deste Subanexo implica, sem prejuízo das sanções cabíveis, a suspensão automática da AIDF, hipótese em que fica vedado o uso dos documentos porventura impressos fora do prazo, considerados inidôneos para qualquer fim, sem prejuízo de sua apreensão e destruição.

Parágrafo único. A AIDF suspensa pelo motivo previsto no *caput* deste artigo pode ser reativada mediante apresentação de justificativa documentalmente instruída.

Art. 12. O pedido de cancelamento da AIDF deve ser feito por meio do portal ICMS Transparente até o dia útil seguinte ao da ocorrência do fato que lhe der causa, fazendo constar o número da AIDF e os motivos que fundamentem o pedido, e anexar a ele a declaração do estabelecimento impressor indicado na AIDF de que não imprimiu o documento fiscal.

Art. 13. O estabelecimento impressor localizado em outra unidade da Federação que pretenda prestar serviço de impressão de documento fiscal a contribuinte deste Estado deve ser cadastrado no SINDIGRAF.

§ 1º O SINDIGRAF, por ocasião do registro do estabelecimento impressor, em sistema informatizado, deve reter e arquivar certidões negativas de irregularidade fiscal do referido estabelecimento expedidas pelas secretarias competentes da unidade da Federação e do município onde estiver estabelecido, e pela Secretaria da Receita Federal.

§ 2º Aplicam-se ao estabelecimento impressor localizado em outra unidade da Federação, no que couber, as normas deste Subanexo, exceto quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado.

Art. 14. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação tributária, o estabelecimento impressor deve:

I - confeccionar documentos fiscais seguindo estritamente as especificações contidas nas AIDFs a ele vinculadas;

II - conservar atualizada a escrituração do livro Controle de Impressão de Documentos Fiscais;

III - manter regular a sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado;

IV - imprimir no rodapé do documento fiscal as informações exigidas no Anexo XV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998;

V - manter arquivada uma prova do documento fiscal impresso, autorizado pela AIDF;

VI - comunicar à Agência Fazendária o cancelamento ou o extravio dos documentos fiscais impressos, esclarecendo o motivo para que o Fisco tome as providências cabíveis, conforme o caso.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implica a sujeição do estabelecimento impressor às penalidades cabíveis.

Art. 15. Os formulários de documento fiscal com prazo estabelecido para a sua utilização, nos termos do § 4º do art. 18 do Anexo XV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, devem ser entregues na Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, para verificação e providências cabíveis, no caso em que, esgotado o prazo, não tenham sido utilizados.

§ 1º A entrega a que se refere este artigo deve ser feita em até trinta dias contados da expiração do prazo previsto no § 4º do art. 18 do Anexo XV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, sob pena de aplicação da multa prevista no § 5º do art. 117 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

§ 2º O prazo de validade dos formulários de documento fiscal é improrrogável.

§ 3º Os formulários contínuos destinados à emissão de Nota Fiscal por sistema eletrônico de processamento de dados não possuem prazo de validade para sua utilização.

Art. 16. No que não estiver excepcionado neste Subanexo, aplica-se o disposto no Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, ou em outros atos normativos que disponham sobre o assunto.

TABELA DE CÓDIGOS DE DOCUMENTOS FISCAIS PARA IMPRESSÃO

MODELO	CÓDIGO
Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2	02
Atestado de Intervenção em Equipamentos Emissor de Cupom Fiscal (ECF)	03
Atestado de Intervenção em Bombas Medidoras ou Medidor Volumétrico de Combustíveis	04
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6	06
Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7	07
Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8	08
Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9	09
Conhecimento Aéreo, modelo 10	10
Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11	11
Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13	13
Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14	14
Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15	15
Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16	16
Despacho de Transporte, modelo 17	17
Resumo Movimento Diário, modelo 18	18
Ordem de Coleta de Carga, modelo 20	20
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21	21
Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22	22
Autorização de Carregamento e Transporte, modelo 24	24
Manifesto de Carga, modelo 25	25
Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, modelo 26	26
Mapa de Tipificação de Carcaças	27

Guia de Transporte de Valores (GTV)	29
Nota Fiscal modelo 1	30
Nota Fiscal modelo 1 - Fatura	31
Nota Fiscal modelo 1-A	32
Nota Fiscal modelo 1-A Fatura	33
Nota Fiscal modelo 1 e 1-A Formulário de Segurança	34
Nota Fiscal de Registro das Aquisições de Cana-de-açúcar - NFRA	35
Despacho de Cargas em Lotação	36
Despacho de Cargas Modelo Simplificado	37

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2.387, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de novembro de 2013, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,8117 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

Campo Grande, 09 de outubro de 2013.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio SAD/MS n. 10/2013

Processo n.	13/000.073/2013.
Partes:	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Campo Grande e Região – SICREDI Campo Grande – MS.
Objeto:	Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.
Prazo:	2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	8/10/2013.
Assinam:	Thie Higuchi Viegas dos Santos, Antonio Kikuo Kurose e Wardes Antonio Conte Lemos.

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010

Nº Cadastral 0042/2010-SAD

Processo nº

Partes:

13/001.288/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VYGA- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESAO Nº 013/2010-SED

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato Corporativo n. 006/2010.

Data de Assinatura:

Assinam:

09/10/2013

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e MARIA NILENE BADECA DA COSTA.

EDITAL n. 1/SAD/2013

I CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO/MS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da **I Caminhada do Servidor Público do Poder Executivo/MS**, como parte da programação alusiva ao Dia dos Servidores Públicos Estaduais, observando as seguintes normas e condições:

I - Das Disposições Preliminares:

1.1 A I Caminhada do Servidor Público do Poder Executivo/MS tem por objetivos:

- promover a integração entre servidores do Estado de Mato Grosso do Sul;
- estimular a participação em evento que proporcione uma vida saudável;
- promover a melhoria da qualidade de saúde, através da prática desportiva.

1.2 A I Caminhada do Servidor Público do Poder Executivo/MS será realizada em um percurso de 3 km no dia 23 de outubro de 2013, tendo como local de partida o Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo”, Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n., Parque dos Poderes.

1.3 A caminhada, modalidade de caráter não competitivo, será efetuada em um percurso de 3 Km com largada prevista para as 8h5min.

II - Dos Participantes:

- 2.1** Poderão participar da **I Caminhada do Servidor Público do Poder Executivo/MS** somente os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, da ativa e inativos.
- 2.2** Os 300 (trezentos) primeiros servidores que chegarem no horário das 6h30min às 7h30min receberão colete para a caminhada, sem necessidade de inscrição.

III - Das Disposições Gerais:

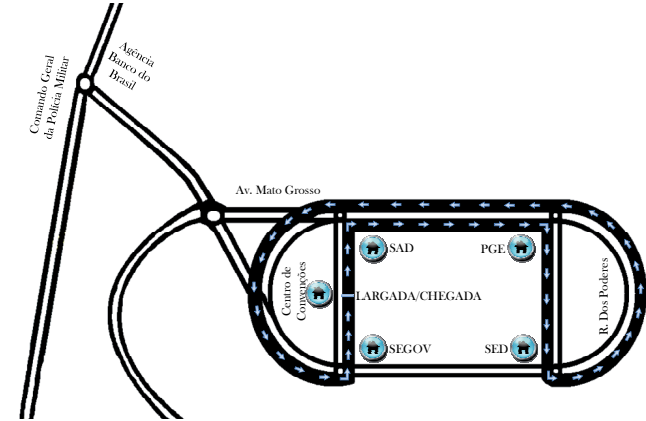
- 3.1** A participação na caminhada é exclusivamente para servidores públicos estaduais do Poder Executivo.
- 3.2** Haverá um posto médico (UTI Móvel) e postos de distribuição de água, disponibilizados nas áreas de largada e chegada e nos quilômetros 1,5 e 2,5.
- 3.3** Os participantes assumem responsabilidade por todos e quaisquer riscos decorrentes da caminhada como problemas de saúde, acidentes ou outros problemas, isentando de responsabilidade os organizadores e promotores do evento.
- 3.4** O mapa do percurso da caminhada consta no Anexo único a este Edital.
- 3.5** A participação do servidor na caminhada implicará conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e outras normas complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/SAD/2013
I CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO/MS

PERCURSO DA CAMINHADA



EDITAL SAD n. 3/2013
IX FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL SAD n. 1/2013 de 10 de setembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação geral dos candidatos inscritos no **IX Festival da Canção dos Servidores Públicos Estaduais do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul**, e, considerando o item 1.2, "a" do Edital n. 1/2013, **CONVOCA** os candidatos inscritos para participar da fase eliminatória, que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2013, às 8h, no auditório da Secretaria de Estado de Governo.

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO
Afonso da Silva Ferreira	Intérprete	SEFAZ
Anderson dos Santos de Oliveira	Intérprete	SEGRH
Antônio Corrêa Mota	Intérprete	PGDP
Antonio José da Silva	Intérprete	CBMMS
Davi Carvalho do Nascimento	Intérprete	PMMS
Elizabeth Vierma Pereira	Intérprete	SED
Heitor Aparecido Pinheiro	Intérprete	SEJUSP
Helena Gomes Rocha	Intérprete	FUNTRAB
Isidoro Cardoso de Andrade	Intérprete	SETAS
Jerônimo Olinto de Almeida	Intérprete	PGE
Lucilene Cunha Soares	Intérprete	SETAS
Milton Romanini	Intérprete	SAD
Osman Carlos de Matos	Intérprete	PMMS
Ricardo Barbosa Bergamo	Intérprete	SETAS
Rodrigo Alves Bueno	Intérprete	CBMMS
Valdenir Soares de Carvalho	Intérprete	PMMS
Vanessa Lima Rivarola	Intérprete	PGDP
Zenildo Amaral Soares	Intérprete	IMASUL

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado Administração

EDITAL n. 17/2013 - SAD/SEJUSP/SAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que a candidata TANIA PEDRO QUEIROZ RODRIGUES, inscrição n. 033199005349, RG 844603, SSP/MS, que se declarou negra no momento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS, foi convocada para a entrevista de verificação da veracidade da declaração firmada, e obteve parecer conclusivo favorável da Comissão Especial.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 18/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que se declararam negros no momento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/AGEPEN, convocados para a entrevista de verificação da veracidade da declaração firmada, sendo que no Anexo I deste Edital consta a relação dos candidatos que obtiveram parecer conclusivo favorável e, no Anexo II, consta a relação dos candidatos ausentes.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CANDIDATOS QUE RECEBERAM PARECER FAVORÁVEL

Inscrição n.	Nome
032200095504	DAIANA APARECIDA DA SILVA
032200059580	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS
032200015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO
032200001429	HINCO RODRIGO DE PAULA
032200095116	KELIA REGINA LEANDRO
032200011606	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
032200000412	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA
032200000991	MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA
032200013765	NIVALDO COSTA BARBOSA
032200002894	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ
032200094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO
032200094346	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES
032200094720	TALITA FERREIRA DOS SANTOS
032200095234	WESLEY ANTONIO DA SILVA

ANEXO II AO EDITAL n. 18/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CANDIDATOS AUSENTES

Inscrição n.	Nome
032200000508	ADEMIR DOS SANTOS
032200095277	ALEX DE CASTRO VIEIRA
032200004180	CLEBERSON DE LIMA
032200074549	EMERSON DE ARAUJO SOARES
032200000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ
032200094310	REINALDO ISIDORO OLICE
032200023178	SERGIO FERREIRA GONÇALVES
032200002280	THAIS ANDREIA DA SILVA

EDITAL n. 19/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que o candidato MARCELO DE SOUZA DOURADO, inscrição n. 032200004954, RG 001814966, SSP/MS, que se declarou índio no momento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN foi convocado para a entrevista de verificação da veracidade da declaração firmada, e obteve parecer conclusivo favorável da Comissão Especial.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Retifica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.533, de 09 de outubro de 2013, Pág. 39.
Despacho do Ordenador de Despesa
Processo: 13/000.956/2013

Onde se lê:
Ivone Abreu Tellaroni.

Leia-se:
Ivone Abreu Tellaroni e Outros.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 013/2010 ao Contrato Corporativo N° 006/2010 N° Cadastral 0070/2010-SED
Processo n° 13/001.288/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato Corporativo n. 006/2010.

Data de Assinatura: 09/10/2013
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA, MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0755/2011/SED N° Cadastral 1028
Processo: 29/024.218/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e CQP COMÉRCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa
Amparo Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Do Prazo: 17/10/2013 à 16/10/2014
Data de Assinatura: 01/10/2013
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0801/2012/SED N° Cadastral 924
Processo: 29/009.538/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e CQP COMÉRCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 22/10/2013 à 21/10/2014
Data de Assinatura: 01/10/2013
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

Extrato de Cooperação Mútua sob n. cadastral 21825 de 12/09/2013
Processo n: 29/023360/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Empresa SKILL – Consultoria e Recursos Humanos LTDA – ME, Campo Grande/MS - CNPJ/MF N.09.581.972/0001-91, denominada SKILL.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: oferecer oportunidades de estágios não-obrigatórios aos estudantes de nível médio das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul, nas empresas conveniadas com a SKILL RH

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 11/09/2015
Assinatura: 09/10/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
JUSSARA REBETCHUK GEWEHR – CPF/MF N. 789.654.629-91
Diretora de Relacionamento SKILL

RESOLUÇÃO/SED n. 2.796, de 9 de outubro de 2013.

Incluir nos anexos I e II da Resolução/SED 2.580, de 26 de outubro de 2012, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à alimentação, ao transporte escolar, ao material pedagógico, à manutenção da escola e ao seguro de estágio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, as escolas integradas ao Pronatec em 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução CD/ FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, na Resolução CD/FNDE n. 08, de 20 de março de 2013, na Portaria Ministerial n. 168, de 7 de março de 2013, na Portaria SETEC/MEC n. 12, de 28 de março de 2013, na Portaria SETEC/MEC n. 16, de 9 de maio de 2013, no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Decreto Estadual n. 13.496, de 3 de outubro de 2012, no Decreto Estadual n. 12.696, de 31 de dezembro de 2008; no Decreto Estadual n. 13.460, de 3 de julho de 2012, no Decreto Estadual n. 13.501, de 23 de outubro de 2012, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução/SED n. 2.579, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art.1º Incluir nos Anexos I e II da Resolução/SED n. 2.580, de 26 de outubro de 2012, publicados no Diário Oficial n. 8.304, de 29 de outubro de 2012, páginas de 4 a 6, as escolas integradas ao Pronatec em 2013.

Art.2º Os Anexos referidos no Art. 1º desta Resolução passam a vigorar com a seguinte redação:

**Anexo I da Resolução/SED n. 2.580, de 26 de outubro de 2012.*

Município	Escola Estadual	Curso Técnico
Água Clara	EE Chico Mendes	Informática
Amambai	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Recursos Humanos
Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade	Informática
Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade	Recursos Humanos
Angélica	EE Dr. José Manoel Fontanilas Fragelli	Logística
Aparecida do Taboado	EE Georgina de Oliveira Rocha	Logística
Aquidauana	Cel José Alves Ribeiro	Comunicação Visual
Aquidauana	Cel José Alves Ribeiro	Transações Imobiliárias
Aquidauana	EE Profº Dóris Mendes Trindade	Agronegócio
Aral Moreira	EE João Vitorino Marques	Agronegócio
Aral Moreira	EE João Vitorino Marques	Informática
Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima	Vendas
Batayporã	EE Profº Brás Sinigaglia	Informática
Bela Vista	EE Castelo Branco	Agronegócio
Bela Vista	EE Castelo Branco	Comunicação Visual
Bela Vista	EE Castelo Branco	Logística
Bodoquena	EE João Pedro Pedrossian	Eventos
Caarapó	EE Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Açúcar e Álcool
Camapuã	CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery	Agropecuária
Camapuã	CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery	Informática
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Biblioteconomia
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Comunicação Visual
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Cozinha
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Eletrônica
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Eletrotécnica
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Eventos
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Hospedagem
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Recursos Humanos
Campo Grande	E.E Dona Consuelo Muller	Transações Imobiliárias
Campo Grande	EE Profº Silvio Oliveira dos Santos	Meio Ambiente
Campo Grande	EE Amando de Oliveira	Contabilidade
Campo Grande	EE Amando de Oliveira	Logística
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	Informática para Internet
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	Manutenção e Suporte em Informática
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	Serviços Jurídicos
Campo Grande	EE Hércules Maymone	Administração
Campo Grande	EE Hércules Maymone	Informática
Campo Grande	EE Hércules Maymone	Transações Imobiliárias
Campo Grande	EE João Carlos Flores	Administração
Campo Grande	EE João Carlos Flores	Logística
Campo Grande	EE Joaquim Murinho	Logística
Campo Grande	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Administração
Campo Grande	EE Padre João Greiner	Administração
Campo Grande	EE Padre João Greiner	Comunicação Visual
Campo Grande	EE Padre João Greiner	Logística
Campo Grande	EE Padre João Greiner	Manutenção e Suporte em Informática
Campo Grande	EE Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino	Comunicação Visual
Campo Grande	EE Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino	Logística
Campo Grande	EE Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma	Administração
Campo Grande	EE Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma	Logística
Campo Grande	EE Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma	Recursos Humanos
Campo Grande	EE Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma	Transações Imobiliárias
Campo Grande	EE Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma	Vendas
Campo Grande	EE Waldemir Barros da Silva	Informática
Campo Grande	EE Waldemir Barros da Silva	Redes de Computadores
Cassilândia	EE São José	Agronegócio
Cassilândia	EE São José	Recursos Humanos
Cassilândia	EE São José	Vendas
Coronel Sapucaia	EE Coronel Sapucaia	Agronegócio
Coronel Sapucaia	EE Enail Vargas	Informática
Coronel Sapucaia	EE Enail Vargas	Meio Ambiente
Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Hospedagem
Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Meio Ambiente

Município	Escola Estadual	Curso Técnico
Costa Rica	EE Santos Dumont	Contabilidade
Coxim	EE Sílvio Ferreira	Recursos Humanos
Deodópolis	E.E 13 de Maio	Informática
Deodópolis	EE Scila Médici	Administração
Deodópolis	EE Scila Médici	Meio Ambiente
Dourados	E.E Antonia da Silveira Capilé	Logística
Dourados	EE Floriano Viegas Machado	Informática
Dourados	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Transações Imobiliárias
Dourados	EE Ramona da Silva Pedroso	Agronegócio
Dourados	EE Vilmar Vieira de Matos	Informática
Dourados	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Contabilidade
Dourados	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Recursos Humanos
Eldorado	EE 13 de Maio	Logística
Fátima do Sul	E.E Senador Filinto Muller	Comunicação Visual
Fátima do Sul	E.E Senador Filinto Muller	Logística
Fátima do Sul	E.E Senador Filinto Muller	Recursos Humanos
Guia Lopes da Laguna	EE Salomé de Melo Rocha	Informática para Internet
Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto	Agronegócio
Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto	Recursos Humanos
Itaporã	EE Rodrigues Alves	Agronegócio
Itaporã	EE Rodrigues Alves	Logística
Itaquiraí	EE Manuel Guilherme dos Santos	Informática para Internet
Ivinhema	EE Reynaldo Massi	Recursos Humanos
Jardim	E.E Antônio Pinto Pereira	Hospedagem
Jardim	E.E Antônio Pinto Pereira	Recursos Humanos
Jardim	EE Cel. Pedro José Rufino	Agronegócio
Jardim	EE Cel. Pedro José Rufino	Informática
Ladário	EE Leme do Prado	Hospedagem
Maracajú	EE Padre Constantino de Monte	Logística
Miranda	EE Dona Rosa Pedrossian	Logística
Mundo Novo	EE Marechal Rondon	Informática
Mundo Novo	EE Profº Iolanda Ally	Logística
Naviraí	EE Vinícios de Moraes	Agronegócio
Nioaque	EE Odete Ignês Resstel Villas Boas	Agronegócio
Nova Alvorada do Sul	EE Antônio Coelho	Açúcar e Alcool
Nova Alvorada do Sul	EE Antônio Coelho	Agricultura
Nova Andradina	EE Prof.ª Nair Palácio de Souza	Informática
Nova Andradina	EE Prof.ª Nair Palácio de Souza	Recursos Humanos
Nova Andradina	EE Prof.ª Nair Palácio de Souza	Vendas
Paranaíba	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Comércio
Paranaíba	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Informática para Internet
Paranaíba	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Recursos Humanos
Paranaíba	EE Wladislau Garcia Gomes	Manutenção E Suporte em Informática
Paranhos	EE Santiago Benites	Agronegócio
Ponta Porã	EE Adê Marques	Comunicação Visual
Ponta Porã	EE Adê Marques	Manutenção e Suporte em Informática
Ponta Porã	EE Adê Marques	Redes de Computadores
Ponta Porã	EE João Brembate Calvoso	Agronegócio
Ponta Porã	EE João Brembate Calvoso	Redes de Computadores
Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho	Biblioteca
Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho	Hospedagem
Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho	Logística
Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	Agronegócio
Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	Informática
Rio Brilhante	E.E Etalívio Pereira Martins	Agronegócio
Rio Brilhante	E.E Etalívio Pereira Martins	Informática
Rio Verde de Mato Grosso	EE Thomaz Barbosa Rangel	Hospedagem
São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel	Agronegócio
São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel	Agropecuária
Sete Quedas	EE 13 de Maio	Agronegócio
Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Agronegócio
Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Redes de Computadores
Sonora	EE Cmte. Maurício Coutinho Dutra	Agronegócio
Terenos	E.E Antônio Valadares	Informática
Terenos	E.E Antônio Valadares	Logística
Três Lagoas	EE Afonso Pena	Meio Ambiente
Três Lagoas	EE Prof. João Magiano Pinto	Logística
Três Lagoas	EE Prof. João Magiano Pinto	Manutenção e Suporte em Informática

Anexo II da Resolução/SED n. 2.580, de 26 de outubro de 2012.

Valores Referência Para Repasse Financeiro as Unidades Escolares Ofertantes no Pronatec - 2013					
			Valores Per Capita		
Município	Escola Estadual	Transporte	Alimentação	Mat. Pedagógico	Manutenção
Água Clara	EE Chico Mendes		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Amambai	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Angélica	EE Dr. José Manoel Fontanilas Fragelli		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Aparecida do Taboado	EE Georgina de Oliveira Rocha		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Aquidauana	Cel José Alves Ribeiro		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Aquidauana	EE Profº Dóris Mendes Trindade		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Aral Moreira	EE João Vitorino Marques		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Batayporã	EE Profº Brás Sinigaglia		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Bela Vista	EE Castelo Branco		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Caarapó	EE Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Camapuã	CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	E.E Dona Consuelo Muller	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Profº Sílvio Oliveira dos Santos		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Amando de Oliveira	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Hércules Maymone	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE João Carlos Flores	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Joaquim Murtinho	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Padre João Greiner	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Campo Grande	EE Waldemir Barros da Silva	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Cassilândia	EE São José	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Coronel Sapucaia	EE Coronel Sapucaia		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Coronel Sapucaia	EE Eneil Vargas	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	R\$ 2,40	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Costa Rica	EE Santos Dumont	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Coxim	EE Sílvio Ferreira	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Deodópolis	E.E 13 de Maio	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Deodópolis	EE Scila Médici	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Dourados	E.E Antonia da Silveira Capilé	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Dourados	EE Floriano Viegas Machado	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Dourados	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Dourados	EE Ramona da Silva Pedroso	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Dourados	EE Vilmar Vieira de Matos	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Dourados	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Eldorado	EE 13 de Maio		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Fátima do Sul	EE Senador Filinto Muller	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Guia Lopes da Laguna	EE Salomé de Melo Rocha		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Itaporã	EE Rodrigues Alves	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Itaquiraí	EE Manuel Guilherme dos Santos		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Ivinhema	EE Reynaldo Massi	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Jardim	E.E Antônio Pinto Pereira	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Jardim	EE Cel. Pedro José Rufino	–	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Ladário	EE Leme do Prado		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Maracajú	EE Padre Constantino de Monte		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Miranda	EE Dona Rosa Pedrossian		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00

Município	Escola Estadual	Transporte	Alimentação	Mat. Pedagógico	Manutenção
Mundo Novo	EE Profº Iolanda Ally		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Naviraí	EE Vinícius de Moraes		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Nioaque	EE Odete Ignês Resstel Villas Boas		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Nova Alvorada do Sul	EE Antônio Coelho	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Nova Andradina	EE Prof.ª Nair Palácio de Souza	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Paranaíba	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Paranaíba	EE Wladislau Garcia Gomes	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Paranhos	EE Santiago Benites		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Ponta Porã	EE Adé Marques	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Ponta Porã	EE João Brembate Calvoso	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Rio Brilhante	E.E Etalívio Pereira Martins	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Rio Verde de Mato Grosso	EE Thomaz Barbosa Rangel		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Sete Quedas	EE 13 de Maio		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Sonora	EE Cmte. Maurício Coutinho Dutra	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Terenos	E.E Antônio Valadares	—	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Três Lagoas	EE Afonso Pena		R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00
Três Lagoas	EE Prof. João Magiano Pinto	R\$ 2,40	R\$ 2,00	R\$ (*)	R\$ 8,00

R\$ (*) A ser definido conforme especificidades de cada cursos.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do Pregão Eletrônico 038/2012, do Contrato nº. 22/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 038/2012, resultando no Contrato nº. 22/2012. Através do Processo n. 27/000678/2012 autuado para aquisição de órtese/prótese, a empresa assinou o Contrato nº. 22/2012 e recebeu a Nota de Empenho n. 3822/2012, no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) em 22/08/2012, com prazo de entrega parcelado em 3 vezes, sendo a primeira entrega em 10 (dez) dias após a assinatura da NE e as demais , 90 dias após a entrega da anterior;

Considerando o descumprimento do prazo para a entrega dos produtos, que culminou com a aplicação de penalidade de multa;

Considerando o recurso apresentado em face a aplicação da multa no DOE n. 8472, de 15/07/2013, p. 11 e após reanálise do processo 27/000678/2012,

R E S O L V E:

Acolher o parecer jurídico, exarado em 07/10/2013, constante no processo 27/00678/2012, para conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.190.145/0001-89, estabelecida na Avenida Dr. Paulo Machado, 354, Bairro Santa Fé, CEP. 79021-300, Campo Grande/MS, e aplicar a multa administrativa no valor de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais), calculada de acordo com o item 13.1, b do Contrato nº. 22/2012, que prevê a aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor inadimplido, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor empenhado e entregue em atraso.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 066, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício da sua competência, e que lhe confere a regra do art. 20º do Decreto n. 12.936 de 23 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Designar, para compor e atuarem, respectivamente, como Coordenadores e Secretários-Executivos das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do

Sul, com mandato de dois anos, biênio 2013/2015, os indicados nos termos do disposto no Anexo Único desta Resolução.

Campo Grande, 08 de outubro de 2013.

PAULO ENGEL
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 066, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Membros Designados	Câmaras Setoriais
Pecuária:	
Coordenador: Gustavo Nadeu Bijos Secretária Executiva: Vera Lucia de Oliveira Golze	Câmara Setorial Consultiva da Apicultura
Coordenador: Lauri Paludo Secretário Executivo: Rubens Flavio Mello Corrêa	Câmara Setorial Consultiva da Avicultura e Estruticultura
Coordenador: José Lemos Monteiro Secretária Executiva: Gladys M. Espindola Rachel	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura e Bubalinocultura
Coordenador: Fernando Alvarenga Reis Secretária Executiva: Rubens Flavio Mello Corrêa	Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura
Coordenador: Clarindo Cleber Gimenes Secretário Executivo: João Sotoya Takagi	Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura
Coordenador: Ronan Salgueiro Secretária Executiva: Ariani Monaly Garcia Monteiro	Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Bovinocultura do Leite
Agricultura:	
Coordenador: Luis Calvo Ramires Júnior Secretário Executivo: Osvaldo Antônio dos Santos	Câmara Setorial Consultiva da Floresta
Coordenador: Gervásio Kamitani Secretário Executivo: Fábio Grisolia Stefani	Câmara Setorial do Algodão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL/CEDPI/MS n. 02, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOREM O CEDPI/MS – BIÊNIO 2013/2015.

A COMISSÃO ELEITORAL QUE REALIZARÁ O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 2 de outubro de 2013, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007 e Regimento Interno, delibera:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrição das entidades não governamentais para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), no biênio 2013/2015.

Art. 2º – O prazo será de vinte dias a partir do dia seguinte da publicação desta deliberação.

Art. 3º – A data de realização da Assembleia Geral de Eleição será no **dia 22 de novembro de 2013**, às 8 horas, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), situado na Rua Marechal Candido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande-MS.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2013.

NEUZA ALVES FRANCISCO
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS)

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n. 04, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunido com a Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos, no dia 1º de outubro de 2013, na Sala 18 do CONSEA/MS, na Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar o Projeto Doação Simultânea da Associação Liderada pela Comunidade Agrícola Nova Conquista do Assentamento Itamarati – Ano 2013.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

DIEGO ABUD
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
DESPACHO DO SR. ORDENADOR DE DESPESAS, Autorizo a despesa e a emissão das Respectivas Notas de Empenho da Procuradoria-Geral do Estado do mês de Setembro de 2013.			
PROCESSO: 15/003249/2010	FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE: 535	DATA: 02/09/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000018/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 536	DATA: 03/09/2013	NAT DES: 339014	VALOR: R\$ 1.309,77
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/001663/2013	FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA		
NE: 537	DATA: 03/09/2013	NAT DESP: 339033	VALOR: R\$ 2.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/001663/2013	FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA		
NE: 538	DATA: 04/09/2013	NAT DESP: 339033	VALOR: R\$ 1.200,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000257/2013	FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		
NE: 539	DATA: 04/09/2013	NAT DES: 335043	VALOR: R\$ 19.922,24
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
PROCESSO: 15/002847/2011	FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA		
NE: 540	DATA: 04/09/2013	NAT DESP: 335043	VALOR: R\$ 8.956,26
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
PROCESSO: 15/000070/2011	FAVORECIDO: ESTAGIARIOS		
NE: 541	DATA: 04/09/2013	NAT DESP: 339036	VALOR: R\$ 4.000,00
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
PROCESSO: 15/002029/2009	FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
NE: 542	DATA: 04/09/2013	NAT DES: 339037	VALOR: R\$ 6.999,69
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000044/2012	FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
NE: 543	DATA: 04/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 1.300,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/003249/2010	FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA		
NE: 544	DATA: 04/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 90,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/001747/2009	FAVORECIDO: SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS		
NE: 545	DATA: 04/09/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 67.543,20
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/002327/2013	FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP		
NE: 546	DATA: 06/09/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 200,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/002029/2009	FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
NE: 547	DATA: 09/09/2013	NAT DESP: 339037	VALOR: R\$ 533,96
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000224/2013	FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NE: 548	DATA: 10/09/2013	NAT DES: 339093	VALOR: R\$ 23.000,00
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
PROCESSO: 15/003037/2012	FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP		
NE: 549	DATA: 10/09/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 76,35
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/003037/2012	FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA		
NE: 550	DATA: 10/09/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 42,66
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/003037/2012	FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS – ME		
NE: 551	DATA: 10/09/2013	NAT DES: 339030	VALOR: R\$ 63,80
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000044/2012	FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
NE: 552	DATA: 10/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 43.800,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000019/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 553	DATA: 11/09/2013	NAT DES: 339014	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/003249/2010	FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE: 554	DATA: 12/09/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000002/2013	FAVORECIDO: ENERSUL – EMP. DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL		
NE: 555	DATA: 16/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 8.500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/001556/2008	FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA		
NE: 556	DATA: 16/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 700,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000044/2012	FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
NE: 557	DATA: 17/09/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 43.800,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000019/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 558	DATA: 17/09/2013	NAT DESP: 339014	VALOR: R\$ 263,51
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000019/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 559	DATA: 18/09/2013	NAT DESP: 339014	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			

PROCESSO: 15/000018/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 560	DATA: 19/09/2013	NAT DES: 339014	VALOR: R\$ 177,81
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000044/2012	FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
NE: 574	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 43.800,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO		
NE: 575	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 255,75
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESAO Nº 014/04, ADESAO Nº020/04 – LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO		
NE: 576	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 15,35
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESAO Nº 014/04, ADESAO Nº020/04 – LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/002396/2013	FAVORECIDO: MS/PGE/SF/ULISSES SCHWARZ VIANNA		
NE: 577	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 800,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000066/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 579	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319011	VALOR: R\$ 2.640.191,24
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000006/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 580	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 319011	VALOR: R\$ 84.437,64
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000006/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 581	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319016	VALOR: 9.427,70
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000011/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 582	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319092	VALOR: R\$ 27.563,24
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
PROCESSO: 15/000006/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 583	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 319094	VALOR: R\$ 1.401,57
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000006/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 584	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319094	VALOR: R\$ 140,16
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
PROCESSO: 15/000012/2013	FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
NE: 585	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 319013	VALOR: R\$ 78,57
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
PROCESSO: 15/000007/2013	FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE: 586	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319013	VALOR: R\$ 17.196,34
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
PROCESSO: 15/000008/2013	FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE: 587	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319013	VALOR: R\$ 6.240,44
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
PROCESSO: 15/000009/2013	FAVORECIDO: UNISAUDE – MS		
NE: 588	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 339013	VALOR: R\$ 19.596,36
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/000010/2013	FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE: 589	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319113	VALOR: R\$ 463.435,36
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
PROCESSO: 15/003249/2010	FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE: 592	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 339030	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			

P R O C E S S O : 15/000019/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 593	DATA: 26/09/2013	NAT DES: 339014	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
P R O C E S S O : 15/002678/2013	FAVORECIDO: MS/SF/PGE/JOSIANE DUARTE FARIAS		
NE: 598	DATA: 30/09/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000044/2012	FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
NE: 599	DATA: 30/09/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 2.338,98
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000044/2012	FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
NE: 600	DATA: 30/09/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 69,42
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/001450/2013	FAVORECIDO: JOAO FERNANDES FERREIRA LIMA		
NE: 601	DATA: 30/09/2013	NAT DES: 339036	VALOR: R\$ 2.034,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/001450/2013	FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE: 602	DATA: 30/09/2013	NAT DES: 339047	VALOR: R\$ 406,80
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			

Despesas emitidas através do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado no mês de Setembro de 2013.

P R O C E S S O : 15/000020/2013	FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES		
NE: 36	DATA: 25/09/2013	NAT DESP: 339014	VALOR: R\$ 776,23
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
P R O C E S S O : 15/000035/2013	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
NE: 37	DATA: 26/09/2013	NAT DESP: 319011	VALOR: R\$ 170.960,98
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0291/2013/AGESUL

Nº Cadastral 2410

Processo: 19/101.862/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NAUTILUS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Execução da obra de: infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande-MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 04122002223820000 - EDIFICACAO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905103 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

Valor: R\$ 4.465.805,46 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 07/10/2013

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GIANCARLO CAMILLO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 035/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS, CNPJ n. 03.501.558/0001-49.

PROCESSO N.: 19/100.592/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
GILSON ANTONIO ROMANO CPF n. 018.520.528-30	Prefeito do Município Rio Negro/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, CNPJ n. 03.155.751/0001-75.

PROCESSO N.: 19/100.586/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR CPF n. 692.230.091-20	Prefeito do Município de Fátima do Sul/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 039/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS, CNPJ n. 03.155.926/0001-44.

PROCESSO N.: 19/101.138/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
MURILO ZAUITH CPF n. 747.067.218-49	Prefeito do Município Dourados/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 025/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADINA – MS, CNPJ n. 15.479.751/0001-00.

PROCESSO N.: 19/100.585/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM –	
MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
DARCY FREIRE CPF n. 105.507.471-68	Prefeito do Município Douradina/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 040/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41.

PROCESSO N.: 19/100.600/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA CPF n. 707.119.761-04	Prefeita do Município de Deodápolis/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ n. 24.651.200/0001-72.

PROCESSO N.: 19/100.584/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES CPF n. 499.421.077-20	Prefeito do Município de Chapadão do Sul/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.

PROCESSO N.: 19/101.092/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
MANOEL DOS SANTOS VIAIS CPF n. 033.970.748/86	Prefeito do Município de Caracol/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 015/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, CNPJ n. 15.465.016/0001-47.

PROCESSO N.: 19/100.569/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
JUN TTI HADA CPF n. 073.584.151-91	Prefeito do Município de Bodoquena/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, CNPJ n. 03.505.013/0001-00.

PROCESSO N.: 19/101.361/2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO CPF n. 051.029.011-68	Prefeito do Município de Batayporã/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 009/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, CNPJ n. 03.759.271/0001-

13.
PROCESSO N.: 19/100.567/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-
ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
EDSON LUIZ DE DAVID CPF n. 286.594.811-00	Prefeito do Município de Aral Moreira/ MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO – MS, CNPJ n. 03.567.930/0001-10.
PROCESSO N.: 19/100.583/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-
ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
SELMO LUIZ LOZANO RODRIGUES CPF n. 254.559.901-87	Prefeito do Município de Antônio João/ MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 006/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA – MS, CNPJ n. 03.747.649/0001-69.
PROCESSO N.: 19/100.582/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-
ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA CPF n. 280.216.731-68	Prefeito do Município de Angélica/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 012/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS, CNPJ n. 03.575.727/0001-95.
PROCESSO N.: 19/100.568/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-
ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
VAGNER ALVES GUIRADO CPF n. 390.252.841-91	Prefeito do Município de Anaurilândia/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 004/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – MS, CNPJ n. 03.747.649/0001-69.
PROCESSO N.: 19/100.581/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-
ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO CPF n. 280.216.731-68	Prefeito do Município de Anastácio/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 013/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, CNPJ n. 37.226.651/0001-04.
PROCESSO N.: 19/100.580/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-

ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES CPF n. 049.826.901-97	Prefeito do Município de Alcínópolis/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 005/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, CNPJ n. 03.184.066/0001-77.
PROCESSO N.: 19/100.656/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) me-
ses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
SILAS JOSÉ DA SILVA CPF n. 044.977.578-03	Prefeito do Município de Água Clara/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 022/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.
PROCESSO N.: 19/100.599/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses)
, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO CPF N. 500.502.491-34	Prefeita Municipal de Terenos/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 017/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS, CNPJ n. 03.923.703/0001-80.
PROCESSO N.: 19/100.598/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses)
, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ROBERTO TAVARES ALMEIDA CPF N. 294.274.951.20	Prefeito Municipal de Taquarussu/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TACURU – MS, CNPJ n. 03.888.989/0001-00.
PROCESSO N.: 19/100.657/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze me-
ses), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
PAULO PEDRO RODRIGUES CPF N. 511.751.001-10	Prefeito Municipal de Tacuru/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 033/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, CNPJ N. 15.389.588/0001-94.
PROCESSO N.: 19/10.595/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses)
, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ADÃO UNÍRIO ROLIM CPF n. 084.084.400-04	Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, CNPJ N. 03.354.560/0001-32.
PROCESSO N.: 19/100.594/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
MÁRIO ALBERTO KRUGER CPF N. 105.905.010-20	Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 031/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, CNPJ N. 03.568.433/0001-36.
PROCESSO N.: 19/101.109/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA CPF n. 468.568.899-68	Prefeito Municipal de Amambai/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 038/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS, CNPJ N. 03.889.011/001-62.
PROCESSO N.: 19/101.360/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
JOSÉ GOMES GOULART CPF n. 396.717.391-72	Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 043/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS, CNPJ N. 01.998.335/0001-03.
PROCESSO N.: 19/101.355/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
JULIO CESAR DE SOUZA CPF n. 894.428.061-49	Prefeito Municipal de Paranhos/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 014/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, CNPJ N. 03.173.317/0001-18.
PROCESSO N.: 19/100.590/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ROBERTO HASHIOKA SOLER CPF N. 960.011.008-53	Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 034/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ – MS, CNPJ N. 01.989.813/0001-19.
PROCESSO N.: 19/101.027/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2013.
ASSINAM –

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ITAMAR BILIBIO CPF N. 396.650.461.87	Prefeito Municipal de Laguna Carapá/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JUTI – MS, CNPJ N. 24.644.296./0001-41.
PROCESSO N.: 19/100.940/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF N. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
IZABEL CRISTINA RODRIGUES CPF N. 518.971.801-87	Prefeita Municipal de Juti/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE Jateí – MS, CNPJ n. 03.783.859 /0001-02.
PROCESSO N.: 19/100.589/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
ARILSON NASCIMENTO TARGINO CPF n. 366.369.757-68	Prefeito Municipal de Jateí/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE Jaraguari – MS, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.
PROCESSO N.: 19/100.891/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
VAGNER GOMES VILELA CPF n. 517.662.131-20	Prefeito Municipal de Jaraguari/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 027/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE Itaporã – MS, CNPJ n. 03.156.999 /0001-50.
PROCESSO N.: 19/100.588/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
WALLAS GONÇALVES MILFONT CPF N. 614.386.771-20	Prefeito Municipal de Itaporã/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 007/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE Guia Lopes da Laguna – MS, CNPJ n. 03.403.896/0001-048.
PROCESSO N.: 19/100.587/2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamen-
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze meses) , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2013.
ASSINAM –

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
JÁCOMO DAGOSTIN CPF N. 107.237.061-15	Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.361//2013 - EDITAL Nº 005/2013
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Launil José Marchesan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 133.602 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 163.286.201-87, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio - Centro, nº 21, Rio Verde de Mato Grosso/MS; neste ato representado por seu procurador Sr. Roberto Távora, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade 10.909.492 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 305.284.709-06; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda São José”**, situado no município de **Rio Verde de Mato Grosso (MS)**, com a superfície total de **45,1547 ha**. (Quarenta e cinco hectares e um mil quinhentos e quarenta e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda São José de Launil José Marchesan; Sítio Cinco Irmãos de Jurema Maria Godoi Rodrigues e outro; Córrego Alegria **Sul**: Córrego Alegria; **Leste**: Sítio Cinco Irmãos de Jurema Maria Godoi Rodrigues e outro; Córrego Alegria; **Oeste**: Sítio Lagoa Seca de Conceição Fernandes Pires.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2013.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0437, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação e o Registro do Condutor que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 556/2013-CT, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação e o Registro do Condutor que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	72983418-9	037498972-89

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.031, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor (es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
DALVA ROSA DA SILVA	97154222-0	12 MESES	ART. 165	00266/2011
ANDRIOLI SKUARIS KIOSO	36468227-7	12 MESES	ART. 165	00037/2012
CLAUDINEI SOARES DE LIMA	05824931-9	12 MESES	ART. 165	000416/2012
DAVI DOS SANTOS FLORES	31775473-7	12 MESES	ART. 165	000446/2012
EDIVALDO CAVALCANTE BACURAU	62384637-4	12 MESES	ART. 165	000479/2012
GENIO FABIO DA SILVA	73157451-7	12 MESES	ART. 165	000569/2012
JOAO BATISTA FERREIRA DE FARIAS JUNIOR	22172397-6	12 MESES	ART. 165	000642/2012
JOAO DOS SANTOS	32175154-0	12 MESES	ART. 165	000644/2012
JONILSON MARTINS SANTANA	42770099-2	12 MESES	ART. 165	000669/2012
JUDECIR ALVES JUNIOR CASSEMIRO	26657967-5	12 MESES	ART. 165	000724/2012
JUDSON VIEIRA	83642514-1	12 MESES	ART. 165	000725/2012
LEANDRO PACHECO DE MIRANDA	52256079-4	12 MESES	ART. 165	000748/2012
LEONARDO ROMEU REGAZINI	11543237-9	12 MESES	ART. 165	000757/2012
LIETE DE ARRUDA	10081052-8	12 MESES	ART. 165	000760/0012
LILSON TOMAZ DE OLIVEIRA	80761185-1	12 MESES	ART. 165	000762/2012
LIVRADA SILVEIRA VELMA	84847588-0	12 MESES	ART. 165	000764/2012

LUCAS ALVES DA SILVA	21207451-0	12 MESES	ART. 165	000766/2012
LUIS EDUARDO NOGUEIRA BARBOSA	74341614-5	12 MESES	ART. 165	000776/2012
LUIZ ALBERTO ACOSTA	52898542-7	12 MESES	ART. 165	000778/2012
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE VIEIRA	26353597-5	12 MESES	ART. 165	000784/2012
MAICON CALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	32086665-5	12 MESES	ART. 165	000792/2012
MARCELO DE MORAES PAIVA	16201412-4	12 MESES	ART. 165	000802/2012
MARCELO NOGUEIRA	46003043-2	12 MESES	ART. 165	000805/2012
MARCIA PINHEIRO MOREIRA	52703233-0	12 MESES	ART. 165	000809/2012
MARCOS ALEXANDRE ZARBINATI TUCUNDUVA	36365073-3	12 MESES	ART. 165	000821/2012
MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA	93868094-0	12 MESES	ART. 165	000822/2012
MARCOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	36604438-9	12 MESES	ART. 165	000824/2012
MARCOS AURELIO SILVA VALHECO	22057677-7	12 MESES	ART. 165	000826/2012
MARCOS CORREA GONCALVES	46251365-5	12 MESES	ART. 165	000827/2012
MARCOS DUARTE	46061132-4	12 MESES	ART. 165	000828/2012
MARCOS JOSE DOS SANTOS	26531946-0	12 MESES	ART. 165	000829/2012
MARCOS NANTES PEREIRA	42900917-7	12 MESES	ART. 165	000831/2012
MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	26347416-4	12 MESES	ART. 165	000844/2012
MAURO LUCIO FERREIRA	42600414-1	12 MESES	ART. 165	000851/2012
MOACIR FERREIRA DE SOUZA	53129009-1	12 MESES	ART. 165	000855/2012
NEIFE BARACAT DA SILVA	10100340-3	12 MESES	ART. 165	000861/2012
ODAIR NILDO DOS SANTOS GOMES	62588455-5	12 MESES	ART. 165	000875/2012
OLEGARIO MAXIMIANO ARAUJO REGO	10106985-2	12 MESES	ART. 165	000879/2012
OLIVIO ANTONIO MUNARIN	68521841-8	12 MESES	ART. 165	000880/2012
OSMAR GONCALVES	68653682-2	12 MESES	ART. 165	000886/2012
OSVALDO MOREIRA SILVA	31669045-0	12 MESES	ART. 165	000888/2012
OTAVIANO TOBIAS DA SILVA	80545033-3	12 MESES	ART. 165	000891/2012
PATRICK LORENZI	68655403-8	12 MESES	ART. 165	000895/2012
PEDRO GUTIERREZ CANTERO	42609784-3	12 MESES	ART. 165	000906/2012
PRYSCILLA CAMILO LEGAL	26531403-3	12 MESES	ART. 165	000909/2012
RAFAEL DA ROCHA VICENTE	26351829-2	12 MESES	ART. 165	000910/2012
RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	36242200-6	12 MESES	ART. 165	000913/2012
RAFAEL HELPIS MEDEIROS	31959801-6	12 MESES	ART. 165	000914/2012
RAFAEL MAGALHAES ARAGAO	42777309-8	12 MESES	ART. 165	000916/2012
RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO	74137840-4	12 MESES	ART. 165	000921/2012
RAMAO AUGUSTO OSSUNA DE ALMEIDA	36457007-7	12 MESES	ART. 165	000923/2012
RAMAO BRAZ ARCANJO ORTEGA	31661009-5	12 MESES	ART. 165	000924/2012

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.032, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor (es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
RANGEL DEDE DE OLIVEIRA	42609702-8	12 MESES	ART. 165	000926/2012
REGINALDO ALVES DA SILVA	36467249-6	12 MESES	ART. 165	000930/2012

REGIS GARCIA DIAS	42787111-7	12 MESES	ART. 165	000934/2012
REINALDO SANTANA DE OLIVEIRA	80423263-3	12 MESES	ART. 165	000935/2012
RENATO DA CONCEICAO FABIANO	74335493-0	12 MESES	ART. 165	000941/2012
RICARDO MORAES LEAL	42593083-6	12 MESES	ART. 165	000946/2012
RIVANILSON MANOEL DAS NEVES	62586404-0	12 MESES	ART. 165	000952/2012
ROBERTO CARDOSO DA MOTA	74334290-3	12 MESES	ART. 165	000954/2012
ROBERTO CARLOS FERREIRA LIMA	45998812-9	12 MESES	ART. 165	000955/2012
ROBERTO JARCEM DA SILVA	36583808-3	12 MESES	ART. 165	000956/2012
ROBERTO VIEIRA MARTINS	36459071-0	12 MESES	ART. 165	000961/2012
RODRIGO DOS SANTOS PREVIATO	36238542-1	12 MESES	ART. 165	000968/2012
ROGERIO DIOLINO DE SOUZA	11573644-6	12 MESES	ART. 165	000974/2012
ROGERIO DO CARMO	74334666-1	12 MESES	ART. 165	000975/2012
ROMARIO VARGAS MAINARDI	52321094-0	12 MESES	ART. 165	000977/2012
RONAN MACHADO AVILA	31763433-2	12 MESES	ART. 165	000984/2012
RONEY DA COSTA PEREIRA	16211755-1	12 MESES	ART. 165	000985/2012
RUBENS HOSANO DA SILVA	53128452-8	12 MESES	ART. 165	000990/2012
RUY QUEIROZ DOS SANTOS	74011249-7	12 MESES	ART. 165	000992/2012
SAMOEL FABRICIO DA COSTA	42602963-4	12 MESES	ART. 165	000993/2012
SANDRA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	80754650-2	12 MESES	ART. 165	000996/2012
SEBASTIAO EPIFANIO BARDOINO	46056987-2	12 MESES	ART. 165	000999/2012
SERGIO DOS SANTOS	26986459-6	12 MESES	ART. 165	001004/2012
SERGIO FERREIRA DA SILVA	31858790-4	12 MESES	ART. 165	001005/2012
SERGIO FLORISVAL RODRIGUES CHAVES	53106669-0	12 MESES	ART. 165	001006/2012
SERGIO GUTIERREZ PINHEIRO	52252733-6	12 MESES	ART. 165	001007/2012
SIDINEI NOGUEIRA DE CASTRO	74353028-9	12 MESES	ART. 165	001013/2012
SILVIO GAMARRA	46240171-1	12 MESES	ART. 165	001017/2012
SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	46034532-6	12 MESES	ART. 165	001018/2012
VALDERLI SANTANA	80757680-8	12 MESES	ART. 165	001044/2012
VALDIR RODRIGUES MONCAO	93863271-4	12 MESES	ART. 165	001051/2012
VALMIR ALVES DA SILVA	42603300-8	12 MESES	ART. 165	001054/2012
VALMIR EUSTAQUIO DE ARRUDA	52912938-0	12 MESES	ART. 165	001055/2012
VALMIR FRANCISCO AZEVEDO	52915476-2	12 MESES	ART. 165	001056/2012
WAGNER BENITEZ	21208488-7	12 MESES	ART. 165	001071/2012
WANDERLEY TIAGO SEVERINO	06083051-4	12 MESES	ART. 165	001079/2012
WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	05817320-8	12 MESES	ART. 165	001086/2012
WILDER SOARES DE OLIVEIRA ALVES	16347193-6	12 MESES	ART. 165	001089/2012
WILLYAM SOTO DE OLIVEIRA	52459620-7	12 MESES	ART. 165	001090/2012
WILSON APARECIDO COSCIA DE FERRO	26439777-0	12 MESES	ART. 165	001092/2012
WILSON FAGUNDES DE FREITAS	80754020-5	12 MESES	ART. 165	001093/2012
WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	16208321-3	12 MESES	ART. 165	001094/2012
WILSON FRANCISCO GONCALVES	62387904-4	12 MESES	ART. 165	001095/2012
ALEX APARECIDO RIBEIRO	16190367-5	12 MESES	ART. 165	000027/2012
ALEX PIRES DOS SANTOS	73994003-5	12 MESES	ART. 165	000029/2012
ALMIRO JOSE BOTELHO FRANCO	90445969-2	12 MESES	ART. 165	000033/2012
AMAURI BARBOSA DO NASCIMENTO	22020010-0	12 MESES	ART. 165	000034/2012
ANTONIO APARECIDO LIZIEIRO	65122405-4	12 MESES	ART. 165	000042/2012
CLEIDECY SAMPAIO MOREIRA	42632401-2	12 MESES	ART. 165	000057/2012
DONIZETE SOTOLANI DA SILVA	42633279-4	12 MESES	ART. 165	000068/2012

EDILSON DA SILVA	80759378-4	12 MESES	ART. 165	000074/2012
EDIVAR DIAS BRANDAO	22265980-0	12 MESES	ART. 165	000075/2012

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.033, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor (es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
EDSON CONCEICAO DA SILVA PAULA	52707011-6	12 MESES	ART. 165	000077/2012
FABIO MENEZES NASCIMENTO	86246442-4	12 MESES	ART. 165	000091/2012
FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA	73998067-0	12 MESES	ART. 165	000096/2012
GELSON SOUZA DOS ANJOS	46310084-4	12 MESES	ART. 165	000100/2012
GILMAR TEIXEIRA BARBOSA	52711529-9	12 MESES	ART. 165	000104/2012
GIULIANO ANTONIASSI	00506795-8	12 MESES	ART. 165	000106/2012
JOAO APARECIDO DE MORAES	16200325-2	12 MESES	ART. 165	000119/2012
JOAO DE OLIVEIRA MENDES	26374341-7	12 MESES	ART. 165	000122/2012
JOAO PINTO ESPINOSA	52906063-0	12 MESES	ART. 165	000124/2012
JOSE CARLOS CHAVES	20948201-1	12 MESES	ART. 165	000131/2012
JOSE CARLOS FERREIRA MILET	26624826-3	12 MESES	ART. 165	000133/2012
JOSE JUDICLEI CABRAL	06109062-8	12 MESES	ART. 165	000136/2012
JOSE MOREIRA BARBOSA	74338314-5	12 MESES	ART. 165	000139/2012
LAUDECIr ANTONIO BORGES JUNIOR	68671591-1	12 MESES	ART. 165	000150/2012
LECIO SANTANA CORREA	42603068-9	12 MESES	ART. 165	000154/2012
LORENA MAKLAYNE OLIVEIRA DE MOURA	06090946-7	12 MESES	ART. 165	000157/2012
LOURIVAL DE SOUZA ATANAZIO	74087962-8	12 MESES	ART. 165	000158/2012
LUCIANO SERGIO DA SILVA	11551797-7	12 MESES	ART. 165	000163/2012
MAGNO RODRIGUES DE SOUZA	06072298-0	12 MESES	ART. 165	000168/2012
MARCEL MARTINS SILVA	52327615-1	12 MESES	ART. 165	000173/2012
MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	52322182-0	12 MESES	ART. 165	000180/2012
MARCIO DOS REIS	98788879-9	12 MESES	ART. 165	000181/2012
MARCOS ANTONIO DA SILVA BEZERRA	52985481-1	12 MESES	ART. 165	000184/2012
MARCOS ROBERTO NOGUEIRA	46212601-5	12 MESES	ART. 165	000186/2012
MARINA MARIA CUSTODIO BARROS	20929777-0	12 MESES	ART. 165	000189/2012
MARIO MARCIO FREITAS VIEIRA	36239168-2	12 MESES	ART. 165	000191/2012
MILTON LINCOLN CASTANHEIRA DOS SANTOS	52700752-6	12 MESES	ART. 165	000194/2012
ONORIO DOS SANTOS FILHO	52320113-1	12 MESES	ART. 165	000195/2012
OTAVIANO DUARTE DE MELO	20928524-0	12 MESES	ART. 165	000197/2012
PAULO ESTEVAO WILKOMM	42598131-7	12 MESES	ART. 165	000206/2012
RAIMUNDO DOS SANTOS PASQUAL FILHO	46301924-2	12 MESES	ART. 165	00020/2012
RENATO TORRES RONICHI	46062848-4	12 MESES	ART. 165	000214/2012
ROBERTO LENCINA	46300506-1	12 MESES	ART. 165	000220/2012
ROGERIO PEREIRA DO AMARAL	68670142-9	12 MESES	ART. 165	000230/2012
RONNY CARLOS ROCHA	16185661-3	12 MESES	ART. 165	000233/2012
WILLIAN FANTIN DE SOUZA	26340566-1	12 MESES	ART. 165	000259/2012

LAZARO JOSE GONCALVES	68531467-7	12 MESES	ART. 165	001400/2012
FRANCISCO ALECSANDRO PEREIRA LIMA	36365894-7	12 MESES	ART. 165	001405/2012
LUIZ CARLOS FERREIRA VICENTE	73994391-2	12 MESES	ART. 165	001407/2012
ONILDO ANTUNES FERREIRA	31658731-6	12 MESES	ART. 165	001408/2012
ALBANO DE GOES JUNIOR	22278949-0	12 MESES	ART. 165	001410/2012
RONALDO ADRIANI DA SILVA	68954654-1	12 MESES	ART. 165	001415/2012
MARCIO LUIZ RIBEIRO	52909803-0	12 MESES	ART. 165	001417/2012

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 129/2012- PREGÃO ELETRÔNICO 024/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais).

PROCESSO Nº 434/2012/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 08.10.2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 21/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
– CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A –
SANESUL E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SC.
OBJETO: Curso MEDIDAS DE REDUÇÃO DE PERDA DE ÁGUA EM REDES DE
ABASTECIMENTO A DISTÂNCIA.
RECURSOS: Termo de Cooperação SENAI – SANESUL.
VALOR: R\$ 12.716,00 (Doze mil setecentos e dezesseis reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da OES.
PROCESSO Nº 1060/2013-00/GEDEP/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sra. Helena Moser da Silva

Prêmio Guavira de Literatura de MS – Edição 2013

CATEGORIA **ROMANCE**

CATEGORIA CRÔNICA

CATEGORIA **POESIA**

Colocação	Livro	Autor	Pontuação
1º	Sangue Português: raízes, formação e lusofonia	Raquel Maria Carvalho Naveira	34,77
2º	Máquinas na Pista	Marcus Vinícius Quiroga Pereira Teixeira	34,23

CATEGORIA **CONTO:**

Colocação	Livro	Autor	Pontuação
1º	A Sede das Pedras	Cássio Eduardo Duarte Pantaleoni	33,7
2º	Monstros fora do armário	Flávio Araújo Rodrigues Torres	32,87

Campo Grande, 10 de outubro de 2013

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura

Extrato do Contrato Nº 0126/2013/FCMS	Nº Cadastral 2404
Processo:	09/600.417/2013
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANILTON LÚCIO CORDEIRO.
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 09/600.417/2013 contrata Anilton Lucio Cordeiro, de nome artístico Niltinho Marron para que realize um show, com 60 minutos de duração, no dia 06 de Outubro, a partir das 19hs na Concha Acústica Helena Meirelles, no Parque das Nações Indígenas em Campo Grande MS, pelo Projeto Som da Concha 2013/2014. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e a Contratada.
Ordenador de Despesas:	Américo Ferreira Calheiros
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Amparo Legal:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 6 de outubro de 2013.
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	02/10/2013
Assinam:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ANILTON LUCIO CORDEIRO

Extrato do Contrato Nº 0127/2013/FCMS	Nº Cadastral 2363
Processo:	09/600.444/2013
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RICTHELLY E SILVA ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA-ME
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 09/600.444/2013, contrata João Gomes da Silva, para que ministre uma oficina técnica de Artesanato em Fibras Naturais, nos dias 30/09/2013 a 10/10/2013, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas para uma turma única com 30 alunos, num total de 80 horas, no valor de R\$ 40,00 hora/aula totalizando o valor de R\$ 3.200,00, na cidade de Alcínópolis/MS, na secretária de Assistência Social localizada na Rua: Everaldo Fernando Barboza, n.º 80, centro, decorrente do Projeto Artesania, exclusivamente com o artesão João Gomes da Silva. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	Américo Ferreira Calheiros
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Amparo Legal:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até a data do objeto.
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	30/09/2013
Assinam:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOÃO GOMES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21873

Processo nº:	09/750.306/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS, CNPJ/MF sob o nº24.651.234/0001-67, em Sonora/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA SONORA DE FUTSAL".
Valor Transferido:	R\$4.323,00 (Quatro mil trezentos e vinte e três reais)
Valor da Contrapartida:	R\$496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00237 de 09.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/ FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 09.10.2013 até 31.12.2013.
Data da Assinatura:	09.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS – CPF Nº972.071.601-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21871

Processo nº:	09/750.270/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS - ALPA CNPJ/MF sob o nº06.112.128/0001-23, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "FUTSAL PEQUENO ASSIS".
Valor Transferido:	R\$ 14.870,00 (Quatorze mil oitocentos e setenta reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00239 de 09.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/ FUNDESPORTE nº001/2013, de 09/01/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 09.10.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	09.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e DIMAS LARA BARBOSA – CPF Nº306.536.736-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21890

Processo nº:	09/750.248/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, CNPJ/MF sob o nº03.501.558/0001-49, em Rio Negro/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "EDUCANDO COM O KARATÊ".
Valor Transferido:	R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)
Valor da Contrapartida:	R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00238 de 09.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/ FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 09.10.2013 até 31.12.2013.
Data da Assinatura:	09.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e GILSON ANTONIO ROMANO – CPF Nº018.520.528-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21897

Processo nº:	09/700.257/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº01.211.224/0001-05, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto:“ DOCA – DELTA OFICINA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.
Valor Transferido:	R\$ 13.358,00 (Treze Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)
Programa de Trabalho:	27812001421310000
UGR:	090205
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00334 de 09.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 09.10.2013 até 31.01.2014
Data da Assinatura:	09.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e ALCIONE NOGUEIRA DA FONSECA BONIATTI – CPF Nº250.457.171-20.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 21.400.147/2013
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, instituição de ensino superior, CNPJ sob nº 86.891.363/0001-80, com sede na cidade de Dourados-MS. OBJETO: concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório e não remunerado dos estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS a fim de possibilitar a complementação educacional do corpo discente da CONVENIENTE, executando atividades conjuntas que propiciem a operacionalização de serviços aliada ao aprendizado. DOS RECURSOS: O presente Instrumento não envolve repasse de recursos financeiros. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013. ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela FUNDTUR e FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº 123.548.048-81, residente e domiciliado em Dourados-MS, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2013

PROCESSO Nº 21.400.136/2011
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada PERMITENTE e

Gourmet Parque Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.978/0001-68, denominada PERMISSONÁRIA.

OBJETOS: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, sendo de 21 de setembro de 2013 até 20 de setembro de 2014. II – reajustar o valor mensal a ser cobrado pela utilização do espaço de acordo com a alínea 7.6 da Cláusula Sétima do Termo de Permissão de Uso que passa a ser de R\$ 5.953,72 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 273/1981 e Lei n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, pela PERMITENTE e JOSÉ GILBERTO PETINARI, inscrito no CPF sob n.º 099.421.301-87, pela PERMISSONÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2013

PROCESSO Nº 21.400.165/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e DÉBORA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob n.º 024.922.321-07, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo à Locatária, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora do dia 23 de janeiro de 2014 para montagem, realização de Colação de Grau Direito UNIDERP 2013 e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES, inscrito no CPF n.º 173.742.431-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e DÉBORA DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob nº 024.922.321-07, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2013

PROCESSO Nº 21.400.131/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e BRUNO DAMUS, inscrito no CNPJ nº 11.529.594/0001-49, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo ao Locatário no dia 20 de julho de 2013, para montagem, realização do evento "Apresentação Marco Luque" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e BRUNO DAMUS, inscrito no CPF sob nº 002.526.261-09, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200793/2013 NE: 02569 DATA: 02/10/2013

FAVORECIDO: ULTRAMEDICAL DIAGNÓSTICO MÉDICOS AVANÇADOS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO / HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200803/2013 NE: 02570 DATA: 02/10/2013

FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.

P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041

VALOR R\$: 85.517,00 (OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS MANIPULADAS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200806/2013 NE: 02580 DATA: 03/10/2013

FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 98,85 (NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS – TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200806/2013 NE: 02581 DATA: 03/10/2013

FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 195,05 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS – TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200806/2013 NE: 02582 DATA: 03/10/2013

FAVORECIDO: LATICÍNIOS CAMBY LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 18.858,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS – TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200804/2013 NE: 02583 DATA: 03/10/2013

FAVORECIDO: FUJICOM COMÉRCIO MAT. HOSPITALARES E IMP. LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 334.986,23 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HEMODINÂMICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200807/2013 NE: 02584 DATA: 04/10/2013

FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 45.204,00 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200807/2013 NE: 02585 DATA: 04/10/2013

FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 3.857,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200807/2013 NE: 02586 DATA: 04/10/2013

FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRILI – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 6.204,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200807/2013 NE: 02587 DATA: 04/10/2013

FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 82.032,92 (OITENTA E DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200807/2013 NE: 02588 DATA: 04/10/2013

FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200805/2013 NE: 02595 DATA: 04/10/2013

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 2.760,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 332 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões, conforme listado no anexo 1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I			
NOME	PROCESSO	A. I. Nº	MOTIVO
ADOLFO CASADO FILHO	23/106.053/2008	01210	MULTA PAGA
ADRIANO DE JESUS ALVES	23/102.667/2012	05813	ADVERTENCIA
ADRIANO MARQUES COSTA	23/102.197/2012	12417	MULTA PAGA
AGROPECUARIA JAPEMA LTDA	23/102.406/2009	05357	MULTA PAGA
ALBERTO CASTRO COSTA	23/107.470/2011	04780	MULTA PAGA
ALFREDO FACCIOLI	23/101.591/2012	12416	ADVERTENCIA
ANTÔNIO DELLA	23/101.602/2012	08929	MULTA PAGA
ANTONIO MARCOS MARQUES BEZERRA	23/107.921/2010	08652	MULTA PAGA
APARECIDO DA SILVA	23/104.166/2012	10787	ADVERTENCIA
CAMPANÁRIO S/A ADM E PARTICIPAÇÕES	23/107.999/2012	14110	MULTA PAGA

CARLOS ROBERTO GARCIA	23/104.607/2012	09778	MULTA PAGA
CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA	23/105.756/2009	07204	MULTA PAGA
CELSO CAMARGO DE BARROS	23/106.922/2012	10203	MULTA PAGA
CELSO SOUZA MARQUES	23/108.114/2011	00421	MULTA PAGA
CLAUDECY APARECIDO DE OLIVEIRA	23/105.707/2011	11318	IMPROCEDENTE
CLEDINEIA GREGORIA CASSAFU GADA	23/100.953/2012	11623	MULTA PAGA
CLOVIS DA SILVA SANTOS	23/103.741/2013	12595	MULTA PAGA
CONSTRUTORA COWAN S/A	23/107.374/2010	08001	MULTA PAGA
COPASUL COOP. AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	23/100.948/2012	07062	MULTA PAGA
CRISTIANO DERCI DE SILVA	23/102.031/2011	08400	MULTA PAGA
DIRCEU APARECIDO MARCHESIM	23/103.587/2011	03286	MULTA PAGA
DORIVAL MOLINA	23/104.632/2010	04629	MULTA PAGA
EDINALDO RAMOS LIFANTE	23/106.572/2012	11808	MULTA PAGA
EDINEI NUNES GUIMARÃES	23/102.107/2012	12418	MULTA PAGA
EDUARDO LIGO	23/103.488/2012	11742	MULTA PAGA
ELISEU ZELINDO DELLA	23/101.603/2012	08930	MULTA PAGA
ELTE TABANEZ JUNIOR	23/103.759/2013	12591	MULTA PAGA
ESPOLIO DE ELSON VASQUES PALHANO	23/100.082/2009	03756	MULTA PAGA
EVANDRO BISPO DE CAMPOS	23/109.799/2011	11860	MULTA PAGA
F. V. MOTA E CIA LTDA	23/100.080/2007	00599	MULTA PAGA
FERNANDO JOSÉ PERRONE	23/108.489/2011	11399	MULTA PAGA
FERNANDO PEREIRA GARCIA	23/102.228/2012	14083	MULTA PAGA
FLAVIO SORDI ME	23/101.180/2009	03643	IMPROCEDENTE
FREDERICO PALACIOS	23/102.288/2013	11673	MULTA PAGA
HENRIQUE KOTARO OGIHARA	23/100.593/2009	00821	MULTA PAGA
ILHA BONITA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	23/105.596/2012	10469	MULTA PAGA
INDAÍÁ GRANDE ENERGIA S/A	23/107.650/2011	08973	MULTA PAGA
ISMAEL PEREIRA RIBEIRO	23/108.926/2011	11717	MULTA PAGA
JEAN LUIZ REZENDE SOUZA	23/108.403/2010	08676	MULTA PAGA
JOÃO NUNES FILHO	23/101.371/2012	03398	MULTA PAGA
JOÃO SOARES SOBRINHO	23/109.334/2011	00499	IMPROCEDENTE
JOAQUIM DE ALENCAR RAMOS	23/107.026/2011	10848	IMPROCEDENTE
JONATHAN CARLOS SILVA	23/107.773/2012	06160	MULTA PAGA
JOSÉ DE SOUZA FARIAS	23/104.020/2011	08493	MULTA PAGA
JOSE IRINEU ANTONIO	23/106.119/2011	04741	MULTA PAGA
JOSÉ LUIZ BATISTA	23/109.708/2011	11016	MULTA PAGA
JOSÉ ROBERTO PESSOTTI	23/106.457/2010	07963	MULTA PAGA
JULIO FERNANDES COLINO NETO	23/104.578/2009	05661	IMPROCEDENTE
JULIO SMANIOTTO	23/102.724/2012	10079	MULTA PAGA
JURACI VENANCIO RODRIGUES	23/103.758/2013	12589	MULTA PAGA
LUIZ OZIR DE VIOTTO	23/102.138/2012	08718	MULTA PAGA
MAPA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	23/102.248/2012	10655	MULTA PAGA
MARILENE SOUZA GONÇALVES	23/107.046/2012	09116	ADVERTENCIA
MAXIMIANO ROGER SILVA	23/104.557/2012	11900	MULTA PAGA
MONTE ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23/101.538/2012	08221	IMPROCEDENTE
NEULANDES TEIXEIRA DIAS	23/109.525/2011	11954	MULTA PAGA

OSCAR ARAUJO DE BRITO	23/102.041/2010	06569	MULTA PAGA
OSMAR FRANCISCO FERREIRA	23/100.794/2012	11599	MULTA PAGA
OSVALDO SEVERINO	23/103.268/2007	04954	NULO
PAULO MARCHINI	23/104.622/2011	08863	ADVERTENCIA
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	23/102.124/2006	00770	PRESCRITO
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	23/104.113/2006	01713	PRESCRITO
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	23/103.788/2006	01630	PRESCRITO
PREMOL – INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS	23/108.343/2011	11577	MULTA PAGA
RAIMUNDO TOMAZ DE ARAUJO	23/108.931/2011	11719	MULTA PAGA
RAMIRO PEREIRA DE MATOS	23/105.598/2011	08455	MULTA PAGA
RCG TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	23/105.024/2008	02016	MULTA PAGA
REINALDO XAVIER	23/105.696/2011	11316	MULTA PAGA
ROBERTO PEDRO TONIAL	23/102.022/2008	00137	MULTA PAGA
ROBSON CAPIOTO	23/106.224/2012	10798	MULTA PAGA
ROBSON CAPIOTO	23/106.325/2011	10756	MULTA PAGA
ROBSON OLIVEIRA NOGUEIRA	23/104.025/2011	08494	MULTA PAGA
RUBEN RIEGER	23/103.226/2009	05828	MULTA PAGA
SANTA MADALENA COM. VAR. DE CARVÃO VEGETAL LTDA	23/100.250/2011	04670	MULTA PAGA
SEARA ALIMENTOS S/A	23/105.645/2011	10745	MULTA PAGA
SITREL – SIDERURGICA TRÊS LAGOAS	23/110.516/2010	06979	ADVERTENCIA
TEK E TEK IND. DE MADEIRAS E TRANSPORTES	23/104.398/2008	02008	MULTA PAGA
TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM	23/101.342/2012	11713	MULTA PAGA
TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM	23/106.797/2012	03997	MULTA PAGA
VALDIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	23/108.368/2010	08088	MULTA PAGA
VALMIR TEIXEIRA DA ROCHA	23/107.908/2011	11271	MULTA PAGA
VANDERSON TARGON BARBOSA	23/108.322/2011	08003	MULTA PAGA
VILSON DUTRA CARDOSO	23/108.049/2010	08602	MULTA PAGA
VINICIO DA SILVA	23/102.607/2010	05400	MULTA PAGA
VITOR TOKIO MASSUDA	23/101.004/2013	10154	MULTA PAGA
VSM MADEIRA LTDA	23/109.788/2011	11966	MULTA PAGA
WEVERTON CARLOTTO	23/108.915/2011	11417	MULTA PAGA
WILSON PEREIRA TELES	23/105.577/2011	07814	MULTA PAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DANDIN PNEUS LTDA – ME (ESTRADÃO PNEUS LTDA) CNPJ 03.487.698/0001-00** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 11103, Laudos de Constatação nº 18465 e 18466 e Termo de Apreensão e Depósito nº 06599, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.
Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA GUERREIRO AGROBUSINESS LTDA CNPJ 16.538.342/0001-08** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 12016 e Laudo de Constatação nº 17577, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.
Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ARILDO JOSE GOBETTI CPF 482.425.869-34** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 00957 e Laudo de Constatação nº 05259, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vin-te) dias, a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ANDRÉ LENNON SANTOS LIMA CPF 405.760.138-46** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14611 e Laudo de Constatação nº 12644, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DANIEL ADAM SOARES MORAIS CPF 861.385.291-20** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14628 e Laudo de Constatação nº 17507, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ NUNES CANTUÁRIO CPF 833.830.771-87** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14631 e Laudo de Constatação nº 17509, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vin-te) dias, a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos ter-mos do art. 11, I e II do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. **23/102.310/2012**, concede prazo de 20 (vinte) dias a **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA** CPF 080.059.311-15 para apresentação de defesa referente ao novo enquadra-mento e manifestar-se acerca da reincidência constatada, considerando o processo nº 23/103.022/2009, tendo em vista possível agravamento da pena de multa.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos ter-mos do art. 11, I e II do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. **23/101.598/2012**, concede prazo de 20 (vinte) dias a **ANTONIO CLARET GALVÃO JUNQUEIRA** CPF 746.638.448-04 para apresentação de defesa referente ao novo en-quadramento, sob pena de revelia

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos ter-mos do art. 11, I e II do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do proces-sos n. **23/103.313/2009**, concede prazo de 10 (dez) dias a **DENNIS STANISLAW MENDONÇA THOMAZINI** CPF 782.084.321-72 para manifestação em alegações finais acerca da contradita elaborada pela Polícia Militar ambiental.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, notifica os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. N.º	DECISÃO
ALUISIO FERREIRA BUENO	23/101.550/2012	11879	ADVERTENCIA
AUTO POSTO PALOMA LTDA	23/104.960/2012	13307	MULTA PAGA
AUTO POSTO SANTA ANA LTDA	23/101.547/2012	14065	MULTA PAGA

DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO	23/102.170/2012	09765	IMPROCEDENTE
DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO	23/102.172/2012	09764	IMPROCEDENTE
EDSON FRANCISCO DA COSTA	23/106.076/2011	11459	IMPROCEDENTE
ELIZANGELA CASTRO SALES	23/108.745/2011	11561	IMPROCEDENTE
EVANDRO ARISTELO MALLMANN	23/106.180/2012	06445	MULTA PAGA
EVERALDO REOLON	23/105.837/2012	06442	ADVERTENCIA
FAZENDA SÃO JOÃO DO PONTAL	23/105.273/2010	06527	IMPROCEDENTE
HERCULES GALILEU DA FONSECA ROVIERI	23/102.231/2012	12484	ADVERTENCIA
JAIR DOMINGOS SMANIOTTO	23/100.898/2012	10061	IMPROCEDENTE
JAIR DOS SANTOS RODRIGUES	23/107.774/2012	10967	ADVERTENCIA
JOELCIO SOUZA PADILHA	23/108.465/2009	03527	NULO
JOSE CLAUDIO GOMES DE MORAES	23/107.099/2012	11506	ADVERTENCIA
MAILZON SENNA CARRAPATEIRA	23/104.721/2011	10824	ADVERTENCIA
MANOEL DA SILVA	23/102.184/2012	12482	ADVERTENCIA
MARCOS ANTONIO FAUSTINO DIAS	23/108.561/2011	08893	MULTA PAGA
MARIA SONHA DE SOUZA SOARES	23/100.759/2009	01417	IMPROCEDENTE
NEY PEREIRA DE LIMA	23/103.348/2012	09652	MULTA PAGA
SIDNEY DOS SANTOS ANTUNES	23/107.121/2012	08792	ADVERTENCIA
TEOFILO GOMES VARGAS	23/102.214/2012	11635	IMPROCEDENTE
TITO DE OLIVEIRA ANDRADE	23/107.771/2012	10965	ADVERTENCIA

PORTARIA IMASUL/MS N. 331, DE 01 de OUTUBRO DE 2013.

*Cancela o **CERTIFICADO DE CRÉDITO REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. 0107/2008**, expedida em 21 de outubro de 2008, em nome de **MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR**, nos autos do processo administrativo n. **2008-013415**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando ei-vados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, à pedido, vez que o requerente não irá mais comercializar os créditos, optando pelo corte do suprimento florestal, o ***CERTIFICADO DE CRÉDITO REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. 0107/2008, expedida em 21 de outubro de 2008, em nome de MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR***, nos autos do processo administrativo n. **2008-013415**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 020/2013, firmado com o Município de Camapuã - MS.
Processo: 21/300.257/2013
Partes:

- 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
- 2) MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, CNPJ: 03.501.517/0001-52, em Camapuã/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 27/09/2013 a 26/09/2014.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/09/2013
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI –
CPF: 364.157.901-53

BOLETIM DE LICITAÇÕES		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
Processo nº:	Administrativo	13/001.065/2013
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".	
OBJETO:	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.	
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 04 de outubro de 2013.	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2013.	
ASSINAM:	Thie Higuchi Viegas dos Santos e Sergio Diozebio Barbosa.	
	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração	

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8458 do dia 25 de junho de 2013, pág. 96, Diário Oficial do Estado n.º 8469 do dia 10 de julho de 2013, pág. 19, Diário Oficial do Estado n.º 8488 do dia 6 de agosto de 2013, pág. 31, Diário Oficial do Estado n.º 8505 do dia 30 de agosto de 2013, pág. 33 e Diário Oficial do Estado n.º 8530 do dia 4 de outubro de 2013, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 039/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.382/2013, visando à formação do Registro de Preços de **GÁS A GRANEL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de outubro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.382/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÁS A GRANEL**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Copagaz Distribuidora De Gás S.A

Campo Grande, 9 de outubro de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA JUNTO AO MDS, PARA MINISTRAR CURSOS.
CONCORRÊNCIA: 001/2013
PROCESSO: 25/200.187/2013
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 27/11/2013 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2013
PROCESSO: 09/600.358/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE RESGATE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2013
PROCESSO: 31/502.333/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2013
PROCESSO: 27/200.715/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2013
PROCESSO: 13/000.940/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2013
PROCESSO: 27/002.663/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2013
PROCESSO: 27/003.621/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2013
PROCESSO: 27/001.913/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2013
PROCESSO: 29/025.025/2013

REPETIÇÃO DO LOTE 05 – FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2013
PROCESSO: 31/301.538/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
01	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	72.479,00
02		23.450,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA REAGENTE E FRASCO DE VIDRO ÂMBAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2013
PROCESSO: 27/002.582/2013

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vi. Item (R\$)
ÚNICO	01	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	4.980,00
	02		2.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE			7.500,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMAC através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA GADO E MOTOSSERRA
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013
PROCESSO: 23/000.112/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	2.299,98
02		2.100,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica o prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2013
PROCESSO: 09/600.242/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

DATAS DO PROSSEGUIMENTO: DIA 15/10/2013 às 08:30 horas (horário local).

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – DISTRITO DE ANHANDUÍ.
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2013
PROCESSO: 29/034.971/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME	104.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCÊIS ATÔMICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2013
PROCESSO: 29/027.684/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1.837,84

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da análise técnica e a data de prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2013
PROCESSO: 13/000.539/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Lote	Empresa	RESULTADO
05	ART VIDEO LTDA	APROVADA
15	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP	APROVADA

Prazo recursal nos termos do item 5 do Edital.
PROSSEGUIMENTO DO CERTAME: dia 17/10/2013 às 09:30 horas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS / AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela EP 04, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, PNEU E PROTETOR PARA CÂMARA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013
PROCESSO: 19/101.776/2013

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Republica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do P.E. nº 061/2013 Processo: 13/000.659/2013, publicado no D.O.E. nº 8.527 de 01 de outubro de 2013, pág 64, para que se conste aos lotes 13 e 22 as aderências:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Vr.Total Unit. (R\$)
13	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	2,05
22	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	1,70

LEIA-SE:

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Vr.Total Unit. (R\$)
13		G5 COMERCIAL LTDA - EPP	2,05
	1º	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	
22		G5 COMERCIAL LTDA - EPP	1,70
	1º	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande, 09 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo: 29/004.301/2013
Favorecido: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS**
Adquirente: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
Valor : R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais)
Objeto: Aquisição de carimbos para atender a esta Secretaria.
Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o “caput” do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da parte supracitada com base no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Campo Grande, 07/10/2013.

Cheila Cristina Vendrami
Secretária Adjunta de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.775/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC no valor de R\$1.758,00 (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

PROCESSO Nº 27/003.097/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

PROCESSO Nº 27/003.245/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSPFAR IND E COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

PROCESSO Nº 27/003.638/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA no valor de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

PROCESSO Nº 27/003.308/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DIST FED LTDA no valor de R\$644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

PROCESSO Nº 27/003.584/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa BSB COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$1.413,00 (hum mil quatrocentos e treze reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

PROCESSO Nº 27/003.585/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa BSB COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 09/10/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013, Processo nº 23/000.054/2013**, na aquisição de Fogão Industrial, Máquina de Gelo, Triturador e Banqueta Alta, com a seguinte classificação:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA –ME	574,99
02		5.444,88
04	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP	2.955,00

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013, Processo nº 23/000.194/2012**, na aquisição de Equipamentos Laboratoriais, com a seguinte classificação:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA	1.250,00
02	RAFAEL ARANTES BISPO EPP	19.999,00
03	SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA	7.285,00
04	RAFAEL ARANTES BISPO EPP	5.700,00
05		2.930,00
07		4.950,00

LOTE 06: DESERTO
Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

Ratifico a dispensa de licitação mediante importação com fulcro no inciso XXI do Art. 24, da Lei n. 8.666/93 nos autos n. 23/000.096/2012, para aquisição de uma Mesa Óptica, código SGC 100039, do fabricante e exportador TECHNICAL MANUFACTURING CORPORATION, pelo valor de US\$ 12.855,00.
Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013 - SEPROTUR
AUTORIZAÇÃO DA CORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 18304
PROCESSO Nº. 21/750.029/2013
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário SUV
O Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e Ordenador de despesas do Fundo Estadual de Apoio a Industrialização – FAI/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2013, que adjudicou a Empresa MMC Automotores do Brasil Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 54305743/0011-70, Lote Único: Aquisição de um veículo utilitário de uso misto, com as seguintes características mínimas: zero Km, ano/modelo do corrente ano ou superior, na cor branca, carroceria integral produzida em aço e original de fábrica, motor diesel, potência mínima de 170 CV, tração 4x4, transmissão automática de no mínimo 5 velocidades, capacidade para 5 pessoas, 4 portas laterais, direção hidráulica, ar condicionado, distância mínima entre eixos 2750 mm e demais itens de série ora não especificados e os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, perfazendo o valor total de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
Programa de Trabalho 22661001624800000 – PI FAI MS / Desenvolvimento Industrial – ND/Item 344905252 – Fonte 0240000000.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10520/2002, Decretos Estaduais nº11.676/2004 e 11.818/2005, Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2013.

Paulo Engel
Secretário de Estado Adjunto - SEPROTUR/MS
Ordenador de Despesa do FAI/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 048/2013 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/000.706/2013
OBJETO: Aquisição de Motocicletas e Capacetes.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2013, que adjudicou a Empresa: **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA** – CNPJ nº 03.509.973/0001-49, Lote 01, aquisição de 07 (sete) Motocicletas Marca Yamaha modelo Factor YBR 125E, valor unitário de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), no valor total de 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais) e Lote 02, aquisição de 07 (sete) Capacetes marca Peels modelo Urban Snow, no valor unitário de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), no valor total de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais), perfazendo total geral de R\$ 49.924,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à **Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 5.450/2005 e da Portaria interministerial MP/MF nº 217 de 31/06/2006.
Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2013.

Wantuir Francisco Brasil Jacini
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 045/2013 – SEJUSP/MS
PROCESSO Nº 31/301.541/2013
OBJETO: Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Algemas em aço Inox, marca Zorro, destinada ao atendimento da Polícia Militar/MS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2013, que adjudicou a Empresa: **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME** – CNPJ nº 06.305.092/0001-02, Lote Único, no valor total de R\$ 7.765,85 (Sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à **Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2013.

Wantuir Francisco Brasil Jacini
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15/002.649/2013
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02941240/0001-16
FORNECEDORA: Instituto Geraldo Ataliba – IDEPE – CNPJ 47.164.462/0001-08
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza educacional para a participação de um Procurador do Estado no XXVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário a ser realizado nos dias 23 a 25 de outubro de 2013 na cidade de São Paulo – SP.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição: artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e Decisão PGE/GAB/N.º 392/2013 de 26 de setembro de 2013 na Manifestação PGE/MS/COPGE/N.º 030/2013.
VALOR: R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais) para 01 inscrição.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15901. PT: 03128002523510000. ND: 33903948. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0240.
AUTORIZAÇÃO: José Aparecido Barcello de Lima – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado.
RATIFICAÇÃO: Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/002.316/2013
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02941240/0001-16
FORNECEDORA: Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco - CNPJ N.º 24.061.129/0001-78.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza educacional para a participação de dois Procuradores do Estado, sendo um a Corregedora-Geral da Procuradoria Geral do Estado, no XXXIX Congresso Nacional dos Procuradores do Estado a ser realizado na cidade de Porto de Galinhas – PE, nos dias 15 a 18 de outubro de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição: artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e Decisão PGE/GAB/N.º 391/2013 de 26 de setembro de 2013 na Manifestação PGE/MS/COPGE/N.º 028/2013.
VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) valor de 02 inscrições.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15901. PT: 03128002523510000. ND: 33903948. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0240.
AUTORIZAÇÃO: José Aparecido Barcello de Lima – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE/MS.
RATIFICAÇÃO: Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2013.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO AEM/MS – INMETRO.
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2013;
TIPO: “Menor Preço Global”;
PROCESSO: 21014906/2013;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 25 10 2013, às 09 horas- horário Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, nas instalações da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, localizada a Rua Fábio Zahran, nº 3.231, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I deste Edital
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www. comprasnet.gov.br;
Campo Grande MS, **09 de outubro de 2013.**

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 119/2013 - CLO/AGESUL
Processos nº: 19/101.940/2013
Objeto:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS - PAC 2/FUNASA.

Abertura: Vinte de novembro de dois mil e treze, às 9:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 21/500.814/2013
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Favorecido: Divanir Marcondes
Valor Global: R\$ 1.035,50 (um mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Objeto: Aquisição de material hidráulico
Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão
Data de Ratificação: 08/10/2013
José Antônio Roldão
Diretor – Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
Tomada de Pregos nº 007/2013 - Processo Administrativo nº 113/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ODORANTE PARA GÁS NATURAL.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 INFORMA o resultado da Tomada de Preços acima referenciada: declarando vencedora a empresa IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A., por ter apresentado o menor preço global de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).
Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2013.
Lilian Ap. R. Magalhães de Arruda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n. 31/705149/2013
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Assunto: Contratação da Empresa Gama Assessoria Empresarial S/S Ltda
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS RESOLVE: Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, conforme Manifestação exarada pela Procuradoria Jurídica/DETRAN-MS, na contratação da Empresa **Gama Assessoria Empresarial S/S Ltda**, para a prestação de serviço de levantamento, diagnóstico, identificação e execução dos serviços preliminares aos leilões e/ou prensagem e reciclagem de veículos apreendidos junto ao DETRAN-MS, nos termos do art. 25, caput, combinado com o art. 13, inciso III da Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Em, 03 de outubro de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 020/2013 – PROCESSO Nº 00. 549/2013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de rede primária do Sistema de Abastecimento de Água de Ladário-MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Ciacon – Construções e Obras Ltda. – EPP, Itaóca Projetos e Construções Ltda. e Chafic Lotfi Filho
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Ciacon – Construções e Obras Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 124.046,83.

CONVITE Nº 027/2013 – PROCESSO Nº 00. 508/2013
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de pintura de reservatório apoiado e elevado da localidade de Fátima do Sul-MS/SANESUL.
EMPRESA DESCLASSIFICADA: Nunes & Brito Ltda. – ME
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Coneplan Construção e Planejamento Ltda., Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda. e Planaco Construtora Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Coneplan Construção e Planejamento Ltda., no valor total de R\$ 68.502,00.

Campo Grande – MS 09 de Outubro de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.451/2013
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Neide Fatima Bittencourt dos Santos**, na condição de integrante e representante do **Grupo de Ballet Isadora Duncan**, a fim de realizar 05 Apresentações com **Coreografias variadas no Projeto Circuito Dança no Mato/2013**, as 19hs no Ginásio Poliesportivo em Rio Verde/MS, as 19hs no Ginásio Municipal Poliesportivo, Jardim /MS, às 19hs Ginásio Municipal Poliesportivo, Itaquiraí/MS, às 19hs Ginásio Municipal Poliesportivo em Paranhos/MS.
Favorecido: **Neide Fatima Bittencourt dos Santos**
CPF: 164.446.201-04
Do Preço: **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**
Data da Ratificação: 09 de Outubro de 2013.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Tornar sem efeito a Ratificação de Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo n.º 21.400.161/2013, publicada no Diário Oficial n.º 8.533, página 41, de 09 de outubro de 2013.

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 49 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR JOÃO MOURÃO, prontuário n. 1104341, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Taquarussu/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 02 de outubro de 2013, em virtude de sua aposentadoria.

DESIGNAR INÊS SOARES MARTINS BITTENCOURT, prontuário n. 951331, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Bataiporã/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Taquarussu/UCAF/CAAT/SAT, em virtude da aposentadoria de João Mourão, com validade a contar de 02 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 047 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO 811912 1	ATE B 436 – 3262 11/32301/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 812226 1	ATE B 436 – 3262 11/032063/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
ARI KALAF 811831 1	ATE B 436 – 3262 11/032288/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
ARMANDO OSHIRO 811785 1	ATE B 436 – 3262 11/032374/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
AURELIO VAZ ROLIM 780464 1	ATE B 437 – 3263 11/030480/2008	06.09.2008 A 04.09.2013	MAIS 5% 15 ANOS 05.09.2013
CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA 811750 1	ATE B 436 – 3262 11/032370/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
DENIELLE BUSCH ALCANTARA 813494 1	ATE B 436 – 3262 11/033082/2008	29.09.2008 A 27.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 28.09.2013
EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO 813591 1	ATE B 436 – 3262 11/033086/2008	29.09.2008 A 27.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 28.09.2013
ELIANA DOURADO SILVA OHARA 811700 1	ATE B 436 – 3262 11/032369/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI 811882 1	ATE B 436 – 3262 11/032368/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
FERNANDA TAUIL MARTINS 811670 1	ATE B 436 – 3262 11/032366/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS 811637 1	ATE B 436 – 3262 11/032360/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
GILSON HELENO LIMA DA SILVA 813524 1	ATE B 436 – 3262 11/032309/2008	21.09.2008 A 19.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 20.09.2013
HELENA CESPEDES PAES 811920 1	ATE B 436 – 3262 11/032352/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO 643386 1	FR D 544 – 3235 11/011837/2003	15.02.2008 A 12.02.2013	MAIS 5% 20 ANOS 13.02.2013
ISRAEL SANTANA CAIRES 811742 1	ATE B 436 – 3262 11/032386/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
JAIR ROBERTO BARG 811955 1	ATE B 436 – 3262 11/032385/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
JOÃO CARLOS MIRANDA GARCIA 811629 1	ATE B 436 – 3262 11/032382/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
LEANDRO MOREIRA MARTINS 812757 1	ATE B 436 – 3262 11/032380/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
LUIZ VIEIRA DE SOUZA 811653 1	ATE B 436 – 3262 11/040100/2006	12.05.2008 A 10.05.2013	MAIS 5% 30 ANOS 11.05.2013
MAGDA FONSECA TRANIN 811777 1	ATE B 436 – 3262 11/032357/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI 811602 1	ATE B 436 – 3262 11/032378/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA 811769 1	ATE B 436 – 3262 11/032384/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
MARTA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES COUTINHO 811645 1	ATE B 436 – 3262 11/032376/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
PAULO PLEUTIM 811734 1	ATE B 436 – 3262 11/032346/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA 811866 1	ATE B 436 – 3262 11/032328/2008	28.02.2008 A 27.02.2013	MAIS 5% 10 ANOS 28.02.2013
RENATO DE AMORIM FERNANDES 811890 1	ATE B 436 – 3262 11/032320/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
ROBERTO HOLZHAUSEN 811696 1	ATE B 436 – 3262 11/032318/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
RUYTER LUCIANO SILVA 811793 1	ATE B 436 – 3262 11/032316/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
SERGIO MOLINA ESCALIANTE 813567 1	ATE B 436 – 3262 11/033084/2008	29.09.2008 A 27.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 28.09.2013
SYLVIO SIMIONI JUNIOR 811726 1	ATE B 436 – 3262 11/032308/2008	13.09.2008 A 11.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 12.09.2013
SUZANA MOTTA SISCAR 815144 1	ATE B 436 – 3262 11/008310/2008	08.08.2007 A 05.08.2012	MAIS 5% 10 ANOS 06.08.2012

TIAGO PEREIRA CORVINI 811661 1	ATE B 436 – 3262 11/032355/2008	15.09.2008 A 13.09.2013	MAIS 5% 10 ANOS 14.09.2013
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------	----------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 144 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

REMANEJAR SÉRGIO CONTAR, prontuário n. 3591061, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 10 de outubro de 2013.

REMANEJAR DAVID ALVES DUARTE LACERDA, prontuário n. 49492-1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, para a Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT, com validade a partir de 10 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de outubro de 2013.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 143 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR SALES DE ARRUDA BRAGA, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/UCAF/CAAT/SAT, no período de 14 a 28 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR SEVERA DE LOURDES LIBET, prontuário n. 3300271, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Ladário/UCAF/CAAT/SAT, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2013, em virtude do afastamento da titular, Ailete Fiori Adelaido Gonçalves, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, prontuário n. 3275901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/UCAF/CAAT/SAT, no período de 14 a 28 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Roberto Florentino Marinho, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, prontuário n. 4855511, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Miranda/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bodoquena/UCAF/CAAT/SAT, no período de 14 a 28 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Osmar Jaime, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de outubro de 2013.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.147, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOIDE PACHE FARIAS, prontuário n. 9191281, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.666 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017931/2013):

I – 691 dias, prestados ao Centro Educacional Século XX Ltda – ME., como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 13 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;
- b) 71 dias, no período de 24 de dezembro de 2003 a 4 de março de 2004;
- c) 605 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 6 de março de 2006.

II – 975 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 199 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 1º de setembro de 2000;
- b) 776 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, sendo:
 - 85 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 1º de maio de 2001;
 - 30 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de agosto de 2002;

- 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- 127 dias, no período de 5 de março de 2004 a 9 de julho de 2004;
- 123 dias, no período de 7 de março de 2006 a 7 de julho de 2006;
- 119 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 19 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.148, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ELENA ALIENDRES, prontuário n. 5525771, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.590 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria “P” SRHP n. 452, de 22 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.271, de 23 de junho de 2004, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001957/2013):

- a) 331 dias, prestados a Luso Comercial, no período de 25 de outubro de 1971 a 20 de setembro de 1972;
- b) 188 dias, prestados a João M Gomes, no período de 1º de agosto de 1974 a 4 de fevereiro de 1975;
- c) 577 dias, prestados à Org. Bog Lar, no período de 2 de fevereiro de 1976 a 1º de setembro de 1977;
- d) 107 dias, prestados a Móveis Utilar, no período de 1º de junho de 1978 a 15 de setembro de 1978;
- e) 138 dias, prestados à IRVISA, no período de 15 de janeiro de 1979 a 1º de junho de 1979;
- f) 491 dias, prestados à Radial Distribuidora, no período de 28 de abril de 1980 a 31 de agosto de 1981;
- g) 12 dias, prestados a Arthur Lundgren, no período de 3 de novembro de 1981 a 14 de novembro de 1981;
- h) 169 dias, prestados a Antônio Cancian Lopes, no período de 2 de dezembro de 1981 a 20 de maio de 1982;
- i) 335 dias, prestados a Eletro Stº Antonio, no período de 2 de agosto de 1982 a 2 de julho de 1983;
- j) 89 dias, prestados à Sabina Modas, no período de 29 de novembro de 1983 a 25 de fevereiro de 1984;
- k) 153 dias, prestados à Francisca Ione, no período de 1º de julho de 1986 a 30 de novembro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.149, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDICE ANGELO DOS SANTOS SCARABELO, prontuário n. 4794463, ocupante do cargo de Direção Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.457 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura de Bodoquena/MS, como Auxiliar de Administrativo, no período de 24 de outubro de 1983 a 19 de outubro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.169, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.528, de 2 de outubro de 2013 (Processo n. 31/200730/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISABETE MARIA CAPPELARI FRIPP, prontuário n. 6337471, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 551 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027146/2013):

I – 85 dias, prestados à Associação de Literatura e Beneficência, como Professora, no período de 1º de março de 1990 a 24 de maio de 1990, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 389 dias, prestados ao Município de Santiago/RS, como Professora, no período de 25 de maio de 1990 a 17 de junho de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 77 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de outubro de 1991 a 31 de dezembro de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISABETE MARIA CAPPELARI FRIPP, prontuário n. 6337472, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 333 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 29/027146/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.161, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora TEREZA EVANIR ICASATTI PIELL, prontuário n. 6351201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 11 de novembro de 1991 a 10 de novembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031489/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.162, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, prontuário n. 4883211, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.708 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura de Anastácio/MS, como Professor, no período de 1º de setembro de 1980 a 31 de janeiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 686, de 26 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.461, de 28 de junho de 2013 (Processo n. 29/034287/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.163, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora AMADA BERNAL, prontuário n. 30502034, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente, código 92091, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 3º, art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de setembro de 2013 (Processo n. 13/000380/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.164, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA, prontuário n. 9658471, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no § 2º do art. 5º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de outubro de 2013 (Processo n. 27/100493/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.165, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOCIMAR DE JESUS ARAUJO, prontuário n. 9939301, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94047, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 2º, 7º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 31 de julho de 2013 (Processo n. 27/100734/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.168, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO CÉSAR VELASQUE ALE, prontuário n. 4947041, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 210 dias de tempo de contribuição, prestados a Bijouterias e Armarinhos Brasil Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1984 a 30 de março de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200736/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.170, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA PEDROSO DE FIGUEIREDO, prontuário n. 8218291, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.843 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 921, de 9 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.496, de 16 de agosto de 2013, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024208/2013):

I – 955 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 141 dias, prestados à Financial Promotora de Vendas S/A, como Atendente, no período de 10 de outubro de 1978 a 28 de fevereiro de 1979;

b) 117 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em Liqui, como Recepcionista, no período de 25 de fevereiro de 1980 a 21 de junho de 1980;

c) 92 dias, prestados a Vanderlei Monteiro Gomes, como Caixa, no período de 1º de agosto de 1981 a 31 de outubro de 1981;

d) 69 dias, prestados à Termoeste S/A – Construções e Instalações, como Recepcionista, no período de 5 de maio de 1982 a 12 de julho de 1982;

e) 168 dias, prestados ao Banco Financial S/A, como Escriturária, no período de 27 de outubro de 1982 a 12 de abril de 1983;

f) 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1986 a 31 de dezembro de 1986;

g) 276 dias, prestados a Hélio Leite da Silva, como Assessora Financeira e Administrava, no período de 20 de março de 1989 a 20 de dezembro de 1989.

II – 1.407 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

c) 536 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, como Encarregado do Posto Correio, no período de 12 de agosto de 1975 a 2 de fevereiro de 1977;

d) 515 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, como Encarregada do Posto Correio, no período de 1º de março de 1977 a 31 de julho de 1978;

e) 356 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, como Auxiliar de Secretaria, no período de 2 de março de 1979 a 20 de fevereiro de 1980.

III – 1.491dias, prestados à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor de Gabinete, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

IV – 990 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 613 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo, no período de 13 de julho de 1987 a 16 de março de 1989;

b) 154 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 1º de agosto de 1993 a 1º de janeiro de 1994;

c) 223 dias, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 9 de maio de 1994 a 17 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.171, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ DE MELO JUNIOR, prontuário n. 4753511, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 911 dias de tempo de contribuição, prestados ao Cartório Santos Pereira, como Auxiliar de Cartório, no período de 1º de março de 1984 a 1º de setembro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200735/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.172, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ ROBERTO ALVES MUNHOZ, prontuário n. 1188501, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 10 de junho de 1990 a 8 de junho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032321/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.173, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ ROBERTO ALVES MUNHOZ, prontuário n. 1188502, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 2 de janeiro de 1991 a 30 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032321/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.174, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELI ELIZABETH DOMINGOS COELHO MAZZARO, prontuário n. 8278942, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.571 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033332/2013):

a) 2.735 dias, prestados à OPE – Organização Progressista de Ensino Ltda – ME., como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1997 a 30 de julho de 2004;

b) 290 dias, prestados a Gouveia & Devetak Ltda – Me., como Professora, no período de 1º de maio de 2005 a 15 de fevereiro de 2006;

c) 546 dias, prestados à Devetak & Trevizan Ltda-Me., como Professora, no período de 1º de agosto de 2006 a 1º de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.175, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO MASSAYUKI MATSUSITA, prontuário n. 33015911, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.860 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Odontólogo, no período de 20 de junho de 1988 a 13 de janeiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/003125/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DEE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.176, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ALICE MARCHETTO MACHADO, prontuário n. 1442821, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 366 dias de tempo de contribuição,

prestados à Escola Magsul – EPP, como Professora Primária, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 1º de fevereiro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030302/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 76/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2013, na carreira Gestão de Medidas Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no Decreto n. 11.945, de 14 de outubro de 2005 (Processo n. 31/000731/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 76/2013

CARREIRA: GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS

Cargo	Função	Quant. vagas (criado)	Quant. vagas (ocupado)	Distribuição por Classe								Vagas
				A	B	C	D	E	F	G	H	
Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	60	56	1	42	13	0	0	0	0	0	4
Inspetor de Ações Socioeducacionais	Inspetor de Ações Socioeducacionais	53	44	0	5	26	9	4	0	0	0	9
Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Ações Socioeducacionais	336	287	27	214	42	4	0	0	0	0	49

EDITAL n. 77/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional na carreira Assistência Jurídica, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no art. 4º, combinado com o inciso I do art. 16, ambos da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010 (Processo n. 13/000842/2009):

Categoria Funcional: Advogado

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
3ª	60 cargos	0	60
2ª	40 cargos	7	33
1ª	30 cargos	28	2
Especial	20 cargos	16	4

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 78/2013
Lista de Antiguidade dos Servidores Integrantes da Carreira Assistência Jurídica

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010, torna público o tempo de serviço, atualizado até 30 de setembro de 2013, dos servidores ocupantes da categoria funcional Advogado da Carreira Assistência Jurídica, para fim de realização de promoção funcional, por antiguidade, devendo as reclamações contra a lista, serem apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, perante esta Secretaria, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento (Processo n. 13/000842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 78/2013

Ord.	Cat.	Advogados	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Públ. Estad.	Serviço Públ. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
1	Esp.	Irene Leite Rodrigues	SEPROTUR	2.830	13.787	0	0	0	13.787
2	Esp.	Merle Cature	SEGRH	1.613	12.550	0	0	0	12.550
3	Esp.	Ana Maria Gimenez Santiago	SETAS	2.830	11.899	2.588	0	0	14.487
4	Esp.	Júlio Dias de Almeida	SEFAZ	3.014	11.596	976	0	917	13.489
5	Esp.	Luiz Adolfo Correa da Costa	SEJUSP	1.613	11.384	1.065	0	0	12.449
6	Esp.	Sônia Assunção de Miranda	SEJUSP	1.613	10.491	512	0	0	11.003
7	Esp.	Sandra Maria Hill Allaman de Rezende	SEFAZ	2.830	10.479	1.797	0	120	12.396
8	Esp.	Maria Amélia Nantes	AGEHAB	1.613	9.367	0	0	0	9.367

Ord.	Cat.	Advogados	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Públ. Estad.	Serviço Públ. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
9	Esp.	Vera Lúcia Ferreira Rodrigues	SAD	1.613	9.073	1.622	0	585	11.280
10	Esp.	Jorge Contos	SETAS	1.613	8.905	32	0	0	8.937
11	Esp.	Ana Maria Pedra	PGE	1.613	7.783	2.909	0	1.033	11.725
12	Esp.	Carla Adriana Pinto Miranda	SEOP	515	7.761	0	0	0	7.761
13	Esp.	Maria Inez Pereira de Freitas	SEOP	515	7.642	2.403	0	0	10.045
14	Esp.	Eliane Flaminio Rosa	SETAS	515	7.630	0	0	0	7.630
15	1ª	Maria Auxiliadora Toledo Vilalba Freire	SAD	1.613	7.350	223	0	0	7.573
16	Esp.	Izabel de Souza	PGE	515	7.223	0	0	0	7.223
17	1ª	Aparecida Oliveira Valadares Sagnilo	SEFAZ	2.218	6.967	3.256	0	0	10.223
18	1ª	Soraya Saad Sayegh	PGE	2.830	6.854	547	0	654	8.055
19	1ª	Balbina Mira de Souza Lima	IMASUL	2.710	6.848	2.482	0	479	9.809
20	1ª	Márcia Corrêa de Oliveira	IMASUL	2.740	6.847	4.202	0	0	11.049
21	Esp.	Débora Carvalho Queiroz	SEFAZ	515	6.844	1.764	0	0	8.608
22	1ª	Maria José Bonfim Botelho	SAD	2.830	6.824	0	0	0	6.824
23	1ª	Ana Cláudia Malheiros Berigo	AGEHAB	2.830	6.697	0	0	1.894	8.591
24	1ª	Oriovaldo Lino Leite	SAD	1.613	5.566	0	0	8.932	14.498
25	1ª	Janice Sant'ana Rissato	SEPROTUR	1.613	5.566	4.640	0	3.690	13.896
26	1ª	Regina Maria Maksoud Cabral Oliveira	SEJUSP	1.613	5.114	1.877	0	0	6.991
27	1ª	Scheilla Gauze Oliveira	PGE	1.041	5.010	0	0	0	5.010
28	1ª	Estanislina da Costa Neta	PGE	1.041	4.990	0	0	0	4.990
29	1ª	Euclydes José Bruschi Junior	SETAS	1.613	4.171	1.400	0	0	5.571
30	1ª	Fabiano Gomes Feitosa	SETAS	828	3.866	0	0	0	3.866
31	1ª	Mirella Barbosa Vieira	SETAS	1.613	4.079	0	0	156	4.235
32	1ª	Rosimeire Cecília da Costa	SETAS	385	3.879	852	0	0	4.731
33	1ª	Eliete Maria Joerke	SETAS	385	3.879	330	0	0	4.209
34	1ª	Leandro Garcia Salgado	SETAS	385	3.862	0	0	0	3.862
35	1ª	Fabiana Fernandes Rodrigues	SAD	385	3.791	0	0	0	3.791
36	2ª	Ângela Maria Campos Camargo	SEJUSP	1.369	3.776	487	0	4.680	8.943
37	1ª	Juliana Dalla Pria Ferreira da Silva	FUNTRAB	385	3.746	0	0	0	3.746
38	1ª	Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel	AGEPREV	385	3.703	366	0	0	4.069
39	1ª	Jairo Pires Mafra	FUNTRAB	385	3.693	0	0	0	3.693
40	1ª	Keila Vânia Fernandes Jara Oshiro	PGE	385	3.620	669	0	0	4.289
41	1ª	Jeffrey Newton Lemos Dutra	PGE	385	3.620	0	0	3.127	6.747
42	1ª	Andréa Campagna Martins Silveira	PGE	385	3.619	0	0	0	3.619
43	1ª	Jercy Makiko Nishida Arakaki	PGE	385	3.540	419	0	392	4.351
44	1ª	Suzete Rondina Gomes da Silva	PGE	385	3.513	895	0	3.791	8.199
45	1ª	Glaucia Cambraia de Oliveira	PGE	385	3.494	0	0	0	3.494
46	2ª	Nancy Braga dos Santos Zottos	PGE	1.613	3.438	0	0	0	3.438
47	2ª	Patrícia Souza de Paiva	PGE	1.613	3.421	5.060	0	0	8.481
48	2ª	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva	SETAS	1.441	3.267	0	0	0	3.267
49	2ª	Eloir Prestes Simon	SETAS	1.041	3.125	0	0	3.365	6.490
50	2ª	Melissa Aparecida Martinelli Gaban	SED	1.041	2.586	0	0	0	2.586
51	2ª	Beatriz Oliveira Barbosa	SAD	402	1.791	0	1.096	0	2.587

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto de 16 de maio de 1989, publicado no Diário Oficial n. 2.559, de 17 de maio de 1989, que nomeou para exercer o cargo efetivo de Médico, o servidor FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES, prontuário n. 5136601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002971/2013):

ONDE CONSTA: "...Francisco Wilmar Das Neves..."

PASSE A CONSTAR: "...Francisco Vilmar Santos Das Neves..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1989 a 2013, do servidor FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES, prontuário n. 5136601, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002971/2013):

ONDE CONSTA: "...Francisco Wilmar Santos Das Neves..."

PASSE A CONSTAR: "...Francisco Vilmar Santos Das Neves..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 2.412, de 7 de outubro de 1988, que autorizou o registro de tempo de contribuição do servidor CARLOS ROGÉRIO KADES DE OLIVEIRA, prontuário n. 7829121, lotado na Secretaria de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/027922/2013):

ONDE CONSTA:
“... prontuário n. 03252281...”.

PASSE A CONSTAR:
“... prontuário n. 7829121...”.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto de 3 de abril de 1986, publicado no Diário Oficial n. 1.789, de 4 de abril de 1986, que admitiu para exercer o cargo de Médico, o servidor JOÃO AMADEU DE BRITTO, prontuário n. 4124811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003451/2013):

ONDE CONSTA: “...João Amadeu de Brito...”

PASSE A CONSTAR: “...João Amadeu de Britto...”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1986 a 2013, do servidor JOÃO AMADEU DE BRITTO, prontuário n. 4124811, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003451/2013):

ONDE CONSTA: “...João Amadeu de Brito...”

PASSE A CONSTAR: “...João Amadeu de Britto...”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Portaria “P” SRHP n. 296, de 8 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.502, de 9 de junho de 2005, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WILSON DIAS DE PINHO FILHO, prontuário n. 38569841, lotado no Instituto de Meio Ambiente de MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 23/104307/2013):

ONDE CONSTA:
“a) 7.208 (sete mil, duzentos e oito) dias, correspondentes ao período de 1º de fevereiro de 1971 a 8 de fevereiro de 1991.

b) 202 (duzentos e dois) dias, correspondentes ao período de 9 de fevereiro de 1991 a 1º de julho de 1992”.

PASSE A CONSTAR:
“a) 7.313 dias, referente ao período de 1º de fevereiro de 1971 a 8 de fevereiro de 1991.

b) 509 dias, referente ao período de 9 de fevereiro de 1991 a 1º de julho de 1992”.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 3.048, de 10 de maio de 1991, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA DE LOURDES STRUZIATI RODRIGUES, prontuário n. 03050811, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036782/2013):

ONDE CONSTA:
“... prontuário n. 03050811, ocupante do cargo de Professor...”

PASSE A CONSTAR:
“... prontuário n. 03050812, ocupante do cargo de Especialista de Educação...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.873, de 25 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.528, de 2 de outubro de 2013, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada, o 1º Tenente BM RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 22059121, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/501721/2013):

ONDE CONSTA: “... para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado

de Mato Grosso do Sul...”

PASSE A CONSTAR: “... para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD, n. 436, de 24 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.514, de 28 de abril de 1997, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NEUZA APARECIDA LOPES, prontuário n. 3371452, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022873/2013):

ONDE CONSTA:
“matrícula n. 03371451”

PASSE A CONSTAR:
“prontuários n. 03371451 e n. 03371452”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão da licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação CJUR/DGRH/ SAD	Processo n.
35088031	Marlene Aparecida Nabhan Roman	Técnico de Serviços de Engenharia	Técnico de Serviços de Apoio Operacional	2.767/2013	19/101815/13
30542411	Vania Aparecida Carvalho Campos Del Preto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	2.784/2013	27/003202/13

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
20230751	Mauro Sergio Fernandes	Major	31/302010/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação 2.423/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/ SAD	Processo n.
168701	Angela Maria Jorge	Professor	2.787/2013	29/035722/12
34553861	Antonio Guadalupe Cedreira	Agente de Serviços Agropecuários	2.419/2013	21/201263/13
3464541	Edileusa Correia Gonçalves	Professor	2.786/2013	13/021132/95
34550681	Fatima da Silva Mota	Agente de Serviços Agropecuários	2.783/2013	21/201256/13
4879371	Francis Talma Mazzoni Vieira	Professor	2.768/2013	29/034912/12
1229202	Julio Furlaneto Bellucci	Professor	2.785/2013	29/005433/13

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão da licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Categoria Funcional	Processo n.
470661	Dagoberto Neri Lima	Advogado	13/501895/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação 2.769/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
35010781	Alfredo Estigarribia	Técnico de Serviços Operacionais	Mecânico Especializado de Veículos	13/502059/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.420/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação e averbação de tempo de contribuição
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
7664701	Irineu Zaia	Assistente de Atividades Educacionais	29/041289/2012

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.412/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional horizontal
Lotação: AGEPEN
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
33188001	Mauro César Santos Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	2.756/2013	31/600647/10
33099081	Silvio Olegário de Araújo	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	2.782/2013	31/601266/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Lotação: IAGRO
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
8789521	Marcos Nerci Cassol	Agente Fiscal Agropecuário	21/201210/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.779/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
7548111	José Antonio Pereira de Almeida	Assistente de Atividades Educacionais	29/023504/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.760/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Desaverbação de tempo excedente de contribuição
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
227561	Antonio Ramão de Oliveira	Agente Tributário Estadual	13/501575/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.433/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença-prêmio não usufruída
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
1249071	Klinger Moraes Nogueira	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	27/001633/2012

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.805/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.194/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS, prontuário n. 8904481, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, símbolo DAE-F, no município de Bandeirantes, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Sergio Rinaldo Godoy Gomes, prontuários n. 5387101-5387102, em gozo de férias (Processo n. 29/039153/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.195/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCILDA FERREIRA VIEIRA BARRETO MENDES, prontuário n. 6967901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, símbolo SES-C, no município de Rio Negro, no período de 1º a 30 de outubro de 2013, em substituição à servidora Neiva Maria dos Santos e Silva, prontuário n. 6881341, em gozo de férias (Processo n. 29/088603/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.196/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER LOPES DA SILVA, prontuários n. 6660921-6660922, ocupante dos cargos de Professor, classes D-C, níveis II-II, códigos 1530-1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Cambaráí, código 154, no município de Maracaju, código 14093, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 9 de setembro a 31 de dezembro de 2013 (Processo n. 29/033138/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.197/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERCIE PIMENTEL MONTANO, prontuário n. 6063831, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Rotary Club, símbolo SES-D, no município de Corumbá, no período de 1ª a 30 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Ariovaldo Benites Filho, prontuário n. 7205181, em gozo de férias (Processo n. 29/033898/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.198/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA, prontuário n. 9698421, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2013, em substituição à servidora Eliane Amancio Pereira, prontuário n. 9223151, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/036683/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.199/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OLAIR CHESTER PANIAGO, prontuário n. 6526011, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Silvío Ferreira, símbolo SES-C, no município de Coxim, no período de 1ª a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora Ana Maria Borges da Conceição, prontuário n. 7033381, em gozo de férias (Processo n. 29/034928/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.200/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELY APARECIDA CAZAROTTO, prontuários n. 7438601-7438602, ocupante dos cargos de Professor, classes C-B, níveis IV-IV, códigos 1520-1500, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, símbolo DAE-C, no município de Angélica, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Aparecido Figueiredo, prontuários n. 248802-8608161, em gozo de férias (Processo n. 29/023416/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.201/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE AMANCIO PEREIRA, prontuário n. 9223151, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Eder Ângelo Fagundes Euzébio, prontuário n. 8882221, em gozo de férias (Processo n. 29/036682/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.202/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ NOVAIS NETA, prontuário n. 8080401, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual “Kopenoti” de Ensino Médio Professor Lucio Dias, símbolo SES-G/Especial, na Aldeia Córrego do Meio, município de Sidrolândia, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2013, em substituição ao servidor Lúcio Lopes Nantes, prontuário n. 7580191, em gozo de férias (Processo n. 29/037940/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.203/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIRCE BARBOSA SOARES, prontuário n. 6980831, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo SES-C, no município de Mundo Novo, no período de 1ª a 30 de outubro de 2013, em substituição à servidora Marlene Sepulveda Pereira, prontuário n. 2615991, em gozo de férias (Processo n. 29/015639/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.204/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE DO AMARAL ALBRÊZ, prontuário n. 7293531, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Recursos humanos/SUAOP/DGIAPE/SED, código 658, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 29/037593/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.205/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora REGINA CÉLIA GOMES DOS SANTOS MORENO, prontuário n. 5642812, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, código 312, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por retorno de readaptação, com validade a contar de 17 de maio de 2011, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036844/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.206/13, de 9 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora MARIA LIDIA BELO, prontuário n. 7417361, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, SUB/FNC/B/2, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EE Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia-MS, por ter infringido o disposto na primeira parte do inciso II, incisos XII e XIII do artigo 218, o determinado nos incisos IV e XVII do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, à vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/021379/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo n. 29/021379/2010 (apensos: 29/022582/2013, 29/008432/2013 e 29/046801/2011)
PAD n. 48/2013
Servidora: MARIA LIDIA BELO
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar prática de irregularidades

- À vista do que consta dos autos em epígrafe tramitando perante esta Secretaria de Estado de Educação, formalizado em nome da servidora MARIA LIDIA BELO, cujo assunto trata de prática de irregularidade administrativa disciplinar, e, notadamente da conclusão a que chegou a Comissão Processante/SED designada, acolho e aprovo o Relatório Final de f. 99/104.
- Aplico a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, c/c o artigo 233, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10/10/1990, à servidora MARIA LIDIA BELO, prontuário n. 7417361, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, SUB/FNC/B/2, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EE Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia-MS, por infringir o disposto na primeira parte do inciso II, incisos XII e XIII do artigo 218, e o determinado nos incisos IV e XVII do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul".
- Determino a regular TRAMITAÇÃO DA EXONERAÇÃO, devendo os autos serem remetidos ao Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, para apreciação do pedido de EXONERAÇÃO da servidora MARIA LIDIA BELO, prontuário n. 7417361, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, SUB/FNC/B/2, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EE Professora Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia-MS, prevista no inciso I do art. 280 c/c com o inciso I, do art. 56, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Expeçam-se as respectivas resoluções e sejam encaminhadas para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após, remetam-se os autos de processo para a Coordenadoria de Recursos Humanos/

SED, a fim de registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional da servidora MARIA LIDIA BELO, em banco de dados desta Secretaria de Estado de Educação para elaboração da PLANILHA DE EXONERAÇÃO.

5. Remetam-se os autos de processo para a Assessoria Jurídica/SED, para dar ciência à servidora e posterior arquivamento do feito.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/037708/2013
INTERESSADO : JULIANA MAYUME OKUMURA BAPTISTA, prontuário n. 9930691, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Dr. Martinho Marques, no município de Taquarussu.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por contrariar o disposto no artigo 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/035799/2013
INTERESSADO : KALYNE FRANCO CUNHA, prontuário n. 9851551, ocupante do cargo de Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, código 25008, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Mendes Gonçalves, para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas no município de Ponta Porã.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por contrariar o disposto no artigo 35, da Lei 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/038502/2013
INTERESSADO : DANIELA SILVESTRE DE OLIVEIRA GOMES, prontuário n. 8849281, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas no município de Ponta Porã.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por contrariar o disposto no artigo 40, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/036292/2013
INTERESSADO : MARLEY VERÃO FERREIRA, prontuário n. 4680701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, no distrito Quebra Coco, ambas no município de Sidrolândia.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/033986/2013
INTERESSADO : ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, prontuário n. 7512511, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe C, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dorcelina Folador, no município de São Gabriel do Oeste, para a Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/034357/2013
INTERESSADO : EDNA PALTANIN FERNANDES, prontuário n. 3954391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, para a Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, ambas no município de Caarapó.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/035031/2013
INTERESSADO : PATSY SALLY DUARTE, prontuário n. 8260811, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/037415/2013
INTERESSADO : RAMONA GIMENES, prontuário n. 5163171, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/034607/2013
INTERESSADO : ALDILEIA LAURA DA SILVA SOUZA, prontuário n. 9437381, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, para a Escola Estadual São Gabriel, ambas no município de São Gabriel do Oeste.

DESPACHO : **INDEFIRO** por fala de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/034060/2013
INTERESSADO : RICARDO SANTANA DE ASSIS, prontuário n. 8232601, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, no município de Anaurilândia, para a Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/035645/2013
INTERESSADO : CLEUNICE DE MORAES GONZALES, prontuário n. 6831401, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, para a Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P"/SED n. 2.051/13, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.517, de 19 de setembro de 2013, página 29, que revogou a designação para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, concedida à servidora MAIRA DE QUEVEDO BOSA, prontuário n. 9012701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos, código 687 (Processo n. 29/002832/2013).

para que onde consta:
"... no município de Miranda, código 14094...";
passe a constar:
"...no município de Coxim, código 14053...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.530, de 4 de outubro de 2013, página 27.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.178/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY**, prontuário n. 9632241, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, código 360, no município de Caracol, código 14043, carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, com validade a contar de 20 de maio de 2013 (Processo n. 29/027693/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **LECIR REGENOLD MARTINS**, prontuário n. 1268372, cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto funcional.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2013.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora **RICARDO MOTA WUNDERLICH**, prontuário n. 7660971, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos I, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/015488/2007.

Campo Grande, 8 de outubro de 2013.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 727/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado o **primeiro quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 de setembro de 2008 a 31 de agosto 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Nº	GRAD	NOME	MAT
1.	SD PM	ABIMAEI ROJAS XIMENES	208787-1
2.	SD PM	ADRIANO FLORES	208793-6
3.	SD PM	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	208969-6
4.	SD PM	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	208635-2
5.	SD PM	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	208844-4
6.	SD PM	CELSO CASSIO DA SILVA	209644-7
7.	SD PM	DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO	209160-7
8	SD PM	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	208775-8
9	SD PM	DOUGLAS MARTINS AJALA	209120-8
10	SD PM	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	208627-1
11	SD PM	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	208613-1
12	SD PM	EDERSON SOARES GONÇALVES	208780-4
13	SD PM	EDIVALDO LEAO DE SOUZA	209043-0
14	SD PM	FERNANDO DANTAS DA SILVA	208684-0
15	SD PM	FERNANDO PAIVA MARIANO	208770-7
16	SD PM	GIORGE DO AMARAL SOUZA	208945-9
17	SD PM	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	208756-1
18	SD PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	208745-6
19	SD PM	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	208664-6
20	SD PM	JOELMIR VITAL DA SILVA	208637-9
21	SD PM	JULIANO VAEZ DUARTE	209135-6
22	SD PM	JULIO MARUYAMA BENEVIDES	208760-0
23	SD PM	JULYERME FERREIRA SILVA	208761-8
24	SD PM	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	208742-1
25	SD PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	208865-7
26	SD PM	LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA	208980-7
27	SD PM	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	208731-6
28	SD PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	209072-4
29	SD PM	MARCELO FLORENTINO	209126-7
30	SD PM	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	208735-9
31	SD PM	ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	208631-0
32	SD PM	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	209158-5
33	SD PM	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	208645-0
34	SD PM	RAINIER SOUZA GUEDES	208619-0
35	SD PM	ROGERIO ROBERTO	209096-1

36	SD PM	ROGER LOPES	209146-1
37	SD PM	RONEI MARQUES DO CARMO	208699-9
38	SD PM	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	208628-0
39	SD PM	SAMUEL PEDROSA BORGES	208633-6
40	SD PM	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	209100-3
41	SD PM	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	208984-0
42	SD PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	208711-1
43	SD PM	WAGNER ALVES PEREIRA	208713-8
44	SD PM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	209132-1
45	SD PM	WELLITON DOS SANTOS BARROS	208931-9
46	SD PM	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	209028-7
47	SD PM	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	209021-0
48	SD PM	ADÃO VILHALBA PEREZ JUNIOR	209022-8
49	SD PM	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	209025-2
50	SD PM	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	209026-0
51	SD PM	AMILDO MALHEIRO VAZ	209029-5
52	SD PM	BRUNA PEREIRA GOMES	209031-7
53	SD PM	CARLOS ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	209033-3
54	SD PM	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	209035-0
55	SD PM	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	209037-6
56	SD PM	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	209041-4
57	SD PM	EDMAR FALCÃO SANTANA	209044-9
58	SD PM	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	209047-3
59	SD PM	FABIANO MARÇAL DOS SANTOS	209050-3
60	SD PM	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA	209052-0
61	SD PM	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	209053-8
62	SD PM	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	209057-0
63	SD PM	JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR	209060-0
64	SD PM	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	209061-9
65	SD PM	JULIANO BARBOSA DUARTE	209063-5
66	SD PM	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO GARCIA	209067-8
67	SD PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	209068-6
68	SD PM	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	209070-8
69	SD PM	MACSUEL VILALBA SANTANA	209073-2
70	SD PM	MADSON ACOSTA FLORES	209074-0
71	SD PM	MARCELO LOPES COUTO	209076-7
72	SD PM	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	209078-3
73	SD PM	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	209081-3
74	SD PM	MILER FERREIRA TRINDADE	209083-0
75	SD PM	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	209085-6
76	SD PM	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	209088-0
77	SD PM	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	209090-2
78	SD PM	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	209091-0
79	SD PM	ROBSON NORMANDO CERVELATI	209094-5
80	SD PM	SILVANA MARIA PEREIRA GAMA MOURA	209098-8
81	SD PM	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	209102-0
82	SD PM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	209103-8
83	SD PM	VILSON DE ARAUJO AMARAL	209104-6
84	SD PM	VINICIUS DE OLIVEIRA	209105-4
85	SD PM	WAGNER ORTIZ DA SILVA	209106-2
86	SD PM	WELITON BARROS DOS SANTOS	209107-0
87	SD PM	WELLITON AQUINO BALBUENA	209108-9
88	SD PM	FABIO APARECIDO BARBOSA	209131-3
89	SD PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	209046-5
90	SD PM	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	209042-2
91	SD PM	EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA	209045-7
92	SD PM	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	209049-0
93	SD PM	JAQUELINE BRITES CANHETE	209056-2
94	SD PM	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	209064-3
95	SD PM	JURANDIR MIRANDA	209065-5
96	SD PM	MARCIO ANTONIO LOPES	209077-5
97	SD PM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	209092-9
98	SD PM	WILSON JOSÉ DE LIMA	209109-7
99	SD PM	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	209136-4
100	SD PM	WAGNER MOREIRA LOPES	208712-0
101	SD PM	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	209018-0
102	SD PM	MAURO SERGIO MARQUES CANHETE	208786-3
103	SD PM	YURI YASUO NOGUCHI	208718-9
104	SD PM	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	209101-1
105	SD PM	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	209121-6
106	SD PM	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	209054-6
107	SD PM	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	209089-9
108	SD PM	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	209079-1
109	SD PM	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	209082-1
110	SD PM	KLEBER LEITE QUINTANA	209066-0
111	SD PM	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA	208768-5
112	SD PM	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	208796-0

113	SD PM	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	208857-6
114	SD PM	ALEXANDER NANTES STEIN	208758-8
115	SD PM	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	208779-0
116	SD PM	ADAILTON DE MELLO GOMES	208688-3
117	SD PM	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	208689-1
118	SD PM	RAFAEL ALEM DE SENA	208968-8
119	SD PM	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	208708-1
120	SD PM	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JUNIOR	209155-0
121	SD PM	ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDRÉA	209030-9
122	SD PM	ANTONIO FLAVIO GONÇALVES	208795-2
123	SD PM	LUCAS DOMINGUES CARRIÇO	208734-0
124	SD PM	XISTO DUARTE JUNIOR	208717-0
125	SD PM	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	208765-0
126	SD PM	FLAVIO DA SILVA ALMEIDA	208766-9
127	SD PM	ANDREIA PORTELA LIMA	208789-8

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel. QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 747/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2008 a 09 de agosto 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai. 08, conforme segue:

Nº	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1	2º SGT PM	ALESSANDRA OLIVEIRA BATISTA	206482-0
2	CB PM	GIZELE GUEDES VIANA	206964-4
3	CB PM	DEMILSON PEREIRA REZENDE	207072-3

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMMS
MAT. 200234-5

PORTARIA “P” 735/DP-1/DP/PMMS, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Licenciar, A PEDIDO das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ALEXANDRE ALEMAN DE OLIVEIRA**, Mat. 210.073-81, do **3º BPM**, filho de Júlio Cesar de Oliveira e Marli Selini de Oliveira, nascido aos 27 de março de 1985, natural de Campo Grande - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 09 de outubro de 2013.
(Solução ao Processo nº 31/302771/2013, de 01 de outubro de 2013).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 736/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
1. ANULAR, por determinação Judicial, a Portaria “P” 016/DP-5/DP/PMMS, de 17 Mai 13, publicada no Diário Oficial n.º 8439, de 23 Mai 13, que **excluiu** das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM **MÁRCIO INÁCIO LIMA**, Mat 209381-2, através da Sentença proferida no AgRg no Recurso Especial nº 1.214.953/STF (MS 2010/0181654-0).

2. Em consequência, REINCLUIR, na condição “**sub judice**”, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM **MÁRCIO INÁCIO LIMA**, Mat 209381-2, conforme sentença proferida nos autos de Procedimentos Ordinário nº 0815556-45.2013.8.12.0001, determinando a manutenção do autor nos quadros da PMMS.

3. Tornar sem efeito, a Portaria “P” 447/DP-1/DP/PMMS, de 24 Jun 13, publicada no Diário Oficial n.º 8458, de 25 Jun 13, por ter sido publicado com incorreção, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n.º 31/3015616/2013, de 24 Jun 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 737/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **MARCIO COSTA**, Mat. 200678-2, da função

de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Distrito de Taboco - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8308, de 06 Nov 12, a contar de 01 Set 13.

2. DESIGNAR, o CB QPPM **JUSTINIANO SOUZA SILVA**, Mat 200533-7, para exercer a função de confiança de Comandante do **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Distrito de Taboco - MS**, com base no inciso V do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 01 Set 13.
(Solução ao Ofício nº 423/SAA/13, de 09 Set 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 738/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat 208355-8, do **5º BPM**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8281, de 24 Set 12, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 01 Out 13.
(Solução ao RD nº 294/P-1/5º BPM/2013, de 03 Out 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM.
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA “P” 289/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ**, Mat. 207527-0, do **11º BPM / Jardim – MS**, para o **4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / Dois Irmãos do Buriti – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 072/GABCHEMG/13, de 07 Out 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” Nº 147/DP-1 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os **Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL)**,

R E S O L V E :
CONCEDER a Progressão Funcional do **Nível III para o Nível IV** ao **CB BM WALMIR DA ROCHA SANTOS**, mat. 221.104-11, a contar de **03 de agosto de 2013**, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 090/DP-2, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, V, alínea “f” do inciso VII e X, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90 e Art. 5º, §§ 1º e 2º letra “a” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Dec. n.º 1.093/81 de 12.06.81.

R E S O L V E :
Art. 1º - CLASSIFICAR na Diretoria de Pessoal do CBMS o **MAJ QAOBM JOÃO SIDNEI PENRABEL** – Mat. 220.061-95, **a contar de 07.10.13**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 092/DP-2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea “d”, do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E :
Art. 1º - **Designar**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM **DUÍLIO RIVAIL DE BARROS** – Mat. 220.636-61, para responder pela Chefia da BM-4/CBMS, em substituição ao Ten Cel QOBM **KLAUS ARTUR KURZAWA**, Mat. 220.200-01, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 20.09.13 a 03.11.13, de acordo com o art. 24 da LC 127 de 15.05.08.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 146/DP-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E:

1. **CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias ou 06 (seis) meses de licença especial** ao 1º SGT BM WILSON RAMOS DE OLIVEIRA – mat. 220.176-31, referente ao 2º decênio, período de 01 de outubro de 1993 a 30 de setembro de 2003, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

2. **CONCEDER 72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de licença especial** aos militares abaixo relacionados, a contar de 01 de outubro de 2013, referente ao 3º decênio, período de 01 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2013, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

1º SGT BM WILSON RAMOS DE OLIVEIRA – MAT. 220.176-31;
1º SGT BM MOACIR DE OLIVEIRA – MAT. 220.163-11.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 055 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de “sub judice”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos “I”, “II”, “V” e VII alínea “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo decisão judicial nos **Autos do Mandado de Segurança - Nº 0038460-66.2011.8.12.0000**, relatado pelo Des. Dorival Renato Pavan:

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU**, na condição de “sub judice” devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº056 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de “sub judice”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos “I”, “II”, “V” e VII alínea “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo decisão judicial nos **Autos da Apelação Cível - Ordinário - N. 2012.012078-7/0000-00 - Campo Grande**, relatado pelo Des. Oswaldo Rodrigues de Melo

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM ELIANDERSON DUARTE**, na condição de “sub judice” devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº 057 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de “sub judice”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos “I”, “II”, “V” e VII alínea “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007302-51.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Rubens Bergonzi Bossay

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM CACILDO BENITES SALINA JUNIOR**, na condição de “sub judice” devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou cer-

tidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº058 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de “sub judice”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos “I”, “II”, “V” e VII alínea “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007304-21.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des Osvaldo Rodrigues de Melo,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, a **CB BM CELY CRISTINA LOURENÇO DO CARMO MENDONÇA**, na condição de “sub judice” devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº059 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de “sub judice”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos “I”, “II”, “V” e VII alínea “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo decisão nos **Autos do Mandando de Segurança nº 4007313-80.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Vladimir Abreu da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, a **CB BM : MARIA COELHO DE ARAÚJO**, na condição de “sub judice” devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;

b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;

c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:

- 1) original e cópia de comprovante de residência;
- 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
- 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
- 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
- 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
- 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 9) certidão de quitação eleitoral;
- 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº060 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de “sub judice”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos “I”, “II”, “V” e VII alínea “f” do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo decisão nos **Autos do Mandando de Segurança nº 4007315-50.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Vladimir Abreu da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM : PEDRO PAULO FRANCO** na condição de “sub judice” devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº061 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de "sub judice".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos "I", "II", "V" e VII alínea "f" do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007309-43.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des Osvaldo Rodrigues de Melo,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM EVERTON TIAGO PONÇO**, na condição de "sub judice" devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº062 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de "sub judice".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos "I", "II", "V" e VII alínea "f" do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007316-35.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Marcos José de Brito Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, a **CB BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA** na condição de "sub judice" devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso

de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;

8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

9) certidão de quitação eleitoral;

10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº063 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de "sub judice".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos "I", "II", "V" e VII alínea "f" do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007311-13.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Paschoal Carmello Leandro,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR** na condição de "sub judice" devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº064 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de "sub judice".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos "I", "II", "V" e VII alínea "f" do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007341-48.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Paschoal Carmello Leandro,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **SD BM ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA** na condição de "sub judice" devendo se apre-

sentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº065 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de "sub judice".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos "I", "II", "V" e VII alínea "f" do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007314-65.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Marcos José de Brito Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM PAULO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS** na condição de "sub judice" devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA Nº066 /DIRENS/2013, de 09 de Outubro de 2013

Convoca Bombeiro Militar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos 2013, em razão de decisão judicial na condição de "sub judice".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos "I", "II", "V" e VII alínea "f" do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (Regulamento Geral), com o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 157 de 19 de Dezembro de 2011, e, Lei Complementar nº 168 de 20 de dezembro de 2012, e cumprindo **Liminar nos Autos do Mandando de Segurança nº 4007312-95.2013.8.12.0000**, relatado pelo Des. Oswaldo Rodrigues de Melo,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar para matrícula no Curso de Formação de Sargentos, o **CB BM MAGNO LEITE MASCARENHAS** na condição de "sub judice" devendo se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMMS, sito na Rua José Antonio Pereira 1968 – Centro, nesta Capital, no dia 14/10/2013, no horário das 08h00min, uniformizado com 5º B – prontidão, munido dos documentos constantes nesta portaria.

Art. 2º Somente será matriculado no CFS/BM se cumpridas as seguintes situações:

- a) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- b) não ter sido condenado em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- c) apresentar para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - 1) original e cópia de comprovante de residência;
 - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;
 - 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - 7) certidão expedida por seu Comandante atestando a data que adquiriu estabilidade funcional no CBM/MS. O tempo passado no Curso de Formação de Soldado BM, não deverá ser computado para efeito da contagem para aquisição da estabilidade funcional;
 - 8) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 9) certidão de quitação eleitoral;
 - 10) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

Art. 3º- A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º- Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

Art. 5º Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Art. 6º Determinar aos Comandantes do militar, Diretor de Ensino e Comandante do CFAP que tome as providências em suas esferas de atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado revogando as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL n. 15/2013/PM3 – CFS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no **Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação por Mérito Intelectual**, de 18 de março de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **homologação** da Ata de matrícula nº 002/CFS /2013 – Mérito Intelectual, de 2 de outubro de 2013, que deliberou sobre as matrículas dos candidatos ao CFS/Habilitação por Mérito Intelectual, a **contar de 7 de outubro de 2013**, conforme especificado no Anexo Único deste Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2013/PM3 – CFS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

Ata nº 002/CFS /2013 – Mérito Intelectual

A comissão composta pelo 1º Ten QOPM Carlos **Augusto** Pereira Regalo – Mat. 207.379-0, como presidente e o 1º Sgt QPPM Antônio Edson da Silva Gonzaga, Mat. 207223-8 e o 2º Sgt QPPM Wandelcy Romão, Mat. 206886-9 como membros, instaurada através da Portaria nº 046/2013/CFAP/PMMS de 26 de setembro de 2013 referente ao Edital nº 14/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Mérito Intelectual, realizou o recebimento da documentação dos candidatos, abaixo relacionados, ao Curso de Formação de Sargentos – Habilitação por Mérito Intelectual, na data de 02 de outubro de 2013, em que após análise, **SUGERE:**

1. Deferir a matrícula ao Curso de Formação de Sargentos – Critério Mérito Intelectual, dos candidatos abaixo relacionados, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, **a contar de 7 de outubro de 2013**, conforme se segue:

CLASSIF.	GRAD.	MAT.	NOME
**	CB PM	206504-5	MARIA JOSÉ COSTA
1º	SD PM	208983-1	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS
2º	SD PM	209384-7	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA
3º	SD PM	208337-0	ELIANDRO ALVES DA SILVA
4º	SD PM	209595-5	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA
5º	SD PM	208313-2	DAVID DA SILVA E SOUZA
6º	SD PM	209388-0	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES
7º	SD PM	208459-7	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA
8º	SD PM	209258-1	GLAUCE CORTEZ MATTOS
9º	SD PM	209255-7	MARTA AMORIM DE ALMEIDA
10º	SD PM	209111-9	ALZENIR ARCE ROMEIRO
11º	SD PM	209419-3	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO
12º	SD PM	208697-2	RAUL KENNEDY DE MATOS
13º	SD PM	207605-5	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
14º	SD PM	207661-6	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS
15º	SD PM	208780-4	EDERSON SOARES GONÇALVES
16º	SD PM	208380-9	MÁRCIO CORRÊA DE ASSIS
17º	SD PM	208787-1	ABIMAEAL ROJAS XIMENES
18º	SD PM	207466-4	VALÉRIA BOAVENTURA LUIZ
19º	SD PM	208168-7	ALEX SOUZA DA SILVA
20º	SD PM	208615-8	JAIR FRANCISCO DA SILVA
21º	SD PM	207951-8	FABIO POMPEU GALHARDO
22º	SD PM	208823-1	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA
23º	SD PM	207378-1	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
24º	SD PM	208758-8	ALEXANDER NANTES STEIN
25º	SD PM	209229-8	RICARDO JOSÉ WESCHENFELDER
26º	SD PM	208979-3	SAMUEL VIEIRA
27º	SD PM	209027-9	ALEXANDRE MENDES DA SILVA
28º	SD PM	207823-6	ANDERSON LUIZ DE SOUZA
29º	SD PM	208508-9	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA
30º	SD PM	208951-3	MARCELA COCA GONÇALVES
31º	SD PM	208699-9	RONEI MARQUES DO CARMO
32º	SD PM	209052-0	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA
33º	SD PM	209274-3	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE
34º	CB PM	207858-9	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI
35º	SD PM	208689-1	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS
36º	SD PM	207370-6	ACIR DOS SANTOS BENITES
37º	SD PM	209283-2	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES
38º	CB PM	206479-0	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES
39º	SD PM	208603-4	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA
40º	SD PM	209218-2	WELLYNGTON MATOSO BATISTA

Quartel do CFAP em Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2013.
Assinaturas ilegíveis: Carlos **Augusto** Pereira Regalo - 1º Ten QOPM - Mat. 207.379-0 – Presidente; Antônio Edson da Silva **Gonzaga** - 1º Sgt QPPM - Mat. 207223-8 – Membro; Wandelcy **Romão** - 2º Sgt QPPM - Mat. 206886-9 – Membro.

EDITAL n. 9/2013/PM3 - CSP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº. 1/2013/PM3-CSP, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.507, de 3 de setembro de 2013, **torna pública e homologa**, para conhecimento dos interessados, a Ata da Comissão de Matrícula do Curso Superior de Polícia – CSP/PM, nomeada pela Portaria “P” 01/13 – CSP, de 3 de setembro de 2013, anexo único a este Edital, observando-se ainda:

I - A matrícula tem efeito a contar de 1 de outubro de 2013.

II - Ficam identificados os interessados do presente ato, assim como a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), Diretoria de Pessoal (DP), 3ª Seção do Estado-Maior (PM-3), Comando do Policiamento Metropolitano, Comando do Policiamento do Interior, Policlínica, CFAP, Ajudância Geral, Corregedoria, para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas ao desenvolvimento do Curso Superior de Polícia – CSP/PM e plena regularização dos registros funcionais dos oficiais PM.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 8 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200.102-0

Anexo Único ao EDITAL n. 9/2013/PM3 - CSP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR.

ATA Nº 01/CSP/PM/2013

A comissão composta pelo Cel QOPM ADAUTO ALVES DE MACEDO – Matr. 200.119-5, Presidente, o Ten Cel QOPM REGINALDO MEDEIROS – Matr. 200.230-2, Membro e o Ten Cel QOPM EDSON BETOLAZO – Matr. 200.118-7, Membro, instaurada através da Portaria “P” 03/13-CSP-PM3, de 26 de setembro de 2013, realizou a conferência dos

documentos exigidos no item 9.1.1, do Edital nº 1/2013/PMMS -CSP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.507, de 03 de setembro de 2013, dos candidatos abaixo relacionados ao Curso Superior de Polícia, em que após análise, **SUGERE:**

1. O deferimento da matrícula dos seguintes candidatos:
1.1 TEN CEL QOPM:

ORD	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	TC QOPM	203331-3	ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES
2	TC QOPM	204407-2	ADEMIR DE OLIVEIRA
3	TC QOPM	200278-7	ALEXANDRE ROSA FERREIRA
4	TC QOPM	202931-6	AMAVEL BRANDAO JUNIOR
5	TC QOPM	204943-0	ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO
6	TC QOPM	200288-4	ANDRE LUIZ SAAB
7	TC QOPM	200266-3	ARY CARLOS BARBOSA
8	TC QOPM	200257-4	CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA
9	TC QOPM	200376-7	CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ
10	TC QOPM	200227-2	CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS
11	TC QOPM	200273-6	CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
12	TC QOPM	200280-9	CLAUDIO ROSA DA CRUZ
13	TC QOPM	204935-0	DIVINO LOPES DE FARIA
14	TC QOPM	200268-0	EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
15	TC QOPM	200279-5	EDMILSON LOPES DA CUNHA
16	TC QOPM	204498-6	EMERSON APARECIDO CARVALHO
17	TC QOPM	203202-3	EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS
18	TC QOPM	204944-9	FLAVIO LUIS FILIU DA SILVA
19	TC QOPM	200281-7	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA
20	TC QOPM	200287-6	HELIO GAUTO RIOS
21	TC QOPM	204008-5	JOAO BOSCO MACEDO DA COSTA
22	TC QOPM	204213-4	JOILSON QUEIROZ SANT ´ANA
23	TC QOPM	204241-0	JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA
24	TC QOPM	204013-1	JOSE ALVES DAS NEVES
25	TC QOPM	201094-1	JOSE GOMES BRAGA
26	TC QOPM	200272-8	KLEBER HADDAD LANE
27	TC QOPM	200285-0	LUIS ANTONIO SA BRAGA
28	TC QOPM	200255-8	MARCELO GOMES LOPES
29	TC QOPM	204939-2	MARCELO CANSANCAO SILVEIRA
30	TC QOPM	200283-3	MARCIO TEIXEIRA DELMONDES
31	TC QOPM	204954-6	MARCIO AVALOS CABANHA
32	TC QOPM	200269-8	MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES
33	TC QOPM	204951-1	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
34	TC QOPM	204100-6	PAULO CESAR CANDIDO GONCALVES
35	TC QOPM	203328-3	PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA
36	TC QOPM	204945-7	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
37	TC QOPM	200289-2	RENATO TOLENTINO ALVES
38	TC QOPM	200382-1	ROSALINO LOUVEIRA
39	TC QOPM	200286-8	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
40	TC QOPM	200485-2	VALDECIR ESCALHAR
41	TC QOPM	203243-0	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
42	TC QOPM	204950-3	VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ
43	TC QOPM	203200-7	WALDIR RIBEIRO ACOSTA
44	TC QOPM	200284-1	WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES
45	TC QOPM	201345-2	WILSON SERGIO MONARI

ORD	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	TC QOSPM	200.264-7	NELSON EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA
2	TC QOSPM	200.263-9	HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA

ORD	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	TC QOBM	220205-0	LUIZ ANTONIO DE MELLO
2	TC QOBM	220029-5	MÁRIO APARECIDO MORENO LOPES

ORD	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	MAJ QOPM	203693-2	GILBERTO LINO DE SOUZA
2	MAJ QOPM	204955-4	JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA
3	MAJ QOPM	204181-2	WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO
4	MAJ QOPM	204671-7	WILSON CESAR VELASQUES
5	MAJ QOPM	204937-6	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA

2. Declarar desistente e, consequentemente, **excluído** do processo seletivo ao Curso Superior de Polícia 2013, perdendo a respectiva vaga, os candidatos, abaixo relacionados, por terem apresentado desistência, por escrito, do referido curso, conforme preconiza o Anexo I do Edital nº 1/2013/PMMS -CSP, junto à comissão de inscrição, conforme se segue:

ORD	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	TC QOPM	202028-9	ULISSES CESAR ALCARAS
2	TC QOPM	204014-0	JOSE AMORIM LONGATTO
3	TC QOPM	202942-1	JOAO SALUSTIANO DE MELO FILHO

3. Declarar desistente consequentemente, **excluído** do processo seletivo ao Curso Superior de Polícia 2013, perdendo a respectiva vaga, os candidatos, abaixo relacionados, por não terem se apresentado para efetuar a inscrição no prazo fixado em Edital, conforme se segue:

TEN CEL QOPM:			
ORD	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	TC QOPM	204934-1	ROSALINO GIMENEZ FILHO
3	TC QOPM	200277-9	UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 1º de outubro de 2013. ASSINAM: ADAUTO ALVES DE MACEDO – Coronel QOPM – Presidente -Matr. 200.119-5; REGINALDO MEDEIROS – Ten Cel QOPM – Membro - Matr. 200.230-2; EDSON BETOLAZO – Ten Cel QOPM – Membro - Matr. 200.118-7.

EDITAL nº. 10/2013 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Critério de Antiguidade
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Edital n. 1/2013/PMMS/PM3 – Habilitação – Critério Antiguidade**, publicado no DOE n. 8.412, de 15 de abril de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **homologação** da Portaria nº. 063/2013-CFAP/PMMS, de 7 de outubro de 2013 – CFS/PM Antiguidade, que deliberou sobre as matrículas dos candidatos ao CFS/ Habilitação por Critério de Antiguidade, a contar de **7 de outubro de 2013**, conforme especificado no Anexo Único deste Edital e com base no item 11.4 do Edital n. 1/2013/ PMMS/PM3 – Habilitação – Critério Antiguidade **homologa** o presente processo seletivo.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 9 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

Anexo Único ao EDITAL nº. 10/2013 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Habilitação por Critério de Antiguidade

PORTARIA nº 063/2013 – CFAP/PMMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 1/2013/ PMMS/PM3, bem como acatando parecer da Comissão composta através da Portaria nº 034/2013/CFAP/PMMS, de 05 Ago 2013.

RESOLVE:

1. Deferir a matrícula, a contar de 07 de outubro de 2013, no Curso de Formação de Sargentos – Critério de Antiguidade, dos candidatos abaixo relacionados, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

a) Sargento PM			
N.º	GRAD.	MAT.	NOME
1	2º Sgt PM	206710-2	ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA
2	3º Sgt PM	204529-0	IVO JOSÉ NEVES
3	3º Sgt PM	202493-4	ANTONIO ALVES DA SILVA I
4	3º Sgt PM	204730-6	ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA

b) Cabo PM			
N.º	GRAD.	MAT.	NOME
1	CB PM	206273-9	JONIVAN RAMOS DE FREITAS
2	CB PM	206752-8	CLEIBE JOSE DA SILVA
3	CB PM	206592-4	PEDRO REYNALDO REIS AYALA
4	CB PM	206214-3	JARMESON ROMERO ARGUELHO
5	CB PM	207075-8	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA
6	CB PM	206911-3	RICARDO MARQUES BENITES
7	CB PM	206744-7	JOAO GREGORIO DE OLIVEIRA GONZALES
8	CB PM	206517-7	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE
9	CB PM	206630-0	GILBERTO FELIX DA SILVA
10	CB PM	200591-3	ADAO DA SILVA LACERDA
11	CB PM	203012-8	EVALDO JOSE DA SILVA
12	CB PM	207201-7	RONUILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
13	CB PM	206690-4	ALCIDES BARBOSA JUNIOR
14	CB PM	203624-0	JOSE CARLOS SOARES ROCHA
15	CB PM	201503-0	GELSON LARSON DIAS
16	CB PM	203628-2	HELIO APARECIDO TENORIO
17	CB PM	201520-0	ROBERTO CARLOS VALE
18	CB PM	203632-0	HELIO ALVES DE SOUZA
19	CB PM	202424-1	ROMILDO CAETANO DE ANDRADE
20	CB PM	202388-1	JUSCELINO FERREIRA ARANTES
21	CB PM	203044-6	NAZARIO DA SILVA
22	CB PM	201881-0	CLAUDENI FERREIRA DOS SANTOS
23	CB PM	200629-4	EDSON ALBUQUERQUE DIAS
24	CB PM	203022-5	IDIVALDO CHAGAS
25	CB PM	200310-4	VALDENI ANTONIO ROQUE
26	CB PM	200333-3	JORGE BORGES DE MEDEIROS
27	CB PM	200357-0	VALDEMIR CORREIA CAXIAS
28	CB PM	200346-5	MAURICIO TEMOTEI DA CRUZ
29	CB PM	200316-3	ANTONIO CARLOS FERREIRA

30	CB PM	200318-0	ARLEI DE SOUZA MACHADO
31	CB PM	200344-9	MARIO ORLANDO MANGELOT
32	CB PM	200543-3	JOEL MARTINS
33	CB PM	200367-8	AMARILDO SANTANA DELMONDES
34	CB PM	200358-9	VALFRIDO PEREIRA ASSIS
35	CB PM	200371-6	HUDSON CANEPA CHAVES
36	CB PM	200321-0	ELIAS BACHA DE SOUZA
37	CB PM	200319-8	AUREO APARECIDO MONTALVÃO
38	CB PM	200366-0	ANTONIO GABRIEL KRAWIEC
39	CB PM	200330-9	JOAO BARBOSA DA SILVA
40	CB PM	200345-7	MARLON MATEUS DA FONSECA
41	CB PM	200339-2	JOSE VALDECI DE SOUZA MARTINS
42	CB PM	202652-0	LUIZ CARLOS GOMES DE LIMA
43	CB PM	202031-9	ADEMIR SOARES PEREIRA
44	CB PM	202643-0	MANOEL ALVES DE LIMA
45	CB PM	202037-8	GILMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
46	CB PM	202457-8	JOSE LUIZ BARRADA
47	CB PM	202437-3	AROLDO TAVARES LIRA
48	CB PM	202438-1	AUGUSTO JOSE DE MOURA
49	CB PM	202628-7	CARLOS DOS SANTOS
50	CB PM	202647-3	JOSIAS FELIX DE SOUZA
51	CB PM	202630-9	CARLOS MORENO
52	CB PM	202637-6	ELOI ANTONIO LOURENCO
53	CB PM	202237-0	EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO
54	CB PM	201098-4	JUVENIL ARAUJO DE ALMEIDA
55	CB PM	201532-3	BRAULIO ELIZETE DOS SANTOS
56	CB PM	203671-1	AURELINO PEREIRA SOUZA
57	CB PM	201115-8	SINVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
58	CB PM	202658-9	RUBENS ALVES SOUTO
59	CB PM	202452-7	IVO APARECIDO FIORI
60	CB PM	202254-0	RUI COSTA DE OLIVEIRA

2. Indeferir a inscrição ao Curso de Formação de Sargentos – Critério de Antiguidade, dos candidatos, abaixo relacionados, por não cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

a) Sargento PM				
N.º	GRAD.	MAT.	NOME	OBSERVAÇÃO
1	3º Sgt PM	204282-7	CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS	Item II, alínea “h” do Edital nº 3/2013 (O militar apresentou Certidão da Justiça Estadual em que surge como réu em ação penal comum pela prática de crime doloso).

b) Cabo PM				
N.º	GRAD.	MAT.	NOME	OBSERVAÇÃO
1	CB PM	202660-0	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	Item II, alíneas “c,g, m” do Edital nº 3/2013 (Não ter sido considerado APTO no TAF semestral de sua unidade, Não apresentou Carteira Nacional de Habilitação, Apresentou Certidão da Justiça em que surge como réu em ação penal).
2	CB PM	200369-4	GIDEONI NARCISO	Item II, alínea “g” do Edital nº 3/2013 (Não apresentou Carteira Nacional de Habilitação).
3	CB PM	202625-2	ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO	Item II, alínea “f” do Edital nº 3/2013 (Não apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Médio).
4	CB PM	202469-1	PAULO OCACIL DA SILVA	Item II, alínea “g” do Edital nº 3/2013 (Não apresentou Carteira Nacional de Habilitação).
5	CB PM	202627-9	ADILSON CARLOS BEZERRA	Item II, alínea “g” do Edital nº 3/2013 (Não apresentou Carteira Nacional de Habilitação).
6	CB PM	201099-2	LUIZ CARLOS GONÇALVES	Item II, alínea “g” do Edital nº 3/2013 (Não apresentou Carteira Nacional de Habilitação).

3. Declarar desistente e consequentemente **excluído** do processo seletivo ao Curso de Formação de Sargentos – Critério de Antiguidade, perdendo a vaga respectiva, os candidatos abaixo relacionados, por não terem se apresentado para efetuar a inscrição no prazo fixado em Edital, conforme se segue:

N.º	GRAD.	MAT.	NOME
1	CB PM	206862-1	NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA
2	CB PM	200677-4	MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA
3	CB PM	202925-1	ACIRLEY MARIANO
4	CB PM	203554-5	JOSE APOLINÁRIO DA SILVA
5	CB PM	201442-4	FRANCISCO EZEQUIEL DA SILVA

6	CB PM	202605-8	ASSIS ANTONIO DA SILVA
7	CB PM	202606-6	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA
8	CB PM	202622-8	VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA
9	CB PM	200795-9	PAULO APARECIDO DE ARAUJO
10	CB PM	201738-5	RICARDO GOMES DA ROSA
11	CB PM	201980-9	ADEMIR FERREIRA
12	CB PM	201472-6	JOSE MAURO BORTOLUSSO
13	CB PM	202428-4	VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS
14	CB PM	200777-0	LECIO BISPO DA CRUZ
15	CB PM	200988-9	ALCIDES MARTINS
16	CB PM	201017-8	GILDOVAL RAMALHO DE OLIVEIRA
17	CB PM	202867-0	LAUCIANO COSME RODRIGUES
18	CB PM	200763-0	GIOCONDO PEREIRA DE SOUZA
19	CB PM	203589-8	LUIZ CARLOS CIQUEIRA DA SILVA
20	CB PM	203133-7	EDUARDO DIAS CORDEIRO
21	CB PM	201499-8	ELIZEU VIEGAS BRANDAO
22	CB PM	201880-2	JOSE ALENCAR VALERIO
23	CB PM	203194-9	VICENTE ALVES DE ALMEIDA
24	CB PM	201022-4	HILSON CLEDINOR DA C JUNIOR
25	CB PM	201506-4	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE
26	CB PM	203620-7	JOSE JACINTO
27	CB PM	203626-6	JULIO CIQUEIRA DA SILVA
28	CB PM	200993-5	AGNALDO DE ARRUDA
29	CB PM	200990-0	ADERIONES CORREA TRINDADE
30	CB PM	203639-8	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
31	CB PM	203623-1	JOSE DOMINGOS MORAES CHAVES
32	CB PM	201497-1	CRISTINO SILVA
33	CB PM	201523-4	SEBASTIAO NELSON DE SOUZA MACHADO
34	CB PM	201642-7	ADAYDE RODRIGUES MACIEL
35	CB PM	200243-4	PAULINO FABIO VIANA ARAUJO
36	CB PM	201484-0	WALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA
37	CB PM	200362-7	WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES
38	CB PM	200353-8	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
39	CB PM	202450-0	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA
40	CB PM	202029-7	MARCIO RAMAO PAES
41	CB PM	202463-2	MARIO ALVES VILELA JUNIOR
42	CB PM	201080-1	ATHAIDE MARQUES DE OLIVEIRA
43	CB PM	201104-2	MARCOS ANTONIO BATISTA
44	CB PM	201545-5	MARCIO RODRIGUES
45	CB PM	201100-0	LUIZ MAURICIO DE SOUZA
46	CB PM	201095-0	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE
47	CB PM	201904-3	VALDELIRO RAMOS DE SOUZA

Assinatura ilegível: MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – Ten. Cel. QOPM - Comandante do CFAP/PMMS - Mat. 204951-1.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 504, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia- Geral registrado sob nº 5436, em 07 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9563331, da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/ MS , concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 505, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 410, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8505, de 30 de agosto de 2013 que designou a Drª **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9063281, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/ MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 507, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 9063281, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 100, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ZILMAR VIEIRA, prontuário n. 15233171, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, do município de Porto Murtinho/MS para o município de Corumbá/ MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da publicação (Processo n. 47/000218/2013).

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 101, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto n. 9.649, de 1 de outubro de 1999, resolve:

AUTORIZAR o servidor CLODOALDO EMERSON PEDROSO VIANA, prontuário nº 15632971, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, exercendo a função de Supervisor, a conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, a contar da data de publicação.

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 163, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Rafael Saad Peron**, Procurador do Estado, prontuário nº 930768 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência do titular, Fernando César Caurim Zanele, no período de 04.10.2013 a 13.10.2013.

Campo Grande, MS, 8 de outubro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.072 de 09 de setembro de 2013.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO, resolve:

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.051 de 26/07/2013 na parte que designou a servidora Simone Vieira Bahmad Vera prontuário 9291581, responsável pelo Setor de Serviços Gerais e **DESIGNAR** a servidora **Perpétua de Andrade Gonçalves** prontuário 36864341, **responsável pelo Setor de Serviços Gerais**

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2013.

Kátia Regina Facina Soares
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 041/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ALCY ALVES DA CUNHA, prontuário n. 4815054, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, nomeado por meio do Decreto “P” n. 2.537, de 25 de junho de 2013, para responder pela Coordenadoria de Finanças e Unidade de Contabilidade, acumulando suas funções, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, com efeitos a partir de 25 de junho de 2013, para fins de regularização funcional.

Revogam-se todas as disposições anteriores.
Campo Grande, 08 de outubro de 2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 302 de 08 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual “P” nº 3.073, de 30 de Julho de 2013.

Considerando a portaria interministerial, nº 905, de 05 de abril de 2010, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como hospital de ensino.
Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010. que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:
Retificar parte da Portaria “P” FUNSAU nº 261 Anexos II de 22 de Setembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.796 de 27 de Setembro de 2010, Pagina 34, onde constou a titulação: **Mestre** da servidora abaixo:
Prontuário: 8959381 Rosangela Silva Rigo Medica
Passe a Constar: Titulação Doutora

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 68/13 de 07 de outubro de 2013.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Revogar na parte onde consta o nome da servidora **Zanetti Guimarães da Rocha Onishi Fernandes**, prontuário nº 74055371, na portaria “P” FUNTRAB Nº035/13 de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.456, de 21 de junho de 2013, página 34, em substituição passe a constar o nome da servidora **Luzi Jorge dos Reis Vergani**, prontuário nº 74044841, na função de membro, para compor a Comissão que irá conferir e atestar as notas apresentadas pelas executoras, que têm como objeto a ação de Qualificação Social e Profissional do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de outubro de 2013.

Álvaro Cardoso de Ávila
Diretor-Presidente/FUNTRAB
(em exercício)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 550, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500605/2013.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor EDSON PEREIRA DE SOUZA, prontuário nº 8319561, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.591 (dois mil quinhentos e noventa e um) dias, correspondentes ao período de 01/02/1988 a 07/03/1995, prestados como Reservista de Primeira Categoria para MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA – BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE MS.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 551, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, mestrado profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2014, integrada pela presidente CELI CORRÊA NERES, prontuário nº 32551581, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e membros, LÉIA TEIXEIRA LACERDA, prontuário nº 32569521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; VILMA MIRANDA DE BRITO, prontuário nº 8200671, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; e BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, prontuário nº 32548521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares no Mestrado Profissional em Educação, sendo facultado ao presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da comissão. Na ausência da presidente, a comissão será presidida pela servidora Vilma Miranda de Brito.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 552, de 8 de outubro 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Prontuário	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
André Luiz Souto Borba 9633561	Assistente Técnico de Nível Médio	11000	20/10/2010	20/10/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 553, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA CRISTINA MANFROI, prontuário nº 32579401, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico, no período de 1º de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, em substituição ao titular Valter Acássio de Mello, prontuário nº 8275411, em férias no período.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 554, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ALICE CAMPAGNOLI OTRE, prontuário nº 9664281, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, referência TS-157, código 11012, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2013, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500590/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 555, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Retificar a Portaria “P”/UEMS nº 518, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.520, de 20 de setembro de 2013, página 68, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora ROSA DECIAN MIYASHITA, prontuário nº 32593071, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Processo nº 23/300192/2007),

onde constou:

“...221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondentes ao período de 25/02/1992 a 31/12/1992, prestados como Professora para a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;”

passe a constar:

“...221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondentes ao período de **25/05/1992 a 31/12/1992, prestados como Professora para a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;**”

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 556, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706	-	GERENCIA DA UNIDADE		
MUNICIPIO: 061	-	DOURADOS		
ESCOLA...: 1299	-	COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS		
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				

MATRICULA	--	CARGO	---	C. H.
NOME				-PERIODO -
				MOTIVO
				SUBSTITUINDO

32717061	UEMCVOIIII 1	4	31/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
ANA LUIZA DE AVILA LACERDA			18/12/2013	WALTER GUEDES DA SILVA	
32704751	UEMCVOII 1	4	15/08/2013 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
ANA YARA RODRIGUES RISSMANN			18/12/2013	ADRIANA ROCHAS DE C F M	
32698091	UEMCVOIIII 1	8	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
ERIKA DO CARMO OTA			19/11/2013	SIDNEI EDUARDO LIMA JUN	
32698091	UEMCVOIIII 1	8	24/06/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
ERIKA DO CARMO OTA			13/07/2013	SIDNEI EDUARDO LIMA JUN	
32641141	UEMCVOII 1	8	01/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
FABRICIO BRAUN			13/07/2013	CECILIA LUCI RODRIGUES	
32641141	UEMCVOII 1	8	08/08/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
FABRICIO BRAUN			06/09/2013	CECILIA LUCI RODRIGUES	
32641141	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
FABRICIO BRAUN			29/08/2013	VANIA MARA BASILIO GARA	
32641141	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
FABRICIO BRAUN			29/08/2013	VANIA MARA BASILIO GARA	
32712771	UEMCVOI 1	4	26/08/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
JONISON ALMEIDA DOS SANTOS			30/09/2013	DALTON PEDROSO DE QUEIR	
32687131	UEMCVOIIII 1	4	29/07/2013 A	READAPTCOA	
LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			18/12/2013	ENI VIAN	
32706021	UEMCVOIIII 1	8	29/07/2013 A	READAPTCOA	
MARCIA BUENO GOMES			18/12/2013	ENI VIAN	
32691671	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
MILENNE BIASOTTO HOLMO			18/12/2013	ELZA SABINO DA SILVA BU	
32707181	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
NATHANY ONO DE SOUZA			18/12/2013	EDMILSON DE SOUZA	
32707181	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
NATHANY ONO DE SOUZA			18/12/2013	EMERSON CANATO VIEIRA	
32707181	UEMCVOI 1	4	29/07/2013 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
NATHANY ONO DE SOUZA			18/12/2013	EDMILSON DE SOUZA	
32602911	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A	READAPTCOA	
NEDINA ROSELI MARTINS STEIN			18/12/2013	ENI VIAN	
32695401	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR			11/08/2013	LUCILIA TEODORA V. L. L	
32713901	UEMCVOII 1	4	26/08/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
REGIANE MARCON FAVA			30/09/2013	DALTON PEDROSO DE QUEIR	
32716331	UEMCVOI 1	4	02/08/2013 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
ROBERTO CRESPO MANTUANI			18/12/2013	EMERSON CANATO VIEIRA	
32685601	UEMCVOIIII 1	12	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
ROSANA DE OLIVEIRA P.SANTOS			11/08/2013	LUCILIA TEODORA V. L. L	
32709121	UEMCVOII 1	32	30/07/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
SILVIA REGINA SOUZA DE AZEVEDO			18/12/2013	FATIMA ALICE DE AGUIAR	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI					
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32679201	UEMCVOI 1	4	31/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA			18/12/2013	FABRICIO ANTONIO DEFFAC	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA					
ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32706291	UEMCVOIV 1	12	06/08/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			18/12/2013	ELOI PANACHUKI	
32706291	UEMCVOIV 1	10	06/08/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			18/12/2013	ELOI PANACHUKI	
32714471	UEMCVOIIII 1	18	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS			26/08/2013	ANTONIO CORREA DE O. FI	
32711451	UEMCVOIIII 1	10	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
RENATA ALVES DOS S. AGUILAR			05/08/2013	FILIFE VALADAO DO PRADO	
32711451	UEMCVOIIII 1	10	06/08/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
RENATA ALVES DOS S. AGUILAR			04/10/2013	FILIFE VALADAO DO PRADO	
32711451	UEMCVOIIII 1	4	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
RENATA ALVES DOS S. AGUILAR			05/08/2013	FILIFE VALADAO DO PRADO	
32711451	UEMCVOIIII 1	4	06/08/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
RENATA ALVES DOS S. AGUILAR			04/10/2013	FILIFE VALADAO DO PRADO	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE					
ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO

32709391	UEMCVOIIII 1	8	29/07/2013 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR	
ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN			18/12/2013	SILVANA APARECIDA L. MO	
32691401	UEMCVOIIII 1	12	01/08/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
MARLENE DE BRITO KLING ALMEIDA			18/12/2013	NATALINA SIERRA ASSENCI	
32652691	UEMCVOIIII 1	6	29/07/2013 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR	
MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA			18/12/2013	JOSE BARRETO DOS SANTOS	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS					
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32710481	UEMCVOIIII 1	12	30/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
CASSIA CANAZA FONSECA			27/09/2013	LUCIANA SALIBA GROOT	
32713151	UEMCVOII 1	4	30/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
FABIANO GRETER MOREIRA			27/09/2013	LUCIANA SALIBA GROOT	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM					
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32717571	UEMCVOI 1	12	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
DEBORAH PENHA E. DELAI			21/10/2013	NAZIR JOSE SALOMAO	
32715601	UEMCVOIIII 1	18	02/09/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA			18/12/2013	SANDRA CRISTINA DE SOUZ	
32685511	UEMCVOII 1	6	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
HUDSON LOLLI GHETTI			21/10/2013	NAZIR JOSE SALOMAO	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU					
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32709631	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
ANA RITA AMARAL JUCHEM CARVALH			12/08/2013	CARLOS RONALDO MAFUCI	
32709631	UEMCVOII 1	8	13/08/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
ANA RITA AMARAL JUCHEM CARVALH			26/09/2013	CARLOS RONALDO MAFUCI	
32635841	UEMCVOIIII 1	4	29/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS			12/08/2013	CARLOS RONALDO MAFUCI	
32635841	UEMCVOIIII 1	4	13/08/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS			26/09/2013	CARLOS RONALDO MAFUCI	
32691671	UEMCVOIV 1	4	20/08/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
MILENNE BIASOTTO HOLMO			18/12/2013	HOMERO SCALON FILHO	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI					
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32684461	UEMCVOI 1	6	07/05/2013 A	LICENCA GESTANTE	
ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE			03/09/2013	VIVIANE SCHENATO M. MOR	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA					
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32717301	UEMCVOIIII 1	8	29/07/2013 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA	
JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA			18/12/2013	ADEMILSON BATISTA PAES	
32712261	UEMCVOII 1	16	23/08/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
MELINA FERRACINI DE MORAES			18/12/2013	GLAUCIA APARECIDA S F L	
32714551	UEMCVOIIII 1	4	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
MICHAEL DANIEL BOMM			18/12/2013	ELSON LUIZ DE ARAUJO	
32714551	UEMCVOIIII 1	2	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
MICHAEL DANIEL BOMM			18/12/2013	ELSON LUIZ DE ARAUJO	
32710131	UEMCVOIIII 1	4	29/07/2013 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
MICHELA MITIKO KATO M. SOUZA			18/12/2013	ELSON LUIZ DE ARAUJO	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA POR					
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME			SEM.		SUBSTITUINDO
32588151	UEMCVOII 1	8	01/08/2013 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
MARCELO MALDONADO CORREA			18/12/2013	MOYSES SIMAO KAVESKI	
32662901	UEMCVOI 1	8	01/07/2013 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	

ROSE LUCE LINO DE LIMA CAVAGNA 13/07/2013 CECILIA LUCI RODRIGUES

32662901 UEMCVOI 1 8 08/08/2013 A LICENÇA PARA TRATAMENTO
ROSE LUCE LINO DE LIMA CAVAGNA 06/09/2013 CECILIA LUCI RODRIGUES

32640331 UEMCVOIIII 8 30/07/2013 A DESIG. GERENTE DE UNIDA
VILMAR NOGUEIRA DUARTE 18/12/2013 ROSELE MARQUES VIEIRA

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 557 de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -
32706371 ALESSANDRA DE CASSIA LEITE	UEMCVOIIII	24	30/07/2013 A 03/12/2013
32706371 ALESSANDRA DE CASSIA LEITE	UEMCVOIIII	4	30/07/2013 A 03/12/2013
32714121 ANA CAROLINA C. DE OLIVEIRA	UEMCVOI 1	0	12/08/2013 A 03/09/2013
32694341 ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	UEMCVOI 1	1	29/07/2013 A 09/12/2013
32664191 ANDREA NATALIA DA SILVA	UEMCVOIIII	6	29/07/2013 A 18/12/2013
32677841 CAMILA DE BRITO QUADROS LARA	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 09/12/2013
32676011 CINTIA SANTOS DIALLO	UEMCVOIIII	6	29/07/2013 A 18/12/2013
32708311 ELIZABETH DIAS RODE	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32679461 FABIO ORLANDO EICHENBERG	UEMCVOIIII	4	29/07/2013 A 09/12/2013
32713741 FELIPE JOSE CARBONE	UEMCVOI 1	4	11/03/2013 A 06/09/2013
32716921 GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32713821 GENY DE FATIMA T. M. FERREIRA	UEMCVOIIII	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32713821 GENY DE FATIMA T. M. FERREIRA	UEMCVOIIII	8	05/08/2013 A 18/12/2013
32717491 JOSE ROBERTO DE ARRUDA LEME	UEMCVOII 1	4	05/08/2013 A 18/12/2013
32715011 JUNIOR REIS SILVA	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32638941 MARILETH PORTELA DE MATOS	UEMCVOIIII	4	29/07/2013 A 09/12/2013
32707181 NATHANY ONO DE SOUZA	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32716331 ROBERTO CRESPO MANTUANI	UEMCVOI 1	4	02/08/2013 A 18/12/2013
32716331 ROBERTO CRESPO MANTUANI	UEMCVOI 1	16	05/08/2013 A 18/12/2013
32680041 SCHEYLA CADORE	UEMCVOIIII	8	02/09/2013 A 28/09/2013
32708901 WAGNER LUIZ MANARA	UEMCVOII 1	8	06/09/2013 A 18/12/2013
32708901 WAGNER LUIZ MANARA	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 05/09/2013
32708901 WAGNER LUIZ MANARA	UEMCVOII 1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO ***			
MATRICULA NOME	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -
32697951	UEMCVOIIII	6	01/08/2013 A

KATIA KARINE DUARTE DA SILVA 18/12/2013

32711701 UEMCVOI 1 6 29/07/2013 A
MONIQUE FRANCIELLE C. VARGAS 18/12/2013

32711701 UEMCVOI 1 4 29/07/2013 A
MONIQUE FRANCIELLE C. VARGAS 18/12/2013

32717141 UEMCVOI 1 6 29/07/2013 A
SELMA DAS GRACAS DE LIMA 18/12/2013

32717141 UEMCVOI 1 6 29/07/2013 A
SELMA DAS GRACAS DE LIMA 18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA
ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -
32708231 ANDREI RODRIGUEZ ZARDIN	UEMCVOIIII	18	29/07/2013 A 18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE
ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -
32709391 ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32709391 ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN	UEMCVOIIII	8	30/07/2013 A 18/12/2013
32688451 DENISE ABRAO NACHIF	UEMCVOIIII	2	01/04/2013 A 30/11/2013
32694421 ELISMAR BERTOLUCI A. ANASTACIO	UEMCVOIIII	4	18/05/2013 A 10/07/2013
32694421 ELISMAR BERTOLUCI A. ANASTACIO	UEMCVOIIII	2	18/05/2013 A 10/07/2013
32694421 ELISMAR BERTOLUCI A. ANASTACIO	UEMCVOIIII	6	29/07/2013 A 25/11/2013
32673931 EURICLEA AZEVEDO NOGUEIRA	UEMCVOIIII	4	03/06/2013 A 12/07/2013
32673931 EURICLEA AZEVEDO NOGUEIRA	UEMCVOIIII	6	22/04/2013 A 31/05/2013
32705051 JULIANA OLIVEIRA DE S. NOVAIS	UEMCVOII 1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
32705051 JULIANA OLIVEIRA DE S. NOVAIS	UEMCVOII 1	12	11/08/2013 A 18/12/2013
32691401 MARLENE DE BRITO KLING ALMEIDA	UEMCVOIIII	6	08/04/2013 A 18/12/2013
32691401 MARLENE DE BRITO KLING ALMEIDA	UEMCVOIIII	3	29/07/2013 A 03/10/2013
32693021 VALERIA FERREIRA S. FLORENTINO	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A 18/12/2013
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO ***			
MATRICULA NOME	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -
32712691 DIOGENES MARTINS BARDIVIESSO	UEMCVOIIII	2	12/08/2013 A 30/11/2013
32712691 DIOGENES MARTINS BARDIVIESSO	UEMCVOIIII	6	29/07/2013 A 18/12/2013
32697521 EDER PEREIRA NEVES	UEMCVOIIII	2	29/07/2013 A 30/11/2013
32697521 EDER PEREIRA NEVES	UEMCVOIIII	2	01/07/2013 A 28/07/2013
32697521 EDER PEREIRA NEVES	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32715281 JOAO CARLOS MORINI JUNIOR	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM
ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -
32701901 MONICA MARIA M. A. REIS SANTOS	UEMCVOII 1	1	22/06/2013 A 13/07/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32699811	UEMCVOIII1	5	01/08/2013 A 09/09/2013
CRISTIANE FERRARI B. SANTOS			
32692561	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO			
32713151	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
FABIANO GRETER MOREIRA			
32711611	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
GERSON SCHAFFER			
32711611	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
GERSON SCHAFFER			
32711611	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
GERSON SCHAFFER			
32701731	UEMCVOII 1	16	29/07/2013 A 18/12/2013
IVANOE CAPUSSO			
32703781	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
JOSE EVARISTO GONCALVES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32681951	UEMCVOIII1	12	24/06/2013 A 19/11/2013
MARIA ADRIANA T RODRIGUES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32710801	UEMCVOIII1	4	01/04/2013 A 30/11/2013
RODRIGO HAKIRA MINOHARA			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32709631	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 26/09/2013
ANA RITA AMARAL JUCHEM CARVALH			
32635841	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A 26/09/2013
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS			
32635841	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A 26/09/2013
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS			
32602241	UEMCVOIV 1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
MAGDA CARVALHO FERNANDES			
32602671	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
MICHELE REIKO M. DE O. BELOTO			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32684461	UEMCVOI 1	3	01/04/2013 A 30/11/2013
ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE			
32717221	UEMCVOII 1	18	08/08/2013 A 18/12/2013
HELIO AVALO			
32716251	UEMCVOI 1	4	12/08/2013 A 18/12/2013
RAFAEL XAVIER DE JESUS			
32700681	UEMCVOI 1	8	16/08/2013 A 18/12/2013
WELLINGTON GONCALVES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA
ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32716091	UEMCVOIII1	12	30/06/2013 A 06/07/2013
DIOGO CHADUD MILAGRES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32717301	UEMCVOIII1	1	29/07/2013 A 30/11/2013
JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA			
32717301	UEMCVOIII1	10	30/07/2013 A 18/12/2013
JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA			
32712261	UEMCVOII 1	1	23/08/2013 A 30/11/2013
MELINA FERRACINI DE MORAES			
32714551	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
MICHAEL DANIEL BOMM			
32710131	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
MICHELA MITIKO KATO M. SOUZA			
32697281	UEMCVOII 1	6	31/07/2013 A 18/12/2013
MURIEL AMARAL JACOB			
32697281	UEMCVOII 1	12	31/07/2013 A 18/12/2013
MURIEL AMARAL JACOB			
32697281	UEMCVOII 1	20	31/07/2013 A 18/12/2013
MURIEL AMARAL JACOB			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORA
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32670751	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
ALDECIR DA SILVA LEITE			
32670751	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 30/11/2013
ALDECIR DA SILVA LEITE			

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 558, de 8 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados:

Agencia...: 7706 - UNIDADES
Município: 061 - DOURADOS
Escola...: 1299 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 8 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 18/02/2013 a 13/07/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 18/02/2013 a 13/07/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 18/02/2013 a 13/07/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 01/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 304 de 05/04/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 041, que convocou FABIO ALENCAR DOS SANTOS matrícula 0032690191, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 05/04/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 16 horas a partir de 30/06/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diário oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou FABRICIO BRAUN matrícula 0032641141, professor classe II, nível 1, código 11031, no período 18/02/2013 a 30/07/2013, com 016,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303

de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou GLEISON NUNES JARDIM matricula 0032661681, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 485 de 29/07/2013, public. no diario oficial No. 08506, de 02/09/2013, pag. 057, que convocou JOSE EVARISTO GONCALVES matricula 0032703781, professor classe IV , nivel 1 , codigo 11033, no periodo 29/07/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 374 de 18/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 060, que convocou JOSE ROBERTO BARBOSA matricula 0032714981, professor classe II , nivel 1 , codigo 11031, no periodo 18/04/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.303 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou REGIANE COELHO PEREIRA REIS matricula 0032639241, professor classe IV , nivel 1 , codigo 11033, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
Escola....: 1283 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 6 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou CLAUDIA DELBONI matricula 0032682171, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 10 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou CLAUDIA DELBONI matricula 0032682171, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 010,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou CLAUDIA DELBONI matricula 0032682171, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 1 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 375 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 062, que convocou CLAUDIA DELBONI matricula 0032682171, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 001,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 08/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 375 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 062, que convocou LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO matricula 0032598381, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 002,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CAMPO GRANDE
Escola....: 1285 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 16 horas a partir de 04/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou THYAGO JOSE DA CRUZ matricula 0032705211, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 016,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
Escola....: 1286 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 22 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.485 de 29/07/2013, public. no diario oficial No. 08506, de 02/09/2013, pag. 058, que convocou JAINE APARECIDA DE CAMARGO matricula 0032708581, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 29/07/2013 a 18/12/2013, com 022,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GLORIA DE DOURADOS
Escola....: 1289 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 40 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 304 de 15/03/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 041, que convocou AMANDA MEGEREDO CORREA matricula 0032711371, professor classe II , nivel 1 , codigo 11031, no periodo 15/03/2013 a 18/12/2013, com 040,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 31/05/2013, da portaria P/UEMS Nº. 485 de 31/05/2013, public. no diario oficial No. 08506, de 02/09/2013, pag. 058, que convocou GERSON SCHAFFER matricula 0032711611, professor classe II , nivel 1 , codigo 11031, no periodo 31/05/2013 a 13/07/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 1 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 377 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 066, que convocou JENIFER FERREIRA GONZAGA matricula 0032696711, professor classe I , nivel 1 , codigo 11030, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 001,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 29/06/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou MARCO AURELIO CARNEIRO matricula 0032705131, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 13/07/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/06/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou MARCO AURELIO CARNEIRO matricula 0032705131, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 13/07/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 3 horas a partir de 01/04/2013, da portaria P/UEMS Nº. 454 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08493, de 13/08/2013, pag. 057, que convocou VALERIA FERREIRA S. FLORENTINO matricula 0032693021, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 003,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVO MUNDO
Escola....: 1293 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 1 horas a partir de 22/06/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 25/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou DAYANI BAILLY FERNANDES matricula 0032701491, professor classe IV , nivel 1 , codigo 11033, no periodo 25/02/2013 a 30/11/2013, com 001,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI
Escola....: 1294 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 14 horas a partir de 31/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou DIEGO TOFOLI matricula 0032695151, professor classe I , nivel 1 , codigo 11030, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 014,00 hora(s).

REVOGAR 18 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 485 de 29/07/2013, public. no diario oficial No. 08506, de 02/09/2013, pag. 057, que convocou NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO matricula 0032706451, professor classe II , nivel 1 , codigo 11031, no periodo 29/07/2013 a 18/12/2013, com 018,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
Escola....: 1296 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 4 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 374 de 21/03/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 060, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 21/03/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 374 de 21/03/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 060, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 21/03/2013 a 18/12/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 1 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 375 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 062, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 001,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 13/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LIGIA CRISTINA CARVALHO matricula 0032697441, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 31/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 375 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 062, que convocou LISANDRA MOREIRA MARTINS matricula 0032673181, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 002,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 31/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LISANDRA MOREIRA MARTINS matricula 0032673181, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 12 horas a partir de 31/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LISANDRA MOREIRA MARTINS matricula 0032673181, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 012,00 hora(s).

REVOGAR 20 horas a partir de 31/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou LISANDRA MOREIRA MARTINS matricula 0032673181, professor classe III , nivel 1 , codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 020,00 hora(s).

REVOGAR 20 horas a partir de 26/06/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303

de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou MURIEL AMARAL JACOB matricula 0032697281, professor classe II , nível 1 ,codigo 11031, no periodo 18/02/2013 a 18/08/2013, com 020,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 26/06/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou MURIEL AMARAL JACOB matricula 0032697281, professor classe II , nível 1 ,codigo 11031, no periodo 18/02/2013 a 18/08/2013, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 12 horas a partir de 26/06/2013, da portaria P/UEMS Nº. 303 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 037, que convocou MURIEL AMARAL JACOB matricula 0032697281, professor classe II , nível 1 ,codigo 11031, no periodo 18/02/2013 a 18/08/2013, com 012,00 hora(s).

Agencia...: 7720 - UNIDADES
Município: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORA
Escola....: 1297 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***
REVOGAR 2 horas a partir de 31/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 375 de 01/04/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 062, que convocou FABIO H. PANIAGUA MENDIETA matricula 0032664001, professor classe III , nível 1 ,codigo 11032, no periodo 01/04/2013 a 30/11/2013, com 002,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou MARILETH PORTELA DE MATOS matricula 0032638941, professor classe III , nível 1 ,codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI matricula 0032646021, professor classe III , nível 1 ,codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 25/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI matricula 0032646021, professor classe III , nível 1 ,codigo 11032, no periodo 25/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 25/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou VERA LUCIA STRUCKL QUINHONES matricula 0032617191, professor classe II , nível 1 ,codigo 11031, no periodo 25/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 25/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou VERA LUCIA STRUCKL QUINHONES matricula 0032617191, professor classe II , nível 1 ,codigo 11031, no periodo 25/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº.302 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08432, de 14/05/2013, pag. 031, que convocou VILMAR NOGUEIRA DUARTE matricula 0032640331, professor classe III , nível 1 ,codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 29/07/2013, da portaria P/UEMS Nº. 375 de 18/02/2013, public. no diario oficial No. 08457, de 24/06/2013, pag. 062, que convocou VILMAR NOGUEIRA DUARTE matricula 0032640331, professor classe III , nível 1 ,codigo 11032, no periodo 18/02/2013 a 18/12/2013, com 004,00 hora(s).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 133, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 030 de 05 março de 2013, publicada no Diário nº 8.390, de 12 de março de 2013, para a conclusão dos trabalhos de que tratam os Processos nºs 23/102.168/2012, 23/106.799/2011 e 23.104.538/2011 com validade a partir de 07 de Setembro de 2013.

Campo Grande-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 135, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 030 de 05 março de 2013, publicada no Diário nº 8.390, de 12 de março de 2013, para a conclusão dos trabalhos de que tratam os Processos nºs 23/102.168/2012, 23/106.799/2011 e 23.104.538/2011 com validade a partir de 06 de Outubro de 2013.

Campo Grande-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS Nº 074/2013 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS relacionados no anexo a esta portaria, a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada no anexo, relativo à Matrícula, Cargo, Classe, e Referência ali discriminado, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/2000. (Processos nº 21/300.284/2013 a 21/300.287/2013).

WAGNER BERTOLI
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” JUCEMS Nº 074/2013 DE 09/10/2013

NOME Matrícula	CARGO Referência/Classe	Percentual Período Aquisitivo	A partir de
MARCIO CAVASSA DO VALLE 87.060-61	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /B	05% 20/09/2008 A 19/09/2013	20/09/2013
MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO 81.214-51	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /B	05% 29/09/2008 A 28/09/2013	29/09/2013
SILVIA REGINA CAVALIERI MURA 81.212-91	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /B	05% 08/09/2008 A 07/09/2013	08/09/2013
ANTONIO CARLOS LEÃO 81.059-21	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /B	05% 03/09/2008 A 02/09/2013	03/09/2013

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.147/2013.
Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.
Assunto: Aquisição de açúcar.
Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 178/2013/Assejur, **AUTORIZO** a aquisição de açúcar cristal branco (1ª qualidade/embalagem com 2kg) por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 58/2013, Item 01 – Lote 03, gerida pela Secretaria de Estado de Administração, resultante do Pregão Eletrônico nº 032/2013, no valor total de R\$ 2.774,00 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais), com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 11.759/04. Publique-se.
Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2013.
PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.019/2013
INTERESSADA: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
AUTORIZO a retificação da decisão proferida, em 11 de setembro de 2013, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício, Nancy Gomes de Carvalho, publicada no DOE nº 8.515, de 13 de setembro de 2013.
Onde se lê: cidade de Fortaleza/CE
Leia-se: cidade de Brasília/DF
Campo Grande, 07 de outubro de 2013.
PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 016/DPGE/2013

PROCESSO Nº 33/000.149/2013
PARTEs: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Cooperada) e Prefeitura Municipal de Jardim-MS (Cooperante).
OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2013 a colocação de (01) um servidor administrativo da Cooperante à disposição da Cooperada, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Jardim-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 111/05 e Decreto Estadual nº 11.261/03.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado da licitação:
PROCESSO nº 33/007.701/2013/DPGE
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (convites, certificados, panfletos, bloco de anotações, cartazes, banner, folhetos de programação, pastas, canetas, boletim informativo, papel couche) para atender às demandas regulares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vencedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 02.001655/0001-00, para o lote 01, totalizando R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2013.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira
Portaria “S” nº 249/2013/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042952/2013

Edital de Tomada de Preços Nº 005/2013

Tipo: Menor Preço Global por item (Unidade de Saúde)

Abertura: 05 de novembro de 2012

Horário: às 08h30min horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244, centro.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **Execução de Reformas em 04 (quatro) unidades de Saúde do Município**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. O projeto Global compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários à execução do projeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução das obras, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras, com recursos próprios.

Poderão participar da presente Tomada de Preço as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído**, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses; a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

04 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Décimo Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

26 de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Décimo Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

26 de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2013

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **L. A. PALAGANO EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.645.502/0001-44.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 107/2013, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.

VALOR

R\$ 28.484,30 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos será 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

01 de outubro de 2013

LBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2013

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 107/2013, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.

VALOR

R\$ 24.070,40 (vinte e quatro mil setenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos será 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

01 de outubro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 140/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 69993/2013-12

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, visando à Aquisição de materiais de limpeza, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “Aquisição de detergente de alto nível para atender o setor de endoscopia do CEM da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, por um período de 12 meses”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

DATA: 23/10/2013

HORÁRIO: 14h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa	Patricia Venuto de Souza Cavalheiro
Coordenadora Geral da CECOM	Pregoeira

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 06/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46.481/2013-33

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirada de novo Edital devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 14 de novembro de 2013, às 08 h.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA	JOSÉ GUILHERME. JUSTINO DA SILVA
Coordenadora da CECOM	Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30.464/2013-75

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela para que em sua página 58, onde consta:

- “No mínimo 500 predefinições configuráveis, auto percurso e auto scan”

Passa a constar:

“- No mínimo 50 predefinições configuráveis, auto percurso e auto scan”

Fica também suprimida a exigência de:

“Certificados ISO9001, CE e FCC”

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia 23 de outubro de 2013, às 14 horas.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa	José Guilherme Justino da Silva
Coordenadora Geral CECOM	Pregoeiro

ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 126/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52.093/2013-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados a seguinte retificação do edital:

Onde se lê: Item 1 – hipoclorito de sódio 1% (solução) galão contendo 05 litros acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem do produto, com registro no órgão sanitário competente e com laudos de controle de qualidade.

Leia-se: Item 1 – hipoclorito de sódio 1% (solução) galão contendo 05 litros acondicionado em embalagem original do fabricante, tipo opaca que proteja o produto da ação da luz, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem do produto, com registro no órgão sanitário competente e com laudos de controle de qualidade.

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Outubro de 2013 as 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente. Objeto: Aquisição de materiais para equipar a sala de estabilização em atendimento à Portaria 2.338 de 03/10/2011, do Ministério da Saúde- Proposta nº 24.616.187000/1110-04.

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Págo Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro

Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.
Dois Irmãos do Buriti - MS, 09 outubro de 2013

ZUILA CÂNEPA MATOS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 12/2013
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
SELECAO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO AQUISICAO DE 01 SEMEADEIRA AGRICOLA DE PLANTIO DE GRAOS FINOS, 01 SUBSOLADOR DE SOLO E 01 MOTOCICLETA 150CC, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N. 0306.214-57/2009/MDA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NA PROPOSTA DE PRECO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO II PRESENTE NO EDITAL.
VENCEDORES
125 ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ 15.513.351/0001-73

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit	Total
2167	MOTOCICLETA 149,2 CC MOTOR 4 TEMPO, ARREFE	UNIDADE	HONDA	1,00	9.930,0000	9.930,00

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit	Total
2169	SEMEADEIRA AGRICOLA DE PLANTIO DE GRAOS FINOS	UNIDADE	JUMIL	1,00	62.000,00	62.000,00

124 IBITIBA COM. DE PROD. AGROPECUARIOS CNPJ 16.843.978/0001-55
TOTAL R\$ 71.930,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.
Douradina - MS, sexta-feira,04 de outubro de 2013

DARCY FREIRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 012/2013
CONTRATANTE: Município de Douradina/MS
CONTRATADA: Ibitiba Comercio de Produtos Agropecuários EIRELI
OBJETO: Aquisição de 01 Semeadora adubadora marca JUMIL modelo JM2624 CR Plus 19 linhas ano 2013
VIGÊNCIA:31/12/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.20.601.022.1017 – 4.4.90.52.40
FORO: Comarca de Itaporã/MS
ASSINAM: Darcy Freire, pelo contratante e Evandro Gonçalves Dias, pela contratada e 02 testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 012/2013
CONTRATANTE: Município de Douradina/MS
CONTRATADA: Endo Comercio de Veículos LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 motocicleta marca Honda modelo 150 Bros ES ano 2013
VIGÊNCIA:31/12/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 9.930,00
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.20.601.022.1017 – 4.4.90.52.40
FORO: Comarca de Itaporã/MS
ASSINAM: Darcy Freire, pelo contratante e Mario Endo, pela contratada e 02 testemunhas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO 056/2013
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA : 25/10/2012 às 09h00
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que estará realizando certame licitatório, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO - POR ITEM**” regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 003/2007, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Arado Subsolador de solo, conforme especificação contida no Edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município.

Para aquisição do Edital, o interessado deverá recolher aos cofres públicos a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, mediante o recolhimento através da guia **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), emitido pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul.

Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, nos dias úteis, no horário das 7h00 às 12h00, sito na Rua Domingos da Silva, nº 1250, centro, Douradina/MS, ou através do Fone: (67) 3412.1104 Ramal 2004. Douradina/MS, 01 de outubro de 2013.

Osmir Marques Silva
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

O município de Douradina, Estado do Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação, comunica que foram **HABILITADAS** para o presente certame as empresas: **VIZZOTTO & CIA LTDA, CNPJ: 06.049.792/0001-75, OBRA – PRIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.405.954/0001-26, e INABILITADA** a empresa: **CONTRUTORA PECINI LTDA – ME, CNPJ: 07.276.235/0001-50**, conforme consta registrado em ata, presente nos autos do processo licitatório. Fica assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos quanto a decisão da nobre comissão.
Douradina-MS, 07 de outubro de 2013.

PAULO CESAR BIAGI PIRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame

licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 374/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE BOLSA EM LONA ENCERADA, OBJETIVANDO MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 29/10/2013 (vinte e nove de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de outubro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 379/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED, NA DIVULGAÇÃO DA “1ª MEIA MARATONA CIDADE DE DOURADOS**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 29/10/2013 (vinte e nove de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de outubro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público, que efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 293/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, EXTENSÃO OU MUDANÇA DE RAMAL/LINHA TELEFÔNICA; REPARO EM PONTO DE RAMAL/LINHA TELEFÔNICA; INSTALAÇÃO DE PONTOS PARA RAMAL/LINHA TELEFÔNICA E DE PONTOS DE REDE LÓGICA PARA COMPUTADORES, OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**”, que teve o “Aviso de Licitação” veiculado no Diário Oficial do Estado nº 8.525, página 52, do dia 27/09/13; e no Diário Oficial do Município nº 3.578, página 06, do dia 27/09/13. Determina, ainda, que seja modificado o prazo estabelecido para o julgamento da referida licitação. Reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, fica designado que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 29/10/2013 (vinte e nove de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de outubro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente, torna público que foi **ANULADA** em todos os seus termos a licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 058/2012/DL/PMD**, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS – INCLUIDOS MEMORIAL TÉCNICO, PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO ANALÍTICO DE CONSTRUÇÃO E DE OPERAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E DE OPERAÇÃO, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA, DIRETRIZES PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA – VISANDO SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS**”. As motivações e fundamentações que justificam o referido encontram-se inseridas no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados (MS), 08 de outubro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Processo Administrativo n.º 178/2013; Tomada de Preços n.º 08/2013; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de reforma e ampliação do Estabelecimento de Atendimento de Saúde – E.A.S., do Bairro Cohab, nesta cidade de Itaporã/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital. Ocorrerá dia 25/10/2013 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora; O Edital estará a disposição dos interessados

mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), na sede desta Prefeitura, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº – centro; Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes;

Itaporã – MS, 08 de outubro de 2013.

Antonio Carlos de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 166/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado através da Portaria nº 222/2013, de 17 de Junho de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao processo supra, tendo por objeto a “Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser executado no Bairro Jardim São Bento, neste Município de Itaporã/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital”, que teve como empresa vencedora e adjudicatária, a proponente OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 387.949,98 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Itaporã/MS, 09 de outubro de 2013.

Antonio Carlos de Souza
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2013
PROCESSO N. 94/2013

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço “Por Item”, abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as famílias assentadas do projeto Assentamento Santo Antonio, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio n. 20097/2012, com Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, e Termo de Referência anexo I deste edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 23 de outubro de 2013 às 09h:00m (local)

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, sito à Rua Campo Grande n. 1585 – Centro.

Retirada do Edital: O Edital estará a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, Sala de Licitação – Maiores informações pelo telefone 67-3476-1110 – Ramal 215 nos horários 07:00 às 12:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 02 de outubro de 2013.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITACAO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2013

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jardim / MS, em observância a Lei Federal n º 12 232/2010, especialmente em seu art. 10, comunicam: por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO para conhecimento, que a abertura dos envelopes com a proposta TÉCNICA VIA IDENTIFICADA envelope Nº 02 e a divulgação das notas técnicas da Sub Comissão referente aos envelopes Nº 01 e 03 correspondentes ao Processo Licitatório nº 268/2013, Concorrência nº 001/2013, para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Será realizada através de sessão Publica, na data de 18/10/2013 às 09 horas, no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, situada Rua Coronel Juvêncio, 547 Centro – Jardim-MS

Jardim /MS, 09 de Outubro de 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

O MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 030/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8666/1993 e pelas normas que a alteram. **PROCESSO Nº 315/2013. OBJETO:** É a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de Materiais permanentes para a implantação do ESF Rural do Distrito do Boqueirão e Unidade Básica de Saúde Nestor Pereira, conforme proposta de Emenda Parlamentar n. 11.891.451000/1120-01.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2013. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, Jardim/MS. O Edital encontra-se disponível aos interessados. Informações através do Telefone (067) 3209-2504 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Jardim – MS, 08 de outubro de 2013.

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS, DE PAREDE LATERAL PARA TENDA, DE MÁQUINA FOTOGRAFICA E, DE BOMBAS MOTORIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 23/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 23/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA APARELHOS DE MAMOGRAFIA E DE RAIO-X, UTILIZADOS NO HM – HOSPITAL MUNICIPAL E NO CEM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 23/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 09 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 072/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 08 de agosto de 2013 será prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea “b”, da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

KLEBER MARCELO PATRIZI

Sócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constante no Processo nº. 104/2013 Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2013 de 30/08/2013 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Academia da Saúde no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Proposta nº 01561372000112002 do Ministério da Saúde, em favor da Licitante Primeira Colocada/ Vencedor: JAMIR ALVES RODRIGUES – EPP e, em atendimento às normas legais; Segunda colocada: CONSTRULAGO LTDA – ME.

Fica convocada a adjudicatária Primeira Colocada/Vencedora para firmar Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Santa Rita do Pardo - MS, 08 de outubro de 2013.

CACILDO DAGNO PEREIRO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 293/2013 - PROCESSO Nº. 4839/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender Laboratório Municipal – Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 292/2013 - PROCESSO Nº. 4838/2013

Objeto: Aquisição de materiais e produtos cosméticos para serem utilizados nos Cursos de Qualificação: manicure, pedicure, depilação, sobrancelha, maquiagem, Colorimetria, corte de cabelo e escova, para atendimento as famílias referenciadas dos CRAS: Interlagos, Vila Piloto, São João e Ruth Filgueiras.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

EUCALIPTO BRASIL S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 754,4646 ha** localizada no imóvel **FAZENDA ALTO MANTENA** no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR E OUTRO , torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, Nº1075/2013 EM UMA ÁREA DE 1.367,8668 ha** localizada no imóvel **FAZENDA CAMPO VERDE IIII** no município de SELVIRIA- MS, válida até 03 de outubro de 2017.

EDITAIS

Amarildo Martini, torna público requereu IMASUL AA Corte árvores nativas isoladas através CA em 900,00Ha–Faz.Rodoserv IV–Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

Vespasiano Campos Filho, torna público requereu IMASUL LIO Carvoaria através CA em 2,00Ha com 15 Fornos–Faz.Vista Alegre–Coxim/MS. Não foi determinado EIA.

Vespasiano Campos Filho, torna público requereu IMASUL LIO Carvoaria através CA em 1,00Ha com 14 Fornos–Faz.Rio Bonito–Alcinópolis/MS. Não foi determinado EIA.

Vespasiano Campos Filho, torna público requereu IMASUL LIO Carvoaria através CA em 2,00Ha com 25 Fornos–Faz.Seriema–Jaraguari/MS. Não foi determinado EIA.

Ademilson Correia de Andrade ME, torna público requereu IMASUL LIO Carvoaria através CA em 3,00Ha com 50 Fornos–Faz.Paqueta(antiga Faz.Vitória Parte)–Rio Verde MT/MS. Não foi determinado EIA.

Corcinio dos Santos Reis, torna público recebeu IMASUL AA n.º 106/2013 Supressão Vegetal em 44,8424Ha–Faz.Santo Reis–Água Clara/MS. Válida 02/10/2017.

Getulio Cardoso, torna público recebeu IMASUL AA n.º 1.065/2013 Corte árvores nativas isoladas através CA em 218,2573Ha–Faz.Caçula–Caracol/MS. Válida 02/10/2017.

Moacyr Godoy, torna público recebeu IMASUL AA n.º 1.066/2013 Corte árvores nativas isoladas através CA em 193,3197Ha–Faz.Pirizal–Caracol/MS. Válida 02/10/2017.

A Da Silva Nogueira Carvão, torna público requereu IMASUL LIO Carvoaria através CA –em 4,00Ha com 30 Fornos–Faz.Água Rica–Camapuã/MS. Não foi determinado EIA.

Janete Souza Moraes, torna público requereu IMASUL AA Aproveitamento Material Lenhoso através CA em 192,5740Ha–Faz.Santa Alzira do Agachy II–Miranda/MS. Não foi determinado EIA.

José Carlos de Lima Azambuja, torna público requereu IMASUL AA Corte árvores nativas isoladas através CA em 491,6518Ha–Estância São Sebastião–Nioaque/MS. Não foi determinado EIA.

Carlos Eduardo Bueno de Souza, torna público requereu IMASUL LIO Carvoaria através CA em 3,00Ha com 15 Fornos–Faz.Areia Dourada–Campo Grande/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

IBITIGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Aproveitamento de Material Lenhoso, na propriedade Estância Miranda, em uma área de 600,00 ha, município de Miranda – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Carlos Alberto Marques da Silva, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM/MS, o licenciamento ambiental para atividade de Carvoejamento para 40 fornos em 5,0000 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda São Pedro em Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

JBS S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação **Licença de Operação nº326/2010** para atividade de **Transporte de Resíduos Perigosos**,localizada na Rodovia BR 060, Km 359,8 à Direita, Zona Rural Município de Campo Grande/MS.

EDITAL

ELISEU FRANCISCO DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de lava jato JETBLUE, localizado na Av. Eloy Chaves nº 34, Centro, município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAIS

BLANCA ESTELA BARBOSA SANCHES , torna público que requereu ao IMASUL a autorização ambiental para Corte de Arvores Isoladas cód. 9.5 em 2 ha, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, localizado no Lote 09 Denominado Águas do Rio Miranda em Anastácio – MS.

Sergio Feliciano Lopes, torna público que requereu ao IMASUL Declaração Ambiental para o Termo de Averbação Definitivo – TAD para Reserva Legal área existente de 384, 9128 hectar localizado na Fazenda Araras – MS, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, torna público que requereu do IMASUL a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Aquicultura com área até 5 hectar COD.3.19, através da apresentação – CA, localizada na Fazenda INEC matricula nº 6966 em Ribas do Rio Pardo – MS.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, torna público que recebeu do IMASUL a Licença de Instalação e Operação, para a atividade de Pequenos Atracadouros Cod 2.10 através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA protocolo nº23/106037/2013 com validade de 4 anos, localizada na Fazenda INEC em Ribas do Rio Pardo – MS.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, torna público que recebeu do IMASUL a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Aquicultura com área até 5 hectar COD.3.19, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA protocolo nº 23/106042/2013, com validade de 4 anos localizada na Fazenda INEC em Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

RESTAURANTE YANAY LTDA-ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de restaurante e similares, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, 3787, Centro, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSÉ EDENIR FREZARIN. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas, através de Comunicado de Atividade – CA em uma área de **83,9729** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Santa Carmem, Fazenda Imbirussu, Fazenda Cabeceira da Taboca e Fazenda Cabeceira da Taboca e Pontal município de Costa Rica/ MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Lucas Paulino Ferreira, Cpf. Nº 000.145.411, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para extração de areia, localizado Faz: Salto ou Viradouro Lugar. Denominado Boa Esperança, atividade de lavra a ser realizada no leito do Córrego do Donato, sito Rod. BR: 158 a 06 km da cidade de Cassilândia/MS, sentido Cassilândia/MS a Paranaíba/MS (a direita mais 10 km). Mun. Cassilândia/MS. Processo DNPM Nº 868272/2013.

Lucas Paulino Ferreira, Cpf. Nº 000.145.411, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) para extração de areia, localizado Faz: Salto ou Viradouro Lugar. Denominado Boa Esperança, atividade de lavra a ser realizada no leito do Córrego do Donato, sito Rod. BR: 158 a 06 km da cidade de Cassilândia/MS, sentido Cassilândia/MS a Paranaíba/MS (a direita mais 12 km). Mun. Cassilândia/MS. Processo DNPM Nº 868271/2013.

EDITAL

CLEOMERIO JOSÉ CAMPI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de corte de árvores nativas isoladas em 294,4281 há, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Lisboa, no município de Aparecida do Taboado – MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAIS

MOACIR DUIM JÚNIOR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 7.655,9095 hectares, localizadas na Fazenda Tupã e Parte da Fazenda Poção - Área B 2, Zona Rural, Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOACIR DUIM JÚNIOR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 7.655,9095 hectares, localizadas na Fazenda Tupã e Parte da Fazenda Poção - Área B 2, Zona Rural, Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Jurandir de Carvalho Assad Filho e outra torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental nº1073/2013, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 530,8911 ha, localizada no imóvel Fazenda Boa Esperança no município de Três Lagoas – MS, válida até 03 de Outubro de 2017.

EDITAIS

José Roberto Teixeira Filho torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Licença Ambiental através da Autorização Ambiental n. 103/2013, para Aproveitamento de Material Lenhoso, localizada na Fazenda Paraíso, município de Bonito/MS, válida até 25/09/2017.

Paskale Salazar Vargas e outro torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Licença Ambiental através do Comunicado de Atividade com protocolo sob o numero 23/106031/2013, para Confinamento Bovino até 500 cabeças, localizado na propriedade Fazenda Cerro Porã, estrada Guia Lopes/Antonio João, Km 40, município de Guia Lopes da Laguna/MS, válida até 04/10/2017.

Willian Bachega torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão através de Comunicado de atividade de acordo com a Resolução SEMAC n. 23/2007, em 06 hectares, localizada na Fazenda Sinuelo, no Município de Bela Vista/MS.

Jandira Ana Tacca Comparim torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Gerencia de Política Ambiental de Sidrolândia/MS a Licença de Instalação e Operação n. 006/2013, para a atividade de Confinamento Bovino acima de 500 até 2000 cabeças, na Fazenda Nova Alvorada, Município de Sidrolândia/MS, válida até 16/09/2015.

Neri Luci da Silva Agostini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizada na propriedade Fazenda Três de Ouro, em uma área de 70,8622 hectares, município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ESPOLIO DE FELICIANO PEREIRA DA SILVEIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal (9.10), para área existente de 81,5466 hectares, no imóvel denominado **Fazenda Rio Branco**, localizado no município de Corguinho-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Tomaz & Silva Confecções Ltda- ME, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada para atividade de confecção de roupas íntimas na rua Engracia Xavier de Mattos nº 5805 jardim Santa Clara – Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAIS

MARCO A.T ASATO BIRELI - ME CNPJ: 18.679.758/0001-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, localizada Rua Munir Thomé, nº712, centro, TRÊS LAGOAS – MS.

Campo Grande/MS, 8 de outubro de 2013.

MB ENGENHARIA S/A

CNPJ: 08.845.763/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da MB Engenharia S/A 021 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. **A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

	Reapre-	Anteriormente	
	sentado	Apresentado	
	2012	2011	2011
	31/12/12	31/12/11	31/12/11
Ativos circulantes			
Disponibilidades	104	73	73
Outros ativos financeiros	710	-	-
Contas a receber de clientes	2.939	-	-
Estoque de Imóveis a Comercializar	8.795	4.313	4.387
Outros ativos	1.406	1.148	1.148
	13.954	5.534	5.608
Ativos não circulantes			
Contas a receber de clientes	5.059	1.466	1.466
Estoque de Imóveis a Comercializar	6.948	6.696	6.696
Imobilizado	325	1.053	1.053
	12.332	9.215	9.215
Total dos ativos	26.286	14.749	14.823
Passivos circulantes			
Contas a pagar a fornecedores e outras	798	6.447	6.447
Adiantamento de clientes	253	75	75
Outros passivos financeiros	1.434	27	27
Tributos correntes a pagar e diferidos	35	8	8
	2.520	6.557	6.557
Passivos não circulantes			
Empréstimos e financiamentos	1.238	-	-
Empréstimos com partes relacionadas	506	172	172
Outros passivos financeiros	16.475	10.620	10.620
Tributos correntes a pagar e diferidos	513	104	104
Provisões	25	-	-
	18.757	10.896	10.896
Patrimônio líquido			
Capital social	9.045	165	165
Prejuízos acumulados	(4.036)	(2.869)	(2.795)
	5.009	(2.704)	(2.630)
Total do patrimônio líquido e passivos	26.286	14.749	14.823

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Em milhares de reais)

	Reapre-	Anteriormente	
	sentado	Apresentado	
	2012	2011	2011
	31/12/12	31/12/11	31/12/11
Receita operacional líquida	8.309	2.966	2.966
Custos operacionais			
Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias	(7.239)	(2.472)	(2.398)
	(7.239)	(2.472)	(2.398)
Lucro bruto	1.070	494	568
Recargas (despesas) operacionais			
Despesas de Vendas	(1.930)	(2.971)	(2.971)
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	(46)	(46)
Outras Despesas e Receitas	(14)	(8)	(8)
	(1.945)	(3.025)	(3.025)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(875)	(2.531)	(2.457)
Resultado Financeiro Líquido	(43)	(50)	(50)
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(918)	(2.581)	(2.507)
Imposto de renda e contribuição social	(249)	(84)	(84)
Correntes	(62)	(45)	(45)
Diferidos	(187)	(39)	(39)
	(1.167)	(2.665)	(2.591)
Prejuízo do exercício	(1.167)	(2.665)	(2.591)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

	Reapre-	Anteriormente	
	sentado	Apresentado	
	2012	2011	2011
	31/12/12	31/12/11	31/12/11
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(1.167)	(2.665)	(2.591)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais :			
Depreciação e amortização	733	-	-
Provisão para devedores duvidosos	8	8	8
Provisão para imposto de renda e contribuição social	249	84	84
	(177)	(2.573)	(2.499)
Prejuízo do exercício ajustado	(177)	(2.573)	(2.499)
(Aumento)/redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	(6.540)	(1.474)	(1.474)
Estoque de imóveis a comercializar	(4.734)	(11.009)	(11.083)
Outros ativos financeiros	(968)	(1.148)	(1.148)
(Aumento)/redução nos passivos operacionais			
Contas a pagar a fornecedores e outras	(5.649)	6.447	6.447
Outros passivos financeiros	7.652	10.679	10.679
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(10.416)	922	922
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(5)	(1.053)	(1.053)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(5)	(1.053)	(1.053)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos de terceiros e com partes relacionadas	1.572	172	172
Aumento de capital	8.880	11	11
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	10.452	183	183
Aumento das disponibilidades	31	52	52
Caixa e equivalentes de caixa			
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	31	52	52
Saldos no início do exercício	73	21	21
Saldos no fim do exercício	104	73	73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **CONTAS A RECEBER** - representam os valores a receber de terceiros relativos as obras contratadas. **ESTOQUE DE IMÓVEIS** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. **IMOBILIZADO** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **EMPRÉSTIMOS**

E FINANCIAMENTOS - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoque de imóveis a comercializar"). **CAPITAL SOCIAL** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 9.044.993 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

CONTADOR - EDNON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA
CRC: GO-014850/O-5